



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
EVENTO: Seminário	Nº: 2133/07	DATA: 27/11/2007
INÍCIO: 14h35min	TÉRMINO: 20h49min	DURAÇÃO: 06h12min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 06h12min	PÁGINAS: 104	QUARTOS: 75

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ARLINDO CHINAGLIA – Presidente da Câmara dos Deputados.
RONALDO SCUCATO – Vice-Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras.
LEÔNICO DE SOUZA BRITO – Vice-Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.
ALYSSON PAULINELLI – Ex-Ministro da Agricultura.
ILMAR GALVÃO – Ex- Ministro do Supremo Tribunal Federal.
LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS – Jurista.
LORENO WEISSHEIMER – Procurador do Estado de Santa Catarina.
ALTIR SOUZA MAIA – Procurador Federal e ex-Diretor do INCRA.
ÉLIO LINO RUSCH – Deputado Estadual do Paraná.
EUNICE MARIA CONCEIÇÃO – Representante da Comunidade São Francisco do Paraguaçu, Município de Cachoeira, Estado da Bahia.
PAULO CASTANHEIRA – Assessoria do Deputado Paulo Piau.
ROSELI MARIA RUIZ – Representante do Estado de Mato Grosso do Sul.
CLÁUDIO AUGUSTINE – Representante do Estado de Mato Grosso do Sul.
LUIZ CARLOS MÂNICA – Presidente da Associação dos Proprietários de Terras das Fazendas São João, Campos Novos e Abedon Batista, Estado de Santa Catarina.
EDMILSON CONARI QUICO – Prefeito do Município de Seara, Estado de Santa Catarina.
EDVALDO PERMAGNANI – Representante do Movimento Paz no Campo de São Mateus, Espírito Santo.
ELIZABETH BATISTA SOUZA – Representante de São Francisco do Paraguaçu, Cachoeira, Estado da Bahia.
SAMANTA PINEDA – Advogada e representante do Estado do Paraná.
JUNACI DE OLIVEIRA – Representante de São Mateus, Espírito Santo.
AGAMENON MENEZES – Representante do Estado do Pará.
MÁRIO BORBA – Presidente da Federação da Agricultura do Estado da Paraíba.

SUMÁRIO: Discussão acerca do direito de propriedade e desenvolvimento econômico.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de vídeo.
Houve exibição de imagens.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. APRESENTADOR - Senhoras e senhores, boa tarde. Seguindo normas do ceremonial brasileiro, pedimos a todos que mantenham seus celulares desligados ou no modo silencioso.

Autoridades presentes, senhoras e senhores, inicia-se a solenidade de abertura do seminário *Direito de Propriedade e Desenvolvimento Econômico*, promovido em parceria pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e pela Frente Parlamentar de Apoio à Agropecuária da Câmara dos Deputados, com apoio da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA — e da Organização das Cooperativas Brasileiras.

Convidamos para compor a Mesa de Honra o Exmo. Sr. Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados (*palmas*); o Exmo. Sr. Deputado Marcos Montes, Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados (*palmas*); o Exmo. Sr. Deputado Moacir Micheletto, Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura da Câmara dos Deputados (*palmas*); o Exmo Sr. Senador Neuto De Conto, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal (*palmas*); o Sr. Leônicio de Souza Brito, Vice-Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (*palmas*); e o Sr. Ronaldo Scucato, Vice-Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras. (*Palmas*.)

Neste instante, convidamos a todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino Nacional.

(É executado o Hino Nacional.)

O SR. APRESENTADOR - Este seminário tem como objetivo iniciar um amplo debate sobre assuntos que afligem o agronegócio brasileiro. Na ocasião, serão abordados temas como o agronegócio e a questão fundiária, critérios para a criação de unidades nacionais de conservação, legislação, a questão indígena e a faixa de fronteira. Ele certamente contribuirá para que se faça uma reflexão sobre os entraves ao desenvolvimento do agronegócio brasileiro.

Neste momento, fará uso da palavra S.Exa. o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Arlindo Chinaglia) - Meus cumprimentos ao Exmo. Sr. Deputado Marcos Montes, Presidente da



Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados; ao Exmo. Sr. Deputado Moacir Micheletto, Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura da Câmara dos Deputados; ao Exmo. Sr. Senador Neuto De Conto, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal; ao Sr. Leônio de Souza Brito, Vice-Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA; ao Sr. Ronaldo Scucato, Vice-Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras — OCB; aos Deputados presentes, que não vou nominar para não correr o risco de esquecer alguém.

Quero inicialmente parabenizar o Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural pela iniciativa de reunir num único evento figuras ilustres nos campos do conhecimento jurídico, técnico e empresarial. Seguramente este seminário irá enriquecer o debate na Comissão e, por consequência, também o debate na Casa.

O tema deste seminário, *Direito de Propriedade e Desenvolvimento Econômico*, é naturalmente complexo: não se nega o direito de propriedade nem a necessidade de leis claras e bem definidas que o assegurem; e não podemos nos esquecer daquilo que até encíclicas papais trataram, o chamado papel social da propriedade.

Creio que um dos temas primeiros que nos chama a atenção diz respeito à ocupação do território brasileiro. O Brasil, diferentemente de outros países, tem uma grande extensão territorial. Se em outras partes do mundo já aconteceram guerras por pequenos enclaves, o Brasil pode abrigar empreendimentos agrícolas, agropecuários e extrativistas sem abrir mão de uma política de preservação ambiental e de proteção das comunidades indígenas, quilombolas e outras tradicionais. Entretanto a sociedade brasileira comporta grupos com interesses diversos, e é aí que surgem os desafios. Por essa razão, acontecem disputas e conflitos.

A história retrata bem que a ocupação do nosso território, desde os primórdios da colonização, sempre foi regida por leis e regulamentos, mas nem por isso foi realizada de forma ordeira e pacífica. Ou seja, mesmo sob a vigência de leis e de regulamentos, podem acontecer, e aconteceram, conflitos.



O Brasil avança pelo século XXI sem ter resolvido ainda problemas, conflitos, demandas que fizeram parte da agenda de muitos países ainda no século XIX. Sinais do permanente estado de tensão estão por toda parte. Em 13 Estados, por exemplo, existem grupos indígenas envolvidos em disputa fundiária.

Informo aos presentes que assinamos portaria que cria Comissão Especial para tratar da emenda à Constituição que disciplina o extrativismo em terras indígenas. Por mais complexa e conflituosa que pareça a questão, é dever do Congresso Nacional resolvê-la.

A presente situação está a exigir profundas mudanças, a fim de que se garanta maior segurança jurídica aos que querem investir e produzir — é claro, com responsabilidade social e ambiental.

A ocupação e a exploração ilegais de terras indígenas e reservas ambientais constituem desafio para as autoridades. Em nosso território, 587 garimpos são explorados em áreas protegidas, número que impressiona.

No âmbito da Administração Pública Federal, os órgãos responsáveis pela condução das políticas de ocupação e destinação do solo têm dificuldade de reconhecer os espaços territoriais de sua influência, o que causa sobreposições de jurisdição.

O IBAMA, a FUNAI e o INCRA delimitam as áreas destinadas, respectivamente, a criação de unidade de conservação, demarcação de terras indígenas e definição de projetos de reforma agrária e de áreas de ocupação das comunidades quilombolas. Mas não raro as áreas se sobrepõem. Nesse sentido, os órgãos vêm trabalhando, e têm de trabalhar, para aperfeiçoar os cadastros de terras e aprimorar o intercâmbio de informações institucionais.

Todavia, apesar desse esforço e do respaldo de um complexo conjunto de leis e normas reguladoras, a condução das políticas ambiental, agrária e indigenista ainda ocasiona situações jurídicas conflitantes.

As consequências da falta de sincretismo desses órgãos são preocupantes. A dimensão de áreas indígenas e de preservação ambiental sobrepostas é estimada em 13 milhões de hectares, e isso num universo de aproximadamente 105 milhões de hectares reservados aos índios, o que equivale dizer que mais de 10% das terras indígenas estão sobrepostas a unidades de conservação.



Outra questão de difícil solução é a regularização das concessões e alienações de terras localizadas em faixa de fronteira.

A faixa de fronteira terrestre estende-se por 15.719 quilômetros e alcança 11 Estados e 570 Municípios. Só na região amazônica, que abriga 99% das reservas indígenas e onde predominam as unidades de conservação, temos mais de 11 mil quilômetros de fronteiras.

Nos Estados mais populosos, principalmente nas Regiões Centro-Oeste e Sul, a faixa de fronteira é predominantemente ocupada por propriedades privadas que ainda dependem de regularização, apesar de dispormos de lei que estabelece os requisitos para a ratificação das alienações e concessões das terras devolutas promovidas pelos Estados.

Sabemos o quanto tumultuado tem sido o processo de ratificação dos títulos de propriedade na faixa de fronteira. Contudo, mesmo reconhecendo ser esse processo um desafio, consideramos imprescindível sua implementação, como forma de garantir a viabilidade econômica das atividades rurais desenvolvidas na região com a devida segurança jurídica.

Portanto creio que este seminário, ao tratar do desenvolvimento do direito de propriedade, trata, na essência, daquilo que genericamente chamamos de marco regulatório e segurança jurídica.

Dissemos tudo isso para demonstrar aquilo que seguramente todos aqui já sabem: que o cipóal de leis e decretos atualmente existentes não consegue resolver aquilo que é de responsabilidade dos órgãos públicos. Falo propositadamente dos órgãos públicos porque, até por derivação, quando entram em jogo interesses privados, eles são, evidentemente, um elemento a mais, daí a imperiosa necessidade doclareamento jurídico.

Lamentavelmente, essa não é a única circunstância no Brasil. E aproveito para dar uma segunda informação, digamos, extrapauta. Neste país há quase 190 mil leis — parece-me que elas são 186 mil —, e criamos nesta Casa um grupo de trabalho para fazer aquilo que se chama de sistematização das leis, de convalidação das leis, uma vez que há normas conflitantes, uma negando outra. Em momento oportuno, vamos levar essa discussão ao plenário da Câmara e, posteriormente, ao plenário do Senado, para que se garanta essa segurança, buscada não só pelos



investidores, mas por todos os que têm responsabilidade com o processo de construção do nosso País.

Cumprimento mais uma vez a Comissão e os palestrantes convidados, todos de excelente nível. Tendo em vista o compromisso já assumido — segundo fui informado — pelo próprio Ministro da Justiça de analisar essas questões, que, se não são específicas na dimensão política e econômica, elas o são diante do conjunto da atividade econômica e da necessidade de segurança jurídica no País, creio que teremos algumas conquistas asseguradas.

Finalizo reiterando o compromisso da Presidência da Câmara de, estando as matérias prontas para serem votadas, produzir a seguinte equação: o que for importante para o País tem de ser importante para a Câmara dos Deputados, portanto aquilo que for negociado e ficar pendente de votação no plenário será submetido a voto. E o resultado dependerá daquela famosa correlação de forças, o que é democrático, e democrático não é consenso, mas sim o estabelecimento de vontades majoritárias numa sociedade, haja vista que a maioria de hoje pode vir a ser minoria amanhã, assim como a minoria de ontem pode ser a maioria de hoje.

Parabéns à Comissão. (*Palmas.*)

O SR. APRESENTADOR - O Sr. Presidente da Câmara dos Deputados se ausentará neste momento, em razão de compromissos previamente agendados.

Passamos a palavra ao Sr. Ronaldo Scucato.

O SR. RONALDO ERNESTO SCUCATO - Meus cumprimentos aos Deputados Moacir Micheletto e Marcos Montes, na pessoa de quem saúdo todos os componentes da Mesa; ao Presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo, Deputado Zonta; e a todos os cooperativistas aqui presentes, a quem saúdo na pessoa do meu amigo João Paulo Kosloviski, Presidente da OCEPAR.

Nosso Presidente, Márcio de Freitas, está neste momento numa reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, por isso não pôde comparecer ao seminário.

O cooperativismo prima pela democracia e pela paz. Em momento algum o cooperativismo pode suportar a idéia de que a propriedade vá gerar conflitos, desordem.



Para ser breve, quero dizer que o muito competente amigo Ministro Alysson Paulinelli deixará também a nossa mensagem. Tenho certeza absoluta de que suas palavras sobre o agronegócio e a questão fundiária representam o sentimento do cooperativismo brasileiro.

Desejo a todos sucesso neste evento. Que os resultados do nosso seminário sejam positivos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. APRESENTADOR - Com a palavra o Sr. Leônicio de Souza Brito.

O SR. LEÔNCIO DE SOUZA BRITO - Boa tarde a todos.

Ilustre Presidente Marcos Montes, Senador Neuto De Conto, Deputado Moacir Micheletto, companheiros do sistema cooperativista, Sras. e Srs. Deputados, ilustre Senadora Kátia Abreu, Vice-Presidenta de Secretaria da Confederação Nacional da Agricultura, senhoras e senhores, sindicatos rurais, produtores presentes:

Em primeiro lugar, manifesto o agradecimento da CNA à Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, na pessoa do seu Presidente, o Deputado Marcos Montes, por estarmos hoje nesta importante Comissão do Congresso Nacional — como o é também a Comissão de Agricultura do Senado Federal —, onde são discutidos os assuntos ligados ao agronegócio e ao futuro da sociedade brasileira.

O direito à propriedade tem correlação direta com a liberdade, e a liberdade inerente à pessoa é encontrada nos países onde o direito à propriedade é assegurado pelo Estado. Em países nórdicos, como Noruega e Dinamarca, europeus, como França, Inglaterra e Espanha, e nos Estados Unidos, o direito à liberdade é correlato ao direito de propriedade, ao contrário do que se vê em Cuba, no Camboja, na ex-União Soviética e, ultimamente, na Venezuela, onde o direito de propriedade é relegado a segundo plano e a liberdade desaparece da sociedade.

No Brasil, há alguns anos estamos relativizando o direito de propriedade. A função social da propriedade é obrigação somente do agronegócio brasileiro e não de outros setores. E agora há ainda função racial da propriedade — haja vista a questão quilombola —, função indígena da propriedade e função ambiental da propriedade. Os pilares em que o agronegócio tem-se sustentado são a questão



ambiental, a questão indígena e a questão quilombola, e estes 2 últimos dependem do bom ou do mau humor de antropólogos, que, com o perdão dos 513 Deputados que compõem a Câmara Federal, têm mais força do que o Congresso Nacional. (Palmas.)

(Segue-se exibição de imagens.)

Os 72 milhões de hectares de assentamentos, os 110 milhões de hectares de áreas indígenas e os 115 milhões de hectares de unidades de conservação são muito superiores, Ministro Alysson Paulinelli, aos 62 milhões de hectares (59 milhões de hectares de lavouras temporárias e 3 milhões de hectares de lavouras permanentes) em que se sustenta o agronegócio brasileiro para alimentar o Brasil e grande parte do mundo.

Florestas cultivadas e áreas devolutas estão sendo mantidas ao revés do interesse da sociedade. E os assentamentos, que até hoje não estão emancipados — nenhum deles está consolidado — e custam uma fortuna para a sociedade brasileira, não sabemos até quando terão suas áreas. Até quando durará a pretensão de 22 milhões de hectares para os quilombolas? Até quando teremos 110 milhões de hectares destinados às áreas indígenas? Tudo isso é importante, e nós não somos contra ninguém, nem contra índio nem contra quilombola, mas muito menos contra o pequeno produtor, que, com certeza, será do nosso sindicato rural e produzirá, desde que tenha o apoio da sociedade brasileira e desde que seja feita uma reforma agrária de acordo com o que a sociedade deseja, e não uma reforma agrária com viés político e com interesse ideológico.

Não sabemos quanto custa e qual é o custo-benefício dos assentamentos. Nós, representantes de produtores rurais, cooperativas, associações, sindicatos, federações, a Confederação Nacional, temos a certeza de que a decisão de dar terras aos índios, aos quilombolas, aos sem-terra precisa passar pelo Congresso Nacional, não pode ser tomada arbitrariamente, por instrução normativa ou decreto. Não é assim que vamos resolver a questão fundiária, não é assim que vamos garantir o crescimento econômico e, principalmente, o direito à liberdade inerente à pessoa humana. Com certeza, acabando o direito à liberdade — o Executivo domina o Judiciário —, não terá mais necessidade o Parlamento.

Muito obrigado. (Palmas.)



O SR. APRESENTADOR - Senhoras e senhores, anunciamos o pronunciamento do Exmo. Sr. Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura da Câmara dos Deputados, Deputado Moacir Micheletto.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Sr. Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, Deputado Marcos Montes; Sr. Senador Neuto De Conto, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal; caros representantes da OCB e da CNA; Sras. e Srs. Deputados; Sras. e Srs. Senadores, serei breve. Este é um dia de reflexão. É preciso coragem para levantar os temas que estamos discutindo neste seminário.

Vejam que a política indigenista não passou pelo congresso Nacional, nem a política ambiental, nem tantas outras questões que vamos discutir hoje, todas elas decididas em portarias ou resoluções. Não foi ouvida a Câmara dos Deputados nem o Senado Federal.

Houve um aleijamento da lei, e é isso o que vamos tentar discutir hoje, com coragem e à luz da jurisprudência, da legalidade, do princípio, porque o que queremos é colocar o Brasil no pedestal em que ele merece estar.

Nossos palestrantes são pessoas que têm um passado neste setor, que conhecem bem o assunto e por isso devem ser ouvidas.

Espero, acima de tudo, que o documento que produziremos signifique, como disse o Presidente da Câmara, alguma conquista. São inúmeros os projetos conflitantes em tramitação nesta Casa. Precisamos ordená-los, com coragem para discutir assuntos tão sérios, que geram angústia e desespero e, pior, baixam a produção brasileira no campo.

Falo em nome da Frente Parlamentar da Agricultura. Ao final da abertura deste seminário, passaremos a presidência ao ilustre Deputado Valdir Colatto. Tenho absoluta certeza de que S.Exa. irá agregar os 174 Srs. Deputados e os mais de 20 Senadores que compõem a Frente Parlamentar da Agricultura do Congresso Nacional.

Sucesso a todos! Tenho certeza de que nossos palestrantes mostrarão rumos a seguir para que consigamos mudar o Brasil.

Obrigado. (*Palmas.*)



O SR. APRESENTADOR - Tem agora a palavra o Exmo. Sr. Senador Neuto de Conto, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

O SR. SENADOR NEUTO DE CONTO - Saúdo o Deputado Marcos Monte, Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados; o Deputado Moacir Micheletto, Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura da Câmara dos Deputados; o Sr. Leônicio Brito, representante da CNA; o Sr. Ronaldo Scucato, representante da OCB; os Srs. Senadores; os Srs. Deputados; nossos caros palestrantes.

Senhoras e senhores, a abertura deste importante seminário, intitulado *Direito de Propriedade e Desenvolvimento Econômico*, já foi feita. Quero apenas registrar que a terra, o solo, a água, o clima e o homem fazem com que nossa atividade represente um terço do PIB nacional e seja responsável por 36% das exportações deste País. Em resumo, todo o superávit da agricultura em 2006 foi produzido pelo setor da produção primária, é lógico: o agronegócio e a agroindústria.

O mundo se volta para a questão ecológica. Pois bem. Esta Pátria ainda tem 28,3% das matas nativas do mundo em pé. Podemos crescer muito. Ainda temos 90 milhões de hectares de terras a serem exploradas nos nossos cerrados do Centro-Oeste e do Nordeste, 30 milhões de hectares de terras degradadas principalmente nos campos, e certamente mais de 20 milhões de hectares de terras que poderão ser consorciadas com a pecuária. Esses números são fantásticos para quem pensa em produzir e crescer.

Neste seminário, com a responsabilidade da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados e a competência das autoridades que aqui vieram debater, tenho certeza de que podemos produzir uma legislação que garanta a todos o seu espaço, sem necessidade de transferência do passivo ambiental, do passivo indígena e do passivo dos quilombolas para aqueles que querem produzir.

Deixo os aplausos da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado a este seminário. Estão de parabéns todos quantos lutam em defesa desta que talvez seja a mais importante tarefa da nossa Pátria.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



O SR. APRESENTADOR - Senhoras e senhores, para encerrar a abertura solene deste seminário, tem a palavra o Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, o Deputado Marcos Montes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Montes) - Boa tarde a todos. Quero primeiramente agradecer pela presença ao Presidente da Casa, Deputado Arlindo Chinaglia, que já teve que se retirar, e cumprimentar o Senador Neuto De Conto, o Deputado Moacir Micheletto, o Sr. Leônicio de Brito, que representa a CNA e é um batalhador por esta causa, a equipe da CNA, nosso querido Ronaldo Scucato, que aqui representa a OCB, a Senadora Kátia Abreu e todos os Deputados presentes. Faço uma referência especial aos Deputados Waldemir Moka e Valdir Colatto, que se empenharam profundamente para que pudéssemos estar aqui reunidos hoje, dando continuidade a um processo pelo qual estamos lutando durante todo o ano de 2007. (Pausa.)

Eu também serei rápido. Vou aproveitar para reiterar o que já disse o Leônicio, e com muita propriedade, sobre a desmoralização do Congresso Nacional, sobre o desrespeito com que temos sido tratados pelo próprio Executivo e suas medidas provisórias, decretos e instruções normativas que passam por cima do Parlamentar, que é quem representa a população brasileira.

Quero neste seminário desinvestir-me da função de Presidente da Comissão de Agricultura e apresentar-me apenas como Parlamentar, porque sou Deputado de um partido que faz oposição responsável e sistemática ao Governo, sempre buscando o que é bom para o País.

É muito cômodo para um Parlamentar da Oposição, Senadora Kátia, ficar apenas ouvindo sobre a falta de respeito que tem a sociedade pelo nosso Congresso. Mas sou um homem otimista. Acredito nas coisas. Parabenizo os Deputados e as Deputadas que, apesar de todas as dificuldades, continuam lutando tenazmente, principalmente na Comissão de Agricultura desta Casa, para dar algum rumo a este País, para não deixar que esta situação se agrave.

Ministro Alysson Paulinelli, estamos trabalhando muito na Comissão de Agricultura por uma revisão do endividamento do produtor rural, pelo alongamento das dívidas, por mais receitas. E também estamos discutindo a questão ambiental.



Já avançamos muito, graças ao apoio do Ministro Reinhold Stephanes, que tem sido um parceiro do setor e tem-nos mostrado sempre a necessidade de que o Ministério da Agricultura seja mais forte do que imagina o Executivo.

Estamos hoje reunidos porque o atual quadro dá ainda mais insegurança ao produtor. O quadro é de instabilidade para as pessoas que vivem no campo e fazem dele a locomotiva do País.

É muito importante ouvirmos pessoas gabaritadas, que nos indiquem caminhos. Na quinta-feira passada, tivemos uma reunião de mais de 4 horas com o Ministro Tarso Genro. Aproveito para parabenizá-lo publicamente por seu posicionamento diante da Comissão da Agricultura. S.Exa. demonstrou preocupação com a instabilidade e a insegurança no campo.

Neste seminário, elaborado com tanto carinho, principalmente pelos Deputados Valdir Colatto e Waldemir Moka, debateremos direito de propriedade e desenvolvimento econômico. E, se não tivermos a certeza do direito de propriedade, com certeza não acontecerá o desenvolvimento econômico que almejamos para o País.

Sr. Ministro Paulinelli, queremos sonhar como V.Exa. sonhou e acreditar no País como acredita V.Exa. Muitas coisas em que V.Exa. acreditou tornaram-se realidade. O Brasil é hoje esta potência e merece o respeito internacional porque homens como V.Exa. e mulheres como a Senadora Kátia Abreu acreditam no País. Esteja certo de que, apesar das dificuldades, continuaremos apostando no Brasil. O Brasil vai dar certo.

Deputado Zonta, Presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo, nós certamente faremos a nossa parte, que será importante para que o Brasil assuma de vez a sua potencialidade e firme seu nome no cenário internacional.

Que Deus abençoe a todos e nos dê tranquilidade e força para continuarmos enfrentando as dificuldades, que amanhã serão vitórias, tenho certeza. Ganhará é o povo brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. APRESENTADOR - Concluído o pronunciamento do Sr. Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, desfaz-se neste momento a Mesa de Honra.



Convidamos os integrantes da Mesa a ocuparem seus lugares na primeira fileira deste auditório, a fim de que possam assistir, juntamente com os demais presentes, a um vídeo que trata dos temas a serem abordados neste seminário.

(*Exibição de vídeo.*)

A SRA. APRESENTADORA - Boa-tarde. Gostaríamos de agradecer aos ilustres Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores e Prefeitos pela presença neste plenário.

Senhoras e senhores, cumprindo a programação do nosso seminário, teremos agora a primeira palestra do evento, que abordará o tema: "O Agronegócio e a Questão Fundiária".

Para proferir sobre o tema, convidamos o ilustre palestrante Dr. Alysson Paulinelli. (*Palmas.*)

O SR. ALYSSON PAULINELLI - Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Agricultura, meu caro Deputado Marcos Montes; caríssimos Deputados representantes de blocos parlamentares aqui presentes; Sr. Senador Neuto de Conto, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal; Sra. Senadora Kátia Abreu, meus senhores, minhas senhoras, recebi com imenso prazer o convite para participar deste seminário, especialmente porque que tenho uma vida dedicada quase que exclusivamente à promoção do desenvolvimento rural neste País. Ver o interesse do Congresso Nacional em convocar profissionais como eu, lideranças, grupos para o debate de um tema tão atualizado efetivamente motivou-me aqui estar, trazendo um pouco da experiência nesses meus já 48 anos de profissão como engenheiro agrônomo, professor, homem público e profissional.

Os senhores me pedem para falar de um tema fascinante, que é o agronegócio brasileiro e, naturalmente, o seu relacionamento com a propriedade rural.

Tivemos a oportunidade de acompanhar neste País uma verdadeira revolução no processo produtivo. Quem conheceu o Brasil até a década 60 sabe que o Brasil, como, de vez, todos os outros países tropicais do globo, sofriam da incompetência.

De um lado tínhamos o mundo desenvolvido, industrializado, efetivamente grande produtor de alimentos, fibras, matérias-primas. Era a chamada região



temperada, aquela além dos paralelos não propriamente de Capricórnio e de Câncer, mais propriamente nos paralelos 30, especialmente no Hemisfério Norte onde, milenarmente, se desenvolveu uma sucessão de atividades que geraram conhecimento; que fizeram dessas regiões temperadas as mais competitivas.

É indiscutível, especialmente no século passado, caracterizado como o século do conhecimento e da tecnologia, que especialmente os países desenvolvidos, estrategicamente, fizeram maciças inversões no desenvolvimento da ciência do agronegócio. A crise de 1929 surpreendeu esses países, especialmente aqueles industrializados, que baseavam suas economias na tese do fundamentalismo industrial, em face da debilidade de seu potencial econômico, fazendo com que houvesse uma introspecção nessas chamadas regiões ricas do globo e seus dirigentes procurassem uma correção imediata. E é interessante que a correção imediata se fez através de linhas bem características e demarcáveis.

Em primeiro lugar, houve um grande esforço no desenvolvimento científico e tecnológico. Foram as universidades, as instituições de pesquisas, a empresa privada, os produtores, todos envolvidos em programas de rápida aceleração do conhecimento, e foram espantosos os resultados dessa linha política. Surgiram, quase que de imediato, os chamados insumos modernos, produtos como fertilizantes, defensivos, produtos químicos que vieram dar colaboração ao sistema produtivo daquelas regiões.

No setor mecânico houve o desenvolvimento da cibernetica; a multiplicação do trabalho do homem pela máquina. A capacidade multiplicadora de um esforço sem precedente tornaram imbatíveis os produtores daquelas regiões.

Mas não pararam aí. Mostra-nos a História — e ela é recente — que outros pontos foram atacados por aqueles países. O primeiro deles: a organização do sistema produtivo. Os agricultores foram estimulados em suas organizações a se congregar, a fazer a defesa dos seus direitos, e isso foi sistematicamente desenvolvido em todas as regiões — na Europa, no Japão, nos Estados Unidos, no Canadá, enfim, países que despontavam como grandes produtores.

Também não pararam por aí. Sabiam que, além da competência, do conhecimento e da organização do produtor, eles precisavam de apoiar sistematicamente o seu sistema de comércio.



Junto a esses planos de desenvolvimento, foram estabelecidos impressionantes investimentos em infra-estrutura, especialmente logística. Países chegaram à conclusão de que uma coisa era o Estado organizado produzir; outra era comercializar. Era preciso que o produtor, além da sua organização e da sua competência, tivesse também as chamadas facilidades na competição.

Maciços investimentos foram feitos no sistema de processamento, de armazenamento, de transporte, de facilidades portuárias. Pensava-se que assim estariam esse países dando suficiente apoio às suas organizações produtores. Por isso, estabeleceram leis rígidas na defesa dos direitos e deveres do cidadão relativos ao mercado, à propriedade e à competição. Possivelmente tenha sido.

Essa é a visão da década de 30, que provocou, especialmente nas chamadas regiões temperadas do globo, um verdadeiro massacre com relação à competição no mundo. Os países que não possuíam condições climáticas, organização, sistema de infra-estrutura e sólida formação legal dos direitos e deveres não conseguiram impor-lhes qualquer capacidade competitiva, e o Brasil estava inserido nessa lista.

Até o final da década de 60, o Brasil, um país de dimensões continentais, com diferentes tipos de clima, com espaço, com terra, era incapaz de competir. Só fomos capazes de competir em produtos que lá não existiam: café, cacau, borracha e madeiras tropicais, produtos que, aliás, que nos deram base para nova etapa do desenvolvimento.

Mostrarei aos senhores como se deu essa mudança.

Na década de 60, o Brasil sofreu o maior surto de urbanização da sua história. No Governo Getúlio Vargas em 1930, o Brasil tinha apenas 20% da sua população urbanizada e 80% estava na área rural. No final da década de 60, já éramos 50% urbanos e 50% rural, e houve uma transformação.

O País não se incomodava com problemas de abastecimento interno, e a população rural — nós, que somos originários dessa área, sabemos bem disso — fazia a nossa subsistência. Aqueles 80% da população tinham nas suas propriedades uma beira de rio, onde plantava um arrozinho; uma parte mais alta, onde plantava milho. Quando o milho estava secando, quebrava e plantava junto o feijão. Também tinham sua galinha, seu porquinho, sua vaquinha e, com isso, não



havia necessidade de suprimento muito grande nessas áreas. O pouco que sobrava era suficiente para manter os outros 20%.

Acontece que, com a urbanização, especialmente pelas políticas desenvolvimentistas, que foram lideradas e realçadas pelo nosso conterrâneo mineiro Juscelino Kubitschek, na década de 50, o País mudou sua face, e esse 50% da população começou a exigir aquilo que o meio rural não era capaz de fazer, o que fez o Brasil passar por um constrangimento: ser produtor apenas de produtos tropicais e grande importador de alimentos.

Se os senhores verificarem as estatísticas, na década de 70, o Brasil importava quase todo o trigo — aliás, hoje ainda importa, inexplicavelmente — e grande parte do leite que consumia. Importava ainda arroz das Filipinas, feijão do México e dos Estados, carne do Uruguai e Argentina, e, posteriormente, da Austrália. Enfim, importava grande parte do que consumia, um constrangimento sem precedente.

Ocorreu um interessante fato: entre as décadas de 60 e 70, houve uma ocupação muito rápida das chamadas terras férteis. As terras roxas de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul foram totalmente ocupadas, e até começaram a ser ocupadas as terras médias, à época chamadas de salmourão e massapé de Minas Gerais e de Goiás. Mesmo assim, não havia capacidade de auto-abastecimento.

Na década de 70, incomodamente para nós, o Brasil era um dos maiores importadores de alimento do globo. E o que é interessante: o Hemisfério Norte, em 1968, deu demonstração de que não era a potência infundável, onde as fronteiras eram alargadas e a produtividade e a produção era infinitamente crescentes.

Malthus já havia previsto que a curva demográfica crescia mais do que a curva de oferta de alimentos, e ocorreu em 1968 aquele desastre climático, uma seca muito forte no Hemisfério Norte, colocando em situação desagradável o abastecimento mundial. Os Estados Unidos da América do Norte foram obrigados a fazer o primeiro embargo não-político nas exportações de alimento, o que assustou tremendamente o mundo. E não somente assustou como provocou, como estamos vivendo agora, uma fase de tremenda elevação no preço das *commodities* agrícolas. O Brasil, importador que era, passou à incômoda posição de ser o país de maior



custo de alimentação, algo nunca antes visto. Era o preço dos alimentos importados, mais o transporte, mais a distribuição, mais os custos de comercialização. A família brasileira de classe média consumia de 45 a 48% da renda média só no abastecimento alimentar.

Surge em 1973 outro incômodo fato: o primeiro choque do petróleo. Se o Brasil já tinha dificuldades, e usava os seus saldos comerciais do café e dos outros produtos tropicais para trazer aquilo de que precisava: comprar *know-how* e tecnologia para suas indústrias, matérias-primas, e também precisava de grande volume de recursos para a importação de alimentos.

A partir de 1973, inusitadamente, com a crise do petróleo, surge outra necessidade. O Brasil era dependente de 80% do petróleo que consumia. E aí se descobriu que embora o café, que era a grande oportunidade que o Brasil tinha para fazer saldos comerciais, não era suficiente para comprar *know-how*, tecnologia, matéria-prima de nossas indústrias, alimentos e petróleo.

O Brasil estava diante de um desafio. Foi aí, meus senhores, que se começou a realizar uma revolução. Acreditou-se que da mesma forma que lá, aqueles dirigentes souberam, em tempo hábil, corrigir a direção de suas nações, aqui também teríamos de fazer o mesmo. E surgiram os chamados programas organizados de investimento em ciência e tecnologia, a criação da EMBRAPA, a criação das empresas estaduais, o desenvolvimento dos Land Grand Colleges nas nossas universidades, o que fez com que o Brasil, efetivamente, voltasse a confiar na competência e na capacidade humana para resolver os seus problemas. Fui testemunha disso.

Não tínhamos pessoal treinado. No primeiro concurso que fizemos na EMBRAPA para mil profissionais com pós-graduação apareceram 52, sendo 3 estrangeiros.

Tivemos de mandar treinar 1.530 técnicos para a EMBRAPA, para as estaduais e para nossas universidades. Esse técnicos foram buscar lá fora o que existia de mais elevado em termos de conhecimento científico e tecnológico. Mas aqui dentro teriam de produzir tecnologia adaptada às nossas condições. Conhecimento buscariam lá fora; tecnologia fariam aqui. E fizeram.



Esse foi, sem dúvida, um dos períodos mais importantes que este País viveu. Enquanto nas regiões temperadas levaram 4 mil anos para atingir o nível que têm hoje, aqui com 30 anos nós os superamos.

Criamos, com base no conhecimento, na inteligência do cientista, do pesquisador, uma agricultura tropical mais competitiva, mais produtiva e mais conservacionista que o mundo conheceu até o século passado.

Não preciso discorrer muito. Os resultados estão aí mensuráveis. Cuidou-se, sim, a par desse esforço, de estimular o produtor. Criaram-se muitas políticas de estímulo, as chamadas políticas públicas de apoio, que eram necessárias para se realizar as chamadas inovações, indispensáveis, sem as quais não conseguiríamos fazer funcionar a tecnologia no clima tropical.

Estabeleceu-se, sim, um clima de respeito, de estímulo, correspondido pelos nossos produtores. Montaram-se programas de políticas públicas de apoio, com a criação da EMBRATER, um sistema de assistência técnica e extensão rural, e programas desenvolvimentistas como o POLOCENTRO, o PROTERRA, o POLOAMAZÔNIA e tantos outros, que davam ao produtor a garantia de que, através de recursos e apoio, o Governo queria promover o desenvolvimento.

E a resposta veio rápido, muito rápido, porque é evidente que essa revolução se processou, o Brasil mudou, os nossos produtores mudaram e conseguiram, como mostrou ainda há pouco o representante da CNA, o Brito, numa pequena faixa desse território nacional, transformar o País nessa potência agrícola hoje respeitada no mundo inteiro.

O que nos preocupa hoje? Vou ser franco. Temos o agronegócio mais competitivo. Eu próprio, em nome dos produtores, recebi no ano passado o World Food Prize, o maior título que se dá a um país. Não foi para mim. Eu fui lá buscar esse título, confessando que o fazia em nome, principalmente, do pesquisador brasileiro, do extensionista brasileiro e do produtor brasileiro. (*Palmas.*)

Fui obrigado a participar de vários seminários, discussões. E foi interessante. Lá estavam os nossos concorrentes, curiosos, e só nos faziam uma afirmação: “Não entendemos vocês. O Brasil se queixa de pagar o juro mais caro do mundo”. E era verdade. Este ano eu já voltei lá e tive de dizer que não somos mais o primeiro lugar em juros — felizmente a Turquia nos passou —, mas somos o segundo. “Não



*entendemos por que vocês pagam os maiores tributos. Você们 conhecem os trabalhos na pesquisa de tributos sobre produto in natura no Brasil. É estranho". O Brasil está em primeiro lugar, muito distante. O produto agrícola *in natura* no Brasil tem tributação direta e indireta de 25% do seu valor. Em segundo lugar estava a França, há 12 anos, com 8%. Hoje a França está com menos de 4%, e o Brasil continua com 25%. Somos os campeões em tributação.*

"E não entendemos por que vocês reclamam que os custos de serviços — e nós checamos, é verdade — são muito caros. Para o transporte do planalto central brasileiro até o navio vocês gastam cerca de 25 a 30 dólares por tonelada. Mas como é que com essa parafernália toda, com esse inferno que vocês vivem, vocês ainda nos obrigam a nos organizar e a exigir mais e mais, do nosso governo, subsídios infundáveis, senão os senhores vão nos tirar do mercado?"

Essa foi a pergunta que eu tive de responder. E é verdadeira. O mundo hoje respeita o Brasil, porque ele é mais competente, porque ele tem mais espaço, porque ele pode produzir aquilo que o mundo necessita.

E é interessante. Se no século passado o problema era o fantasma da fome no mundo, o Brasil respondeu com sua parcela de contribuição, dizendo: somos capazes de produzir. Os senhores viram naqueles dados que o Brasil tem hoje, sem precisar roubar, sem precisar antropisar áreas que não tenham sido trabalhadas, cerca de 90 milhões a 100 milhões de hectares para produzir alimentos. Basta que o mercado esteja favorável que vamos produzir o suficiente para abastecê-lo.

E mais: se no século passado o fantasma era a fome de alimentos, este novo milênio está se caracterizando pela fome de energia limpa. O mundo está aterrorizado com as grandes e avassaladoras mudanças climáticas que assustam a todos. E é exatamente o Brasil, o país que desenvolveu a agricultura tropical, que desenvolveu o conhecimento, que pode oferecer as alternativas para amenizar a situação climática do mundo. E temos espaço para isso.

Onde estamos correndo risco? Em primeiro lugar, quero ser franco, e dou a minha mão à palmatória: na nossa desorganização. Isso pode acabar com o Brasil. Eu sempre tenho dito que precisamos montar um tripé para sustentar essa nossa capacidade competitiva.



Um dos sustentáculos desse tripé é o conhecimento. Somos hoje imbatíveis no conhecimento da agricultura tropical. O mundo inteiro vem aqui para conhecer os fundamentos dessa agricultura. Portanto, em tecnologia estamos em primeiro lugar.

O Brasil está, felizmente, conquistando outra posição que julgo fundamental na sociedade moderna. A gestão da propriedade produtiva no Brasil hoje é a melhor do mundo. Nos países tradicionais da Europa, Estados Unidos e Japão, os moços não se estão dedicando ao sistema produtivo por uma razão muito simples: eles vão às universidades, onde estudam Economia profundamente, e lá mesmo descobrem que a atividade agrícola depende de subsídios governamentais. Portanto, é uma atividade falida.

Hoje, no Japão — e todos aqui terão uma surpresa ao verificar isso —, quase 90% dos agricultores que gerem suas fazendas são aposentados. Na Europa também, em grande parte, porque os moços não voltam mais para essas propriedades. Nos Estados Unidos, onde a estrutura fundiária é mais ampla, as propriedades são maiores, vem acontecendo o mesmo. Envelhecem os atuais gestores, porque seus filhos, ao irem às universidades, descobrem que eles não têm mais a mesma competitividade.

Aqui não. Os nossos filhos vão às universidades, onde descobrem exatamente o inverso, que mesmo num País tão tributado, com juros e custos tão altos, sem falar da falta de políticas públicas de apoio ao setor, ainda somos os mais competitivos. Sabem que se se dedicarem a essa atividade, eles serão vitoriosos colaboradores, porque aí está a grande alternativa do nosso País. Dispomos de área, clima, água e pessoal. Esta é a grande diferença nos dias de hoje.

Outro suporte do tripé é a organização. Desculpem-me, mas tenho moral para falar sobre isso. Meus amigos sabem disso, desde que me dispus a ser candidato à Presidência da CNA para tirar de lá um grupo de pelegos que nada tinham a ver com a agricultura — e de lá foram tirados. Colocamos lá dentro pessoas mais jovens. E digo com tristeza que eu os ajudo e me considero prejudicado como eles pelo fato de não termos conseguido mobilizar suficientemente a organização rural, como não conseguiram as cooperativas nem as associações regionais.

Esse tipo de situação pode levar o País ao descalabro. São 20 anos sucessivos de retirada de recursos de ciência e tecnologia, deixando a EMBRAPA à



beira da falência. Das 17 empresas estaduais, apenas 5 continuam em funcionamento hoje. Nossas universidades, apenas na área de ciências agrárias, formam anualmente mais de 5 mil doutores. Desses, quase 2 mil doutores não recebem recursos para montar suas teses de doutorado. O que fazem então? Inventam teses e, no máximo, gastam tinta de impressora. Estamos, sim, jogando fora uma oportunidade de conhecimento sucessivo para aumentar e garantir a nossa competitividade. Isto se deve à falta de organização e de instituições que não permitam a sonegação de recursos a ciência e tecnologia.

Onde estão os recursos de uma política pública? Não vou mais reclamar aqui, porque os senhores estão mais do que enfrontados. O crédito rural virou uma arma contra o produtor. O preço mínimo é uma ficção. Apenas alguns produtos se beneficiam dos recursos de comercialização.

Vou além. Desde 1988, por emenda de minha lavra, exige-se a efetivação do seguro rural no Brasil. E eu pergunto aos senhores: onde está o seguro rural? É o mínimo que se deseja de um País que começa a competir.

[Essas] são falhas fundamentais, que podem levar-nos à perda dessa competitividade. E agora, estranhamente, esquece-se da lei básica, as chamadas cláusulas pétreas do direito de propriedade, inclusive com a função social de que abrimos mão, para entregar a meia dúzia de burocratas o poder de decisão como ainda há pouco ouvimos.

Pergunto: aonde estamos levando os nossos produtores, os atuais, com tantas incertezas, e os nossos filhos, nossos sucessores, para ocupar esse tremendo espaço do território brasileiro com um sistema produtivo socialmente justo e economicamente competitivo?

Tive a curiosidade de analisar, e vou deixar com V.Exa. esse documento, Deputado Marcos Montes, sobre o que estão fazendo com as 4 RESECs de Minas Gerais. Se isto aqui for um processo a ser sacramentado pelo Presidente da República, assinado por S.Exa., os proprietários dessas áreas não terão nada mais a fazer a não ser sair dali, e alguns não conseguirão levar nem seus semoventes.

É o libelo que deixo para estudo desta Comissão. Aqui estão as 4 RESECs de Minas Gerais. Isto foi solicitado de forma estranha. Uma ONG de Goiás pediu a criação em nosso Estado, Minas Gerais, de mais uma RESEC. Um professor de



uma universidade goiana disse que nosso Estado necessita de mais uma RESEC. E representantes de igrejas dizem que é necessário criarem-se mais reservas no cerrado do nosso Estado, Minas Gerais, e em Goiás. Se é assim, compete a esta Comissão, Sr. Presidente, analisar se cabe a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ouvimos várias pessoas interessadas no assunto que assinaram, em Lassance, o pedido para criação de uma RESEC para a Sempre Viva. Lembro que, a menos de 50 quilômetros dali, o Governo de Minas Gerais já havia decretado a criação do Parque Nacional das Sempre Vivas, com área de 205 mil hectares, 2 funcionários, um carro com motor fundido e nenhuma ação.

Não sou contra a criação de RESECs. Não sou contra a criação de quilombos. Não sou contra a criação de reservas indígenas e, muito menos — e defendi isso na Constituinte —, contra uma reforma agrária justa que venha corrigir mais de 100 anos de extorsão do produtor rural, através de sua renda, em benefício da sociedade urbana.

Na década de 70 tínhamos o alimento mais caro do mundo. E era difícil verificar isso, por essa razão tive o cuidado de guardar algumas das famosas cadernetas da venda da esquina, onde se anotavam os valores para serem pagos no final do mês. Guardei algumas delas. Os preços em moeda corrigida aos dias de hoje mostram bem a eficiência do setor agrícola. Hoje é muito fácil. Eletronicamente, em poucos minutos, eu posso lhes dar os preços comparativos do Wall Mart, nos Estados Unidos, do Carrefour, na França, e até no Japão. Poderão V.Exas. verificar que o Brasil consome hoje, 30 anos depois, os alimentos mais baratos do mundo, alimentos que permitiram que a família brasileira não gaste hoje nem 20% da sua renda média em alimentação. Isso faz com que essa família possa fazer a sua casa, ter o seu eletrodoméstico, comprar o seu carro, colocar o seu filho na universidade, promover o desenvolvimento brasileiro, à custa de uma redução anual próxima a 3% na renda do produtor, de 1975 para cá.

Os resultados são de fácil análise. Não sou contra a criação de RESECs ou contra a reforma agrária, porque desejo que o País não cometa injustiças sociais. Mas em nome da justiça social não se pode processar a aberração da violação dos direitos da liberdade do homem.



Vou deixar com a Comissão de Agricultura material sobre as 4 RESECs de Minas Gerais e a montagem que está sendo feita, para que a Comissão acompanhe aquilo que eu vou pessoalmente acompanhar. Não é coisa séria. Isto aqui é uma aberração que, se for perpetrada, vai demonstrar a má intenção do atual Governo.

Quero deixar bem claro que defendo as reservas para preservação dos nossos biomas. Quero deixar bem claro que sou favorável aos parques nacionais. Mas não quero que eles se façam com ao arrepio da lei.

Permitam-me mais um minuto. Vou dar o meu exemplo. Eu nasci próximo à nascente do São Francisco, muito próximo à Serra da Canastra. Em 1955, eu era estudante, e o então Presidente da República Jânio Quadros decretou a criação do Parque Nacional da Serra da Canastra, na nascente do São Francisco, com 200 mil hectares. Não indenizou ninguém e criou-se o maior tumulto na região. E eu, de lá, senti bem de perto o drama dos produtores. Em 1974, casualmente, eu estava no Governo. Mandei estudar o processo e vi que ele havia sido muito apressado, talvez como esse aqui.

Um grupo de estudiosos identificou a necessidade de um parque de 72 mil a 73 mil hectares. Fiz questão — aqui está um companheiro que me ajudou, o Dr. Altino — de pagar pelos 73 mil hectares. Apenas 2 não concordaram com os preços e foram à Justiça. Um ganhou e o outro perdeu. Mas pagamos. Hoje, um promotor de justiça acha que o meu decreto está errado e o do Jânio é que está certo, só que não quer indenizar ninguém e está colocando todo mundo para fora. Eu não posso ir à minha região mais, porque eles sabem que naquela época eu não permiti injustiça e acham que eu tenho força para impedir isso hoje. Eles estão sendo colocados para fora, sem ter para onde ir. É mais ou menos o que ouvi ainda há pouco de uma cidadã que, chorando, dizia que os 300 hectares de sua mãe foram esbulhados pelos índios e ninguém nunca a procurou para indenizá-la.

A Constituição preserva os direitos fundamentais e dá oportunidade ao Governo. A propriedade improdutiva pode ser desapropriada com títulos da dívida agrária; a produtiva, aquela na qual o homem colocou o seu esforço, fez ali a sua moradia, o seu patrimônio, investiu, se necessário, terá de ser indenizada com o pagamento em dinheiro, de forma prévia, não pela terra nua que ainda pode ser desapropriada. (*Palmas.*) A Constituição aí está.



Parabenizo a Comissão de Agricultura por querer discutir esse assunto. Eu me coloco a sua disposição. Vou continuar acompanhando.

Aqui está a origem da formação das 4 RESECs de Minas Gerais. Os senhores não se assustem, porque vão ver a seriedade com que está sendo tratada essa questão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SR. APRESENTADORA - Agradecemos ao ex-Ministro da Agricultura Dr. Alysson Paulinelli as fortes e contundentes palavras.

Para proferir a palestra *Critérios para a Criação de Unidades Nacionais de Conservação*, convidamos o ilustre palestrante Dr. Ilmar Galvão, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, que dispõe do prazo de 20 minutos. (*Palmas.*)

O SR. ILMAR GALVÃO - Exmo. Sr. Deputado Marcos Montes, Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados; Exmo. Sr. Senador Neuto de Conto, Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Federal; demais Parlamentares presentes já mencionados, senhoras, senhores, inicio minha exposição dizendo que me senti muito honrado em ter sido convidado para participar deste seminário que trata de assunto tão importante. Não vou trazer para os senhores palavras resultantes de conhecimento pessoal como fez até este momento o Dr. Alysson Paulinelli. Vou fazer considerações apenas em torno da lei que prevê a criação das Unidades Nacionais de Conservação, tema, como os senhores vêem, muito mais árido.

A função social presentemente está inserida no núcleo do conceito de propriedade, qualificando-o e modificando a sua natureza, de forma que o direito já não pode ser compreendido no sentido puramente individual, dissociado dos bens jurídicos da ordem pública.

Segundo Eros Grau, citado por Luís Roberto Gomes, “*o princípio da função social da propriedade passa a integrar o conceito jurídico positivo de propriedade, de modo a determinar profundas alterações estruturais em sua interioridade*”.

A Constituição Federal, efetivamente, a par de assentar no inciso XXII do art. 5º que “é garantido o direito de propriedade”, declara, no inciso seguinte (XXIII), que “a propriedade atenderá a sua função social”.



No art. 184, a Constituição atribui competência à União para punir com desapropriação, por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante observância, entre outros, do requisito da preservação do meio ambiente.

Direito de propriedade e meio ambiente, portanto, são institutos interligados, como que faces da mesma moeda, de modo que qualquer tutela deste reflete naquele.

Nos incisos VI e VII do art. 23 e incisos VI, VII e VIII do art. 24, a Constituição atribui competência à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para proteger o meio ambiente.

E, no art. 225, proclama que “*todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*”.

Importa dizer que o direito de propriedade, embora mantendo suas prerrogativas e elementos básicos, é hoje estruturalmente diferente daquele previsto pelos regimes constitucionais anteriores, estando sujeito a limitações impostas pela Constituição e pelas leis emanadas não apenas da União, mas também dos demais entes federativos.

Na esteira dessa orientação, o Código Florestal, recepcionado pela Carta de 1988, dispõe expressamente que o direito de propriedade se exercerá “*com as limitações que a legislação em geral e especialmente esta lei estabelecem*”, e que “*as florestas existentes no território nacional e as demais formas de vegetação, reconhecidas de utilidade às terras que revestem, são bens de interesse comum a todos os habitantes do País*”, sendo consideradas uso nocivo da propriedade as ações e omissões contrárias às normas disciplinadoras da sua utilização e exploração.

No § 1º do art. 225, explicita a Constituição os meios a serem utilizados pelo Poder Público para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente, autorizando, entre outras providências, a definição, em todas as unidades da Federação, de “*espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei*,



vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção”.

Exige a Constituição, pois, que sejam delimitadas em cada Estado e no Distrito Federal áreas de interesse ecológico significativo, que serão submetidas a regime especial de proteção, o que se dará em caráter irreversível, salvo expressa disposição legal ditada em sentido contrário.

Destacam-se entre tais espaços os consistentes nas limitações impostas aos imóveis rurais pelo Código Florestal de 1965, como, dentre outras, as áreas de preservação permanente e de reserva legal e, já agora, as unidades de conservação instituídas pela Lei nº 9.985, de 2000.

A propósito da reserva legal, cabe aqui uma observação. A reserva legal, estabelecida em torno de 20% da área da propriedade, foi estendida para 80% na Amazônia. De tal maneira que se impôs ao proprietário de um imóvel que explora 20% dele a obrigação de reflorestá-lo, quando não mais existe a floresta ou de manter a floresta intocada nos outros 80% restantes. Parece-me um absurdo exigir de um proprietário que, explorando 20% da sua terra, possa manter os outros 80% intocados e defendidos.

Fui juiz na Amazônia nessa época e lembro-me de que o INCRA, para atrair brasileiros para aquela vasta região, acenou para agricultores do sul do País com a possibilidade de concessão de títulos de terra, com a condição — não me esqueço disso nunca — de desmatamento de 50% da área. Então, desmatar 50% era condição para a obtenção de um título. Hoje, inverteu-se a situação, de tal maneira que quem tem um imóvel na Amazônia é obrigado a explorar apenas 20% da área e manter 80% intocados ou a reflorestar os 80% restantes, muitas vezes depois de adquirir uma propriedade já desprovida de floresta.

Com efeito, esse último diploma normativo que criou as unidades de conservação, regulamentando o inciso III do art. 225, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza — SINUC e definiu unidade de conservação justamente como o “*espaço territorial e seus recursos ambientais, com características relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com o objetivo de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção*”.



Estou lendo exatamente o texto da lei.

As unidades de conservação têm por objetivo, além de resguardar paisagens de notável beleza cênica, manter e restaurar a biodiversidade, proteger espécies ameaçadas de extinção, bem como as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica (formas de relevo), espeleológica (cavernas), arqueológica (testemunhos materiais do passado), paleontológica (animais e vegetais fósseis), cultural e os recursos hídricos e edáficos (formação do solo).

O referido diploma normativo dividiu as unidades de conservação em 2 grupos: o das Unidades de Proteção Integral, em que os recursos naturais são utilizados apenas de forma indireta, isto é, sem envolver sua coleta e uso, ainda que não comercial; e o das Unidades de Uso Sustentável, em que é permitido compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais, isto é, a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais.

O primeiro grupo dessas unidades é composto das seguintes categorias: I - Estação Ecológica; II - Reserva Biológica; III - Parque Nacional; IV - Monumento Natural; e V - Refúgio da Vida Silvestre. O segundo: I - Área de Proteção Ambiental; II - Área de Relevante Interesse Ecológico; III - Floresta Nacional; IV - Reserva Extrativista; V - Reserva da Fauna; VI - Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e VII - Reserva Particular do Patrimônio Nacional.

A Estação Ecológica, a Reserva Biológica, o Parque Nacional, a Floresta Nacional, a Reserva Extrativista e a Reserva da Fauna situam-se em áreas do domínio público, em áreas pertencentes ao Estado.

Nas primeiras unidades que mencionei, consideradas bens públicos de uso especial, eventuais imóveis particulares existentes no seu interior hão de ser desapropriados por interesse social, na forma da Lei nº 4.132, de 1962.

Diversamente, podem conter áreas de domínio privado, em decorrência da flexibilidade do regime ambiental implantado ou do caráter expontâneo de sua admissão pelo proprietário: o Monumento Natural, o Refúgio da Vida Silvestre, a Área de Proteção Ambiental, a Área de Relevante Interesse Ecológico, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável e a Reserva Particular do Patrimônio Natural.



Então há 2 espécies: uma que não comporta no seu interior propriedade privada, e outra que comporta esse tipo de propriedade, com as limitações estabelecidas pela lei.

Segundo prevê a referida lei, a criação da unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, devendo a população local e outras partes interessadas receber, para a realização da consulta, informações adequadas e inteligíveis sobre a proposta, conforme dispõem os §§ 2º e 3º do art. 22 da lei mencionada.

O processo de consulta pública foi definido e regulamentado pelo Decreto nº 4.340, de 2002, na seguinte forma:

“Art. 5º A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade.

§ 1º A consulta consiste em reuniões públicas ou, a critério do órgão ambiental competente, outras formas de ouvir a população local e de outras partes interessadas.

§ 2º No processo de consulta, o órgão executor competente deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta.”

Nas poucas reuniões que têm sido promovidas pelo IBAMA, a título de consulta pública, os participantes têm-se queixado de superficialidade e de falta de esclarecimentos básicos por parte da equipe do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, não havendo sequer sido oferecida uma relação das propriedades afetadas, como aconteceu há mais ou menos 2 anos em Santa Catarina.

Na verdade, as consultas públicas programadas não se realizam, não chegando sequer a ser regularmente instaladas, pelo menos na forma prevista na lei e no regulamento, tudo levando a crer que, independentemente da opinião dos interessados, para cuja colheita se destinava a consulta, a unidade é adredemente definida pelo Governo, em caráter definitivo.



Quando se vai fazer a consulta, já se tem definida a delimitação da unidade de conservação. Na verdade, a consulta é feita com esse desinteresse todo, imagino, porque é apenas um ato *pro forma*, sem nenhum efeito prático. Se não se sabe sequer quais são os imóveis que estão compreendidos nos limites da unidade, como é que as pessoas afetadas, que são o objeto dessas consultas, poderão argumentar e sugerir?

A Lei nº 9.985, de 2000, não obstante haja definido unidade de conservação como espaço legalmente instituído pelo Poder Público — legalmente sugere lei —, previu sua criação por ato do Poder Público, expressão que tem sido entendida pelo Poder Público como alusiva a simples decreto.

Informa José Afonso da Silva, um estudioso da Constituição brasileira, que o projeto do referido diploma, a lei, aprovado pelo Congresso Nacional indicava que a criação de tais unidades deveria dar-se por lei, ao dizer que na lei de criação deveriam constar seus objetivos básicos. Era assim que o projeto estabelecia.

No memorial descritivo do perímetro da área, o órgão responsável por sua administração, no caso das reservas extrativistas, das reservas de desenvolvimento sustentável e, quando fosse o caso, das florestas nacionais, deveria definir qual era a população tradicional destinatária, isto é, qual era a população que tradicionalmente ocupava aquela área. O dispositivo, entretanto, foi vetado, sob a seguinte razão, comunicada pelo Presidente da República ao Presidente do Senado Federal: o art. 225, § 1º e seu inciso III, é de clareza meridiana ao estabelecer que ao Poder Público — no caso, o Poder Executivo e o Poder Legislativo — cabe definir, em todas as Unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão somente permitidas através de lei.

A definição dos espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos é da competência tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo, indistintamente, sendo que tão-somente a alteração e a supressão desses espaços e componentes depende de autorização do Poder Legislativo.

Assim, ao exigir lei para a criação desses espaços e seus componentes a serem especialmente protegidos, esse dispositivo subtraiu competência atribuída ao



Poder Executivo etc. etc., por isso foi vetado. O veto, entretanto, se não esclareceu de vez o sentido do texto do *caput* do art. 22, facilitou a sua interpretação, que não pode ser outra senão a de que refere ele tanto à lei quanto ao decreto, como entendeu a Presidência da República.

Com efeito, quando situada a unidade de conservação em terras do domínio público, é indubitável que o decreto é instrumento hábil para a sua afetação. Não obstante, somente lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo pode prestar-se para a eventual criação do órgão que vai administrar essa unidade.

É interessante que, se as terras são públicas, cabe ao Presidente da República, por decreto — isso é inegável —, criar a unidade de conservação, embora fique uma dúvida sobre a criação do órgão que vai administrar a unidade, porque a criação do órgão só pode ser feita por lei, o Presidente da República não tem esse poder. Então acaba redundando a necessidade de edição de lei.

Quando a unidade de conservação atingir bens do domínio privado, parece imperioso, a meu ver, que o ato de sua criação seja precedido da transferência dos imóveis particulares para o patrimônio público, via desapropriação, na conformidade do disposto na referida Lei nº 9.985, de 2000 (§ 1º do art. 9º e no § 1º do art. 11), pena de grave ofensa ao princípio constitucional de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

O Ministro Paulinelli acabou de mencionar que uma unidade de conservação criada parece-me que antes da lei incluiu em seus limites terras particulares, e os ocupantes e proprietários dessas terras foram simplesmente expulsos, até hoje não indenizados.

Envolvendo a unidade área de domínio privado, a iniciativa da criação da unidade de conservação, por importar sérias limitações ao direito de propriedade, quando não à extinção deste, só poderá consumar-se após a incorporação do imóvel ao domínio público, sendo escusado dizer que a pretensão de subtrair-se o Estado a essas comezinhas regras de Direito obedece à concepção histórica do Estado polícia, ou Estado autocrata, da antigüidade, sendo incapaz de explicar o Estado democrático moderno, que é essencialmente um sujeito de Direito, um ente responsável pelos próprios atos.



Aliás, essa inclusão de bens particulares, de imóveis particulares no perímetro de unidades de conservação reproduz o que acontece com a demarcação das terras dos índios. O Poder Executivo, por intermédio de seus órgãos competentes, identifica e demarca essas áreas, abrangendo muitas vezes bens particulares, posses centenárias de produtores rurais, como tem acontecido em Roraima na famosa Raposa Serra do Sol, uma área de 1 milhão setecentos e tantos mil hectares destinada a pouco mais de 10 mil índios e que causa prejuízo à produção rural de famílias que ali estão, por sucessão, há quase 100 anos cultivando principalmente arroz, os chamados arrozeiros. Essa produção de arroz abastece o Estado de Roraima todo, grande parte de Manaus e até a Venezuela. Pois esses produtores estão intimados a, em 30 dias — isso eu presenciei —, desocupar sua terra, deixar tudo para trás e se sujeitar a receber uma indenização que é fixada unilateralmente pelo Poder Público, como se estivéssemos num Estado policial da Idade Média e não num Estado de Direito que responde pelos seus atos.

Modernamente, o Direito é para os povos civilizados, a regra geral de conduta de todas as pessoas, singulares ou coletivas, públicas ou privadas, seja qual for o aspecto da extensão e poder pelo qual se manifestem na ordem social.

A Constituição, conquanto haja inserido o princípio da função social da propriedade num conceito jurídico positivo de propriedade, a meu ver não se compadece com atos que resultem na criação de unidades de conservação sobre imóveis de domínio particular. É preciso atentar, ademais, para o fato de que a incorporação do imóvel de propriedade privada no domínio público entre nós se dá por meio da desapropriação.

A única via que temos no nosso sistema jurídico é a desapropriação — aliás, estou exagerando, porque pode haver a aquisição, o Estado pode comparecer ao cartório e adquirir as terras —, que nem sempre configurará desapropriação de latifúndios improdutivos, porque a desapropriação do latifúndio improdutivo, da propriedade que não cumpre a sua função social, já está prevista na Constituição e seu pagamento pode ser feito com Títulos da Dívida Agrária.

No caso que estamos examinando, não, porque a desapropriação é feita por interesse social, para outra finalidade, então o pagamento há de ser feito em dinheiro, e previamente. A Constituição diz que a desapropriação deve ser feita



mediante prévio pagamento, mas esse “prévio” na verdade nunca foi possível, não há essa possibilidade. O próprio Poder Judiciário se vê impotente para fazer valer essa regra. Então cria-se a interpretação de que “prévio” é antes da transferência final da propriedade para o Poder Público, que se dá depois de pago o precatório etc., coisa que só acontece 10, 15, 20, até 30 anos depois.

Cito sempre o exemplo de uma desapropriação feita por Getúlio Vargas para a construção da Base Aérea do Galeão, decreto de 1937. Não faz muito tempo, fui chamado a julgar esse caso, como Relator, para efetuar a liquidação do débito. Já morreu o dono da terra, seu filho, seus netos, os primeiros advogados já desapareceram no tempo. E este não é um caso raro, pelo contrário. Eu sempre digo que quem recebe a indenização ao final de 8 anos, por exemplo, pode dizer que a recebeu em 8 dias. É caso raro. A desapropriação se dá sempre em terras cujos proprietários são pessoas de certa idade — 65, 70 anos —, que ficam sem a propriedade e sem a indenização e já não têm mais condição de iniciar outra atividade. Fui Juiz Federal por 18 anos. Julguei muita desapropriação e vi que isso é o que realmente ocorre.

Essa norma da Constituição é de meridiana clareza, diante da qual não poderá prevalecer o entendimento de que estará ela cumprida se o pagamento da indenização ao proprietário for feito ao final do curso da ação de desapropriação, antes do registro definitivo do bem expropriado no registro imobiliário em nome da União, pena de perpetração de injustiça sem tamanho — e já estou terminando. Estou lendo as anotações que fiz exatamente para não me exceder em divagações. E com essa injustiça não se pode compadecer nem o Direito nem, muito menos, a Justiça, que lhe serve de norte, porque os proprietários, membros de tradicionais famílias de agricultores, os quais, despojados do trato de terra onde sempre mourejaram em sucessão a seus pais e avós, continuarão doravante sem o produto da indenização e sem condição de reiniciar outra atividade, portanto desaparelhados para assegurar o sustento próprio e de sua família.

Não pode um decreto, muito menos uma portaria ministerial — como ocorre sempre —, ter o efeito de paralisar atividade de sobrevivência exercida por quem dedicou, licitamente, toda a sua vida ao trato da terra e de despojá-lo do direito de uso e gozo de suas glebas, deixando-o por anos a fio, quiçá décadas, na expectativa



de uma indenização que a rigor deveria ser pronta e apta a permitir-lhes a imediata reposição da área, análoga à confiscada.

Para se ter uma idéia do que esperam os expropriados dessas unidades de conservação que abrangem imóveis particulares, basta considerar a circunstância de que só raramente se pode apontar um proprietário atingido por unidade de conservação, criadas pelo Governo Federal, que haja sido contemplado com a indenização a quem tem direito e, muito menos, a tempo de poder retomar suas atividades agropecuárias.

Foi o que acabou de afirmar, com experiência e conhecimento, nosso prezado Ministro Paulinelli.

No Estado do Acre, por exemplo, criou-se a conhecida reserva Chico Mendes sobre terras do domínio privado — uma parte em terras do domínio público — cujos proprietários ainda hoje lutam para ver o resultado de suas ações expropriatórias indiretas. O proprietário prejudicado é que vai a juízo cobrar a indenização a que se julga com direito.

No Estado de Santa Catarina — estas informações eu colhi da ata de uma audiência pública que se realizou no Senado Federal —, até hoje nenhum proprietário particular de terras abrangidas pelo Parque Nacional de São Joaquim, criado em 1961, logrou receber a indenização que lhe era devida. Aliás, pelo que pude colher dessa ata, o Estado não se aparelhou para ocupar essa área nem para administrar a unidade de conservação, que foi invadida por sem terras e teve sua floresta dilapidada, o mesmo que aconteceu em Mato Grosso, na chamada Unidade de Bodoquena, segundo informações que recebi — faço a ressalva de que não fui até lá me certificar disso.

Basta dizer que não conta o IBAMA com recursos orçamentários suficientes para fazer face à despesa com as desapropriações. O IBAMA cria as unidades de conservação, mas não tem no seu orçamento dinheiro disponível para pagar as indenizações. Essa é uma demonstração de que não está aí para indenizar. (*Palmas.*)

Acresce que as indenizações devidas, se um dia vierem a ser pagas, jamais corresponderão ao atualizado valor dos imóveis confiscados, já que serão avaliados no estado de desprezo em que se encontrarem. Isto é, elas corresponderão a uma



pequena fração do que valeriam, e sobrarão prejuízos irreparáveis aos impetrantes, autores da ação.

Envolvendo, portanto, áreas de domínio privado, a iniciativa exige, no mínimo, a expedição de um decreto com declaração de interesse social dos imóveis. E ainda há esta particularidade: o decreto que cria a unidade dispõe em um de seus artigos que os imóveis que eventualmente estiverem situados dentro dessa unidade serão objetos de desapropriação. Perdão. Ficam declarados de interesse social para efeitos de desapropriação os imóveis que estão compreendidos na área.

Ora, a desapropriação é uma ação que se apóia em um decreto específico para cada imóvel, identificando-o, porque o proprietário tem de fazer sua defesa. Tem de dizer que aquela propriedade não é o que está sendo afirmado no decreto, não é uma propriedade que descumpre sua função social etc.

Então, para cada imóvel tem de haver um decreto, não pode haver uma declaração de interesse social para todos os imóveis que eventualmente estiverem compreendidos na área, o que é um absurdo total. Não sei como isso pode passar na cabeça de pessoas tão responsáveis e competentes que lidam com essa matéria.

Finalizando, é de registrar que a criação das unidades de conservação tem sido precedida de ato do Ministério do Meio Ambiente, uma portaria considerando prioritária, para a criação da referida unidade, as áreas nele descritas. Então, é criada um portaria e descreve-se uma área, alegando-se que ela é prioritária para efeito de instituição de uma unidade. Às vezes, leva 3, 4, 5 anos e a portaria já estabelece restrições ao direito de propriedade. Uma portaria restringe o direito dos proprietários, cujas áreas perdem o seu valor econômico completamente. Gera um desestímulo total para o proprietário. Como ele vai continuar obtendo, por exemplo, financiamento em banco para aplicar em uma propriedade que já foi considerada, por uma portaria, prioritária para a instituição de uma unidade de conservação?

É um verdadeiro absurdo, um acinte à inteligência de todas as pessoas. Essa lei não é do atual Governo. Não faço crítica a este ou àquele Governo, mesmo porque a lei é do Governo passado. Muitas unidades foram instituídas no Governo anterior. Portanto, não tem nada a ver com o Governo atual ou com o Governo passado. Trata-se de uma ação do Governo, mas muito mal dirigida em detrimento do interesse de gerações, muitas vezes, como ocorre em Santa Catarina.



Uma dessas unidades, em Santa Catarina, foi criada em cima de pequenas propriedades de pessoas cujos ancestrais participaram da Guerra do Paraguai e voltaram para se estabelecer naquelas unidades e, de repente, perderam o estímulo para trabalhar e até ficaram impossibilitados de realizar seu trabalho.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. APRESENTADORA - Pedimos aos 2 palestrantes que ainda vão nos presentear que, por gentileza, observem o prazo de 20 minutos, a fim de que possamos, em seguida, passar aos debates.

Convidamos, para falar sobre o tema *Faixas de Fronteira*, o Dr. Luiz Alfeu Moojen Ramos, jurista.

O SR. LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS - Exmo. Sr. Deputado Marcos Montes, Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Senador Neuto de Conto, Presidente da Comissão de Agricultura do Senado, meu amigo especial, Deputado Homero Pereira, na pessoa de quem saúdo todos os Srs. Parlamentares aqui presentes, senhoras e senhores, sinto-me lisonjeado de poder estar participando deste seminário com presenças tão ilustres e com palestrantes tão renomados como os que me antecederam. Aliás, quero registrar uma queixa contra a Coordenação, que foi malvada comigo, pois me pôs a falar logo depois do sempre Ministro Alysson Paulinelli e do Ministro Ilmar Galvão.

O tema que me foi oferecido, *Faixas de Fronteira*, exige que façamos uma retrospectiva histórica, para situar o assunto dentro do seu contexto histórico. Portanto, exige que façamos um retrospecto voltando, talvez, a eras que irão causar até alguma surpresa.

Solicito que sejam exibidas as transparências.

(Segue-se exibição de imagens.)

Vejam os senhores que ouso começar a situar o tema no ano de 1452, com um acontecimento que mudou os rumos da História: a queda da cidade de Constantinopla.

Todos sabemos as consequências. A queda da cidade de Constantinopla na mão do Império Turco-Otomano fechou as rotas comerciais que abasteciam a Europa das chamadas especiarias, jogando as potências marítimas da época,



notadamente Portugal e Espanha, em segundo plano Inglaterra, Gênova, Veneza, a uma corrida pela descoberta de um caminho alternativo.

Foi a chamada era dos descobrimentos. Já tinha se iniciado antes a conquista da costa da África, principalmente por Portugal e Espanha.

Já sabendo — hoje é fato aceito — Portugal da existência de terras onde hoje se situa o Brasil, sem ter, obviamente, uma noção exata de sua dimensão, ou conhecimento de causa, celebrou com a Espanha o chamado Tratado de Tordesilhas. O território brasileiro foi dividido por um paralelo. Não só o território brasileiro, mas o mundo foi dividido por um paralelo de pólo a pólo. No Brasil, ele passa da cidade de Belém do Pará até a cidade de Laguna, em Santa Catarina. As terras que se localizavam a leste desse paralelo pertenceriam a Portugal, ou seja, o paralelo a 370 léguas das ilhas de Cabo Verde.

Feita essa partilha do mundo, o Brasil é oficialmente descoberto 4 anos depois e inicia-se, então, o processo de colonização, sendo que uma das primeiras tentativas foi a das Capitanias Hereditárias. O País foi dividido em Capitanias, cortadas de leste a oeste, terminando na linha do Tratado das Tordesilhas.

Começa, então, todo o processo de colonização e os súditos de Portugal passam a avançar além da linha do Tratado de Tordesilhas.

Ao mesmo tempo, a experiência das Capitanias Hereditárias se revelou malsucedida, e as terras foram devolvidas à Coroa Portuguesa. Aliás, há uma curiosidade de onde surge o termo hoje consagrado de “terra devoluta”: do verbo latino *devolvo, devolve devolutum, devolvere* — aquilo que é devolvido. As terras devolvidas à Coroa passaram a chamar-se, desde então, terras devolutas.

Surge, então a ruptura do Tratado de Tordesilhas, principalmente pelo movimento das bandeiras, monções, e se inicia o processo de ocupação do Oeste.

Nessa altura dos acontecimentos, Portugal celebra com a Espanha um tratado sobre território. O país oferece à Espanha o que é hoje o Uruguai, mostrando no mapa o Uruguai 5 ou 6 vezes maior do que realmente era, e pedindo em troca o que seria o Mato Grosso e Goiás, mostrando no mapa Mato Grosso e Goiás como uma tira de terra muito encostada na linha do Tratado de Tordesilhas. A negociação foi um triunfo da diplomacia portuguesa construído sob a ignorância da Espanha e o conhecimento que Portugal tinha da realidade desses territórios.



Consolida-se, assim, por meio desse engodo, o apossamento do Brasil em direção ao oeste. Mas havia a necessidade de fixação nesse território do súdito português-brasileiro. E digo português-brasileiro, porque essa política de fixação de cidadãos na região que seria a fronteira do país com os países vizinhos continua mesmo durante o Império. Necessidade de consolidar o domínio das terras para a Coroa, depois para o Império, por intermédio do instituto de Direito Internacional Público, chamado Uti Possidetis. Numa linguagem simplista, poderia dizer que se trata do usucapião do Direito Internacional Público. Quer dizer, as áreas ocupadas efetivamente pelos nacionais de um país, acaba fazendo com que o país consolide sua soberania sobre esse território.

Surge então a política oficial da Coroa portuguesa e depois do governo imperial brasileiro de assentar cidadãos nessa faixa, por meio de concessão e doação de terras públicas a título gratuito.

Na Lei de Terras, de 1850, havia um dispositivo que vedava — nessa época, surge verdadeiramente o primeiro conceito de faixa de fronteira — a concessão ou alienação de terras a qualquer título gratuitamente. Apenas a título oneroso se poderia transferir terra do domínio público para o particular, com exceção da faixa de 10 léguas, ou 66 quilômetros. E ficaria, então, liberada a transmissão do domínio, por meio de concessões e doações a título gratuito.

Com o advento da República, a Constituição de 1891 nada falou sobre faixa de fronteira. O Supremo Tribunal Federal em sucessivos julgados estabeleceu que a Lei de Terras, de 1850, continuava em pleno vigor e, como faixa de fronteira, de domínio da União, continuaria fixados os 66 quilômetros, as 10 léguas.

A Constituição Republicana, por um imperativo do Pacto Federativo, determinava que as terras devolutas do País passavam a pertencer aos Estados federados, com exceção daquelas indispensáveis à segurança das fronteiras. Sem dizer a dimensão dessa faixa, o Supremo Tribunal Federal estabeleceu que seriam fixadas 10 léguas na Lei de Terras, de 1850.

Em termos constitucionais, houve uma evolução nessa faixa de 66 quilômetros, mas por intermédio de lei ordinária. A partir de 12 de setembro de 1955, passou de 66 para 150 quilômetros, aquilo que chamamos de faixa de domínio da União. Não obstante, intermediariamente, ter passado de 66 para 100. Mas essa



faixa entre 66 e 100 e depois entre 100 e 150 permaneceu de domínio do Estado, estabelecendo-se, assim, uma dicotomia. Até os 66 quilômetros, o domínio era da União, isso até 12 de setembro de 1995; e entre a faixa de 66 a 100 quilômetros, desde a Constituição de 1934 até a Lei nº 2.597, de 1955, era chamada de faixa de segurança nacional, sujeita às mesmas restrições administrativas para alienação, mas o domínio permanecia sendo do Estado; e a faixa entre 100 e 150 quilômetros, desde a Constituição de 1937 até a Lei nº 2.597, de 1955. A partir dessa lei, toda a faixa de 150 quilômetros passou ao domínio da União.

Na Constituição de 1891 não estavam expressos limites constitucionais para essas alienações. Na Constituição de 1934 nenhuma concessão de terra de superfície superior a 10 mil hectares poderia ser feita sem que para cada caso preceda autorização do Senado Federal. Então, para se transferir de qualquer parte do território nacional terra pública com área superior a 10 mil hectares era imprescindível o prévio assentimento do Senado Federal. Obviamente, isso valia também para a faixa de fronteira, uma vez que não havia legislação específica estabelecendo outro limite na faixa de fronteira.

A Constituição de 1937 mantém a mesma regra, assim com a de 46, apenas com pequena diferença na redação. E diz-se redação original, porque a emenda constitucional de 1964 fez uma ressalva: “...salvo quando se tratar de execução de planos de colonização aprovados pelo Governo Federal.” Tratava-se do interesse do Governo Federal de inclusive assentar maior quantidade de pessoas, por intermédio de planos de colonização na faixa de fronteira, dispensando-se, nesse caso, até a prévia autorização do Senado.

Em todas essas alienações, desde a Constituição de 1934, passou a ser exigida uma precondição na faixa de fronteira: o assentimento prévio do Conselho de Segurança Nacional. Em qualquer alienação de terra na faixa de fronteira, fosse ela da parte de domínio do Estado ou da União, era imprescindível, mesmo dentro do limite constitucional permitido, a prévia audiência de consentimento do Conselho de Segurança Nacional.

Alienação pelos Estados de terras do domínio da União na faixa de fronteira. Esse é o problema que passou a surgir. Os Estados começaram a alienar terras



públicas na faixa de fronteira de domínio da União e na faixa de segurança nacional deles, Estado, sem prévia audiência do Conselho de Segurança Nacional.

Até casos há de alienação em qualquer das faixas em áreas superiores a 10 mil hectares, contrariando expressa vedação constitucional.

Isso criou uma situação. Os adquirentes dessas terras nelas se estabeleceram, muitos deles. Estabeleceram suas famílias, suas economias. Iniciaram uma atividade econômica. Fixaram o cidadão brasileiro nessa faixa de fronteira, assegurando a soberania nacional, cumprindo, assim, uma política governamental de consolidar a presença do cidadão nacional nessa faixa. Mas o título é absolutamente nulo, nos casos de alienação a *non domino*, aquelas alienações em que o domínio era da União e o Estado alienou, ou, então, com uma irregularidade grave que também contaminava o ato mesmo quando o domínio era do Estado, que é a ausência de prévio assentimento do Conselho de Segurança Nacional.

As irregularidades são, portanto, de 4 tipos. A primeira, a alienação a *non domino* na faixa que pertencia à União, ou a dos Estados que alienaram na faixa da União. A segunda, a ausência de prévia consulta ao Conselho de Segurança Nacional. A terceira, a ultrapassagem do limite de área, no caso do limite estabelecido não na Constituição, mas em lei ordinária, que, a partir de 1934, passou a ser de 2 mil hectares. E o fato de ser estabelecido em lei ordinária e não na Constituição é um detalhe muito importante que está causando um problema muito sério hoje. A maior parte dos casos de terras alienadas pelo Estado, na faixa de fronteira, sem prévia audiência do Conselho de Segurança Nacional, ou na faixa de domínio da União, foi feita geralmente em áreas inferiores a 10 mil hectares.

Até é um número muito cabalístico que vemos nos documentos da época: 9.998 hectares. A preocupação era não chegar a 10 mil, porque era um limite constitucional. Eles não estavam olhando muito a questão do domínio da União, mas respeitavam o limite constitucional, mas extrapolando o limite estabelecido por norma infraconstitucional — o limite de 2 mil hectares.

Então, surge a necessidade de se conferir estabilidade e segurança jurídica a situações consolidadas na faixa de fronteira.



Foi criada, então, a Lei nº 4.946, em 6 de abril de 1966. E seu art. 5º, § 1º estabelece “é o Poder Executivo autorizado a ratificar as alienações e concessões de terra já feitas pelos Estados na faixa de fronteira, se entender que se coadunam com os objetivos do Estatuto da Terra”.

Então, surgiu aí o permissivo legal para que a União confira legitimidade a esses títulos, ratifique o título.

Essa lei tornou-se praticamente inexecutável por falta de regulamentação adequada, o que veio com o Decreto-Lei nº 1.414, que chamamos de Decreto 14 Bis. Esse Decreto-Lei nº 1.414 dispõe sobre o processo de ratificação e o estabeleceu. E o seu art. 7º é importante: “No processo de ratificação de que trata o presente decreto-lei, serão observadas as limitações constitucionais vigentes à época das alienações, ou concessões estaduais, obedecido o disposto no art. 16 do Estatuto da Terra”, que trata do latifúndio e do minifúndio o art. 16 do Estatuto da Terra.

Então, abre-se a possibilidade de ratificação, ou seja, confirma a possibilidade de ratificação da lei anterior, de 1966, e estabelece todo o procedimento ratificatório. Entretanto, condiciona as limitações constitucionais, isso é, determina que é imprescindível que, na titulação de origem, tivesse sido obedecido o limite estabelecido na Constituição, que era de 10 mil hectares, de 1934 até 1966. Pela Constituição atual este limite é de 2500 hectares. A situação vem até 1966 porque o processo ratificatório só é permitido para títulos expedidos até então. Os expedidos depois dessa data não têm possibilidade de serem ratificados.

Os processos de ratificação se iniciam, então, e os problemas de estrutura do INCRA ou o desinteresse das pessoas fizeram com que chegássemos a 2003 sem quase nada ser ratificado. Aí, surgiu esta lei que deu um prazo. Assim, foi sucessivamente prorrogada até 2003 — a lei é de 1999, resultado de medida provisória — a possibilidade de se iniciar o processo de ratificação. Quer dizer que essa possibilidade desaparece para quem não a requereu até 31 de dezembro de 2003. Quem não a requereu até então não têm mais essa possibilidade. Os que a requereram estão esbarrando em dificuldades de interpretação que o INCRA está dando à legislação. Os títulos que não foram ratificados pelo INCRA ou os que não



requisitaram essa ratificação deverão ter seu registro cancelado, e as terras arrecadadas pelo INCRA.

Esta, portanto, é a posição do INCRA: não ratificar títulos se na origem não foi obedecido o limite fixado em lei ordinária, de 2 mil hectares. Parece-me que aí é que está um problema seriíssimo que gerou enorme intranqüilidade: o INCRA não está, no meu modesto entendimento, respeitando o que manda o Decreto-Lei nº 1414: que, na origem, seja obedecido o limite constitucional e não o limite infraconstitucional. O que acontece? Terras adquiridas até 1966, até 10 mil hectares, todas elas estão desmembradas por sucessão hereditária ou fracionamento a qualquer título. Então, há títulos de 500, 100, 300, 2 mil, 600 hectares, e o INCRA está se recusando a ratificá-los, porque sua interpretação é a de que não se obedeceu o limite, na época, da titulação original de 2 mil hectares. Então, as ações estão em juízo, o que gera intranqüilidade e insegurança.

Esta é a PEC nº 58-A, já aprovada na Comissão de Justiça e Cidadania, aprovada com nova redação na Comissão Especial:

"Ficam convalidados os títulos de domínios referentes a imóveis rurais que na data da promulgação desta emenda" — vejam os senhores que a emenda contempla situações mais recentes — "tenham área de até 2.500 hectares, situadas na faixa de fronteiras, originadas de alienações feitas pelos Estados até 18 de agosto de 1975" — que é a data do Decreto 1414 —, "desde que cumpram sua função social, excluídas as áreas cedidas a qualquer título pela União".

Tenho tido oportunidade de participar das discussões desde o momento da justificação desse projeto de emenda à Constituição, até para ver o seu andamento. Mas é possível também, por meio de lei ordinária, resolver todas as situações em que não houve extração do limite constitucional de 10 mil hectares.

A emenda constitucional visa abrir a possibilidade de se ratificarem aquelas alienações que não extrapolaram o limite constitucional da época, porque há uma interpretação de que, se havia limite constitucional, isso não pode ser dispensado



por lei ordinária. Mas as situações cuja titulação originária seja inferior a 10 mil hectares podem ser perfeitamente regulamentadas por lei ordinária.

A situação está séria, muito grave, em estados de expansão de fronteira agrícola, como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e todos os da Amazônia e da fronteira norte.

No Rio Grande do Sul e Santa Catarina, por serem áreas de ocupação antiqüíssima, a situação está praticamente resolvida, sem grandes transtornos.

Tentei fazer um gráfico, mas o penúltimo quadrinho de cima deveria ser amarelo e não verde. Onde se lê domínio da União é domínio do Estado. Limitações constitucionais e limitações legais.

Esta é uma situação que está a exigir uma providência, porque a intranqüilidade é muito grande nas regiões de faixa de fronteira. Estão-se inibindo os investimentos nessa região, por falta de segurança jurídica. Certamente, esta Casa saberá refletir sobre isso e dar o encaminhamento que melhor lhe aprouver.

Muito obrigado pela atenção. (*Palmas.*)

A SRA. APRESENTADORA - Gostaríamos de chamar o Dr. Loreno Weissheimer, Procurador do Estado de Santa Catarina, para proferir a palestra “Legislação e a questão indígena”, pelo prazo de 20 minutos.

Aviso aos presentes que, após o encerramento das duas últimas palestras, abriremos espaço para um breve debate. Gostaríamos de ter a presença de todos.

Obrigada.

O SR. LORENO WEISSHEIMER - Boa-tarde. Inicialmente, cumprimento os responsáveis pela organização deste evento: a Câmara dos Deputados; a Comissão de Agricultura, na pessoa do Deputado Marcos Montes, Presidente, e do Deputado Valdir Colatto, Coordenador deste seminário. Estendo esse cumprimento a todos os demais Parlamentares, Srs. Deputados, Srs. Senadores, autoridades, senhoras e senhores.

O evento é de suma importância.

Cabe-me, nestes 20 minutos, falar sobre legislação e demarcação de área indígena.



Os temas aqui debatidos e o que passo a expor têm certa afinidade. O palestrante anterior, por exemplo, falou de terra devoluta, conceito que tem a ver com a questão de demarcação de área indígena.

É interessante fixarmos alguns conceitos. O que é terra indígena? O que é reserva indígena? Existe uma diferença. Segundo nosso entendimento, e baseado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o conceito de terra indígena apenas surgiu com a Constituição de 1967. A questão foi mais aprofundada com a Constituição de 1988, que trouxe, no seu art. 231, a proteção do direito dos índios sobre as terras que ocupam.

Anteriormente, **não** se falava em terra indígena, não existia esse conceito no mundo jurídico. Falava-se de reserva indígena. O termo “reserva” vem da Lei nº 601, anteriormente mencionada, a Lei de Terras, base do Direito Agrário brasileiro. Essa lei é de 1850, foi editada ainda sob a égide da Constituição de 1824, a primeira no tempo do Brasil Império.

A Lei nº 601, no art. 12, estabelece que cabe ao Império reservar terras para os índios. A lei também definiu o que são terras devolutas no art. 3º. Por exclusão, o que não estava mencionado no art. 3º seriam terras devolutas ou aquelas terras devolvidas para a União.

Pela história, sabemos que o Reino português, por volta de 1530, dividiu o País em 12 capitâncias hereditárias e deu aos seus capitães donatários o direito de distribuir títulos por sesmarias. Depois, com a Lei nº 601, de 1850, essas terras que ainda não tinham um destino privado ou público voltaram a pertencer à União, ou seja, eram devolutas, e dentre as terras devolutas estavam as indígenas. O art. 3º não destinou terras aos índios, e sim, o art. 12. A lei previu que o Império demarcaria áreas reservadas aos índios. Daí, o termo “reserva indígena”.

Com a Constituição de 1891, as terras devolutas passaram a pertencer aos Estados por força do art. 64 da segunda Constituição brasileira e primeira republicana. Por isso, a partir de 1891, as titulações de terras tiveram origem nos Estados. Foram os Estados que fizeram a colonização. Isso perdurou de 1891 até a Constituição de 1967.

A questão das terras indígenas era tratada em negociação com os Estados, e cabia ao Serviço de Proteção ao Índio — SPI, criado em 1910 e presidido pelo



Marechal Cândido Rondon, criar essas reservas. Na verdade, elas eram sempre criadas por atos dos Estados, que eram os proprietários das terras devolutas.

Foi a Constituição de 1967 que mudou essa questão mais radicalmente. Também surgiu a Fundação Nacional do Índio, criada depois dessa Constituição.

A constitucionalização do direito dos índios sobre terra veio com a de 1934. Foi a primeira Constituição que determinou que se respeitasse o direito dos índios sobre as terras que ocupavam. Ela nada falava do domínio dessas terras, que continuaram a pertencer aos Estados. Isso se repetiu na Constituição de 1937 e na de 1946. Apenas a de 1967 é que fez essa mudança de forma mais profunda, determinando que essas terras ocupadas pelos índios pertenciam à União e que o direito dos índios sobre elas seria imprescritível.

Depois veio a Constituição de 1988. No art. 231, além de outros direitos, ela diz textualmente que é garantido aos índios o direito às terras que originariamente ocupam.

O Supremo Tribunal Federal já se posicionou quanto a essa questão, já interpretou o alcance do art. 231.

Estava há pouco entre nós o Ministro Ilmar Galvão, Relator de um dos acórdãos de uma das turmas do STSF que julgou um caso em São Paulo — de São Miguel, em Guarulhos.

Há outras decisões, mas vou me referir principalmente a delas, do Pleno do Supremo Tribunal Federal, composto por 11 Ministros. Essa decisão é de 1999. O Relator é o Ministro Marco Aurélio. Entendemos que o Pleno do Supremo Tribunal Federal definiu o alcance do art. 231. O que é esse direito dos índios sobre as terras que ocupam?

A primeira questão diz respeito ao verbo “ocupar”. Ele está no presente. É garantido aos índios o direito à terra que tradicionalmente ocupam. O verbo está no presente. Eles tem de estar ocupando aquela área. Qual é o momento presente? É agora? Não, é na promulgação da Constituição. O Ministro Marco Aurélio diz isso textualmente.

O Congresso Nacional, naquela oportunidade, quis assegurar uma situação fática, existente naquele momento histórico, em que houve a promulgação da Constituição. Então, naquele momento, foi garantido aos índios o direito às terras



que estavam ocupando. Mas o Ministro vai além. Poderíamos tirar desse texto a possibilidade da sua aplicação a situações passadas? S.Exa. diz expressamente, desenganadamente: “*Não, porque a Constituição não diz isso*”. A Constituição até pode retroagir, mas ela o faz expressamente, e isso não foi feito. Não se pode tirar da letra o que não está escrito. Não é possível interpretar a Constituição retroativamente para desconstituir situações jurídicas consolidadas no passado, sob a égide de outras Constituições, de outras normas.

O que o Supremo Tribunal concluiu, naquele acórdão de 1999, foi que se pode retroagir no máximo até a Constituição de 1967. A Constituição trouxe pela primeira vez esse preceito, garantindo aos índios o direito às terras que ocupam. E mais: declarando nulos os títulos e imprescritível esse direito dos índios. Mas essa nulidade, é claro, não pode alcançar o passado, aquelas terras que já não estavam mais ocupadas, aquelas terras que foram tituladas legitimamente pelos Estados. O legislador constitucional quis dar garantia aos índios, para que aquelas terras ocupadas naquele momento não fossem objeto de esbulho, de ocupação ou mesmo de titulação, sob pena de nulidade.

Essa questão é interessante. Eu trouxe um texto de um monge alemão, chamado Hansen Grimm, sobre a importância dos limites no relacionamento humano. Quando falamos de direito, falamos de limites. Hansen Grimm apresenta a questão do limite já respeitada, de vida, usada pelo povo judeu. O Livro de Provérbios diz que não devemos viver o marco do limite. O povo judeu já respeitava o limite. Os romanos, segundo a cultura de outros povos antigos, tinham o limite como algo sagrado. A palavra “limite” vem de *termine* ou de termo. Os romanos celebravam a Festa da Terminália e consideravam-na sagrada. O marco era a terminália — onde começa o direito de um, termina o direito do outro. Isso é histórico. O Antigo Testamento nos traz a necessidade do limite. A história do Direito também nos mostra a necessidade do limite para a convivência pacífica do ser humano.

É muito importante que a Administração Pública Federal aja de acordo com os princípios constantes no art. 37 da Constituição. São os princípios da administração pública: da legalidade, da publicidade, da moralidade etc.



A legalidade é um princípio muito importante para a administração pública. Por exemplo, quando a administração pública vai verificar se certa área é ou não terra indígena, deve agir estritamente de acordo com os parâmetros legais. E isso não ocorre. Nós conhecemos a realidade. A Administração Pública Federal, a Fundação do Índio e o próprio Ministério da Justiça não cumprem esse princípio fundamental para a paz social e para a paz jurídica. Temos paz social quando temos paz jurídica. Quando a própria Administração Pública não respeita o direito, não age de acordo com os parâmetros do Direito, há um certo caos social. É isso que está ocorrendo em nosso País.

Ouvimos o depoimento do ex-Ministro Ilmar Galvão, sobre a demora do Poder Judiciário. E grande parte dos conflitos é criada pela própria Administração Pública. O Congresso Nacional tem um importante instrumento para limitar essa ação da União, do Executivo, da Administração Pública, que é o decreto legislativo. Nós temos o exemplo de Santa Catarina. O Deputado Valdir Collato, que está presente, apresentou, parece-me, 4 decretos legislativos, propondo a anulação de portarias do Ministério da Justiça (*palmas*) que declararam serem de ocupação indígena áreas naquele Estado. (*Palmas.*)

Vou fazer um breve resumo fático. Há 4 áreas no oeste de Santa Catarina, que foi colonizado a partir de 1917. Até então havia ali uma disputa com o Estado Paraná — não se sabia exatamente se eram do Paraná ou de Santa Catarina. A partir de 1917, depois de solucionado o problema — houve um acordo acerca dos limites entre Santa Catarina e Paraná —, o Estado passou a titular aquelas terras que eram devolutas. Nós temos terras tituladas pelo próprio Estado do Paraná, em 1892. O Ministro da Justiça pretende dizer que essas áreas são de ocupação indígena. Todas elas são ocupadas por pequenos agricultores. Têm 10, 12, 15 hectares. É uma realidade diferente do Centro-Oeste do País. São pequenas propriedades sem títulos, oriundas do Estado do Paraná ou do Estado de Santa Catarina, com posse mansa e pacífica, praticamente centenária.

||E aí, num canetaço do Ministro da Justiça, no dia 19 de abril, em comemoração ao Dia do Índio, S.Exa declara que essas áreas são de ocupação indígena e, por consequência, anuncia a nulidade dos títulos dos pequenos



agricultores — e eles não têm direito à indenização da terra nua, apenas das benfeitorias construídas de boa-fé.

O Deputado Valdir Colatto informa que uma área do Estado, de Abelardo Luz, foi invadida hoje por índios. Então, além da ação da Administração Pública, há também ação de movimentos sociais. Invadem a área e criam uma situação de fato para depois, então, a Administração Pública agir dentro da ilegalidade e não da legalidade, como deveria ser feito. (*Palmas.*)

O Supremo Tribunal Federal, após o julgado de 1999, em 2003 editou a Súmula nº 650, que diz que os incisos I e XI do art. 20 da Constituição Federal não alcançam terras de aldeamentos extintos, ainda que ocupadas por indígenas em passado remoto.

Tenho a impressão de que o Supremo queria consolidar esse dispositivo para se saber exatamente o que é terra indígena e o que não é. Mas a Administração Pública Federal continua a desrespeitar essa jurisprudência.

Há uma outra questão que envolve a demarcação de terras indígenas: a do processo administrativo, que é regulado pelo Decreto nº 1.775, de 1996.

Esse decreto estabelece, no seu art. 2º, § 8º:

“Art. 2º.....

§ 8º Desde o início do procedimento demarcatório até noventa dias após a publicação de que trata o parágrafo anterior, poderão os Estados e municípios em que se localize a área sob demarcação e demais interessados manifestar-se, apresentando ao órgão federal de assistência ao índio razões instruídas com todas as provas pertinentes (...).

Eles têm direito a apresentar defesa desde o início do processo até 90 dias após a homologação do laudo antropológico.

Essa homologação é um ato do Presidente da FUNAI. Só que a FUNAI não intima os interessados, não comunica a eles que há um processo administrativo em andamento, tendente a transformar aquela área em área indígena, o que leva à nulidade do seu título de propriedade. É um ato gravíssimo a entrada do Poder Público no direito privado, na esfera do direito particular, sem que o particular tenha



sido comunicado de que existe um processo andando, que existe uma comissão nomeada pelo Presidente da FUNAI para fazer o levantamento fundiário e o laudo antropológico.

Essa fase do processo... Os advogados e os juristas presentes sabem que a instrução do processo, o momento da colheita de provas é de suma importância. E ali também são necessários o contraditório e a ampla defesa, o que é negado pela FUNAI, porque a parte, o interessado, o agricultor nem sequer sabe que existe um processo.

É nomeado um antropólogo pelo Presidente da FUNAI, que, unilateralmente, vai fazer o laudo. Se lermos esses laudos antropológicos, vamos constatar que esses antropólogos ouvem apenas os interessados na área indígena. Os agricultores que moram no local e têm o título de propriedade e a posse não estão sendo ouvidos. Conhecemos essa realidade em Santa Catarina. Jamais um agricultor foi ouvido por um antropólogo — ele ouve somente os índios. Quer dizer, é totalmente parcial. O processo administrativo não passou pelo crivo do contraditório e da ampla defesa. Por isso, acreditamos que seja nulo.

O art. 5º, inciso LV, da Constituição garante a todos os litigantes, em processo judiciário ou administrativo, o direito ao contraditório e à ampla defesa. Esse direito não é concedido pela Administração Pública. Parece que há um grave vício de nulidade nesse processo, totalmente unilateral. O próprio Decreto nº 1.775 não é corretamente interpretado. Por quê? Ele diz que os interessados, os Estados e os municípios têm o direito de se manifestar desde o início do processo. Então, deveriam ser comunicados no início do processo para formular sua defesa, e são comunicados apenas depois que o Presidente da FUNAI homologa o laudo antropológico.

Devem ser comunicados de que forma? Por meio do *Diário Oficial*. O agricultor de Mato Grosso do Sul, de Santa Catarina, de Roraima é intimado pelo *Diário Oficial da União* para se defender contra ato da União — quer dizer, o processo já está feito —, como se ele fosse um foragido. Nós sabemos que, de acordo com o Direito Processual, intima-se apenas por edital aquela pessoa que não tem endereço fixo, que não tem emprego fixo. O agricultor está em sua moradia,



com o título de propriedade registrado no cartório imobiliário, mas não é intimado pessoalmente.

Esse não é o Direito das sociedades modernas. Esse não é o Estado Democrático de Direito inscrito em nossa Constituição. Esse é o Direito da Administração Pública Federal. (*Palmas.*)

Uma das soluções para isso é sempre o recurso ao Judiciário. Em Santa Catarina, todas as portarias expedidas a partir de 2003 estão suspensas por liminares, por antecipações de tutela dos juizes federais ou dos desembargadores dos Tribunais Regionais.

Outra solução: a reação do Congresso Nacional, por meio das portarias para anular atos ilegais da Administração Pública Federal. É importante essa função do Congresso Nacional. (*Palmas.*)

Estamos chegando ao término de nosso tempo. Os limites são importantes para a vida social. Procuraremos respeitá-los também. Apenas para concluir...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LORENO WEISSHEIMER - O Deputado Valdir Colatto está mencionando a questão dos recursos — as partes podem recorrer de um ato, dentro de um processo administrativo.

Farei o relato de experiência que tivemos em Santa Catarina, de iniciativa do Governador do Estado. Na época foi nomeada uma comissão interinstitucional — da qual o Deputado Colatto e eu fizemos parte —, integrada por autoridades da FUNAI e do Ministério da Justiça, para fazer um estudo mais aprofundado dessas áreas.

O estudo foi feito, e também foi apresentado um relatório. Foram anexados documentos e entregues à FUNAI e ao Ministério da Justiça. Esse relatório simplesmente foi desconsiderado. Nenhuma menção foi feita a ele, na fundamentação das portarias do Ministério da Justiça. E os recursos também não são analisados. As decisões nessa área são pura e simplesmente ideológicas. Não tem nada de jurídico na demarcação de áreas indígenas.

Entendemos, para resumir, que a Constituição Federal vigente não produz efeitos retroativos de modo a anular alienações anteriormente efetivadas, segundo as normas de então.



O § 6º do art. 231 da Constituição Federal tem por finalidade proteger terras que se encontram habitadas pelos índios em caráter permanente. Segundo o Supremo Tribunal Federal, preservou-se apenas a situação concreta encontrada pela nova Constituição.

Não se verificando habitação permanente e contemporânea à promulgação da Constituição Federal, não se pode falar em terra indígena. Os silvícolas que haviam habitado determinada área, mas que deixaram de fazê-lo, bem como os que passam a habitá-la durante certo tempo, estão fora da proteção constitucional. Ela se estende apenas aos naturais que, em caráter permanente, tenham habitado e continuam a habitar de maneira ininterrupta uma região. Terra indígena é aquela imemorialmente e atualmente ocupada pelos índios. Com exceção desses casos ela está fora da proteção da Constituição Federal de 1988 ou mesmo da de 1967.

Estive em Campo Grande há algum tempo, a convite da CNA, e me deparei com algumas realidades. Um senhor me contou que sua terra foi invadida. Não lembro o ano da invasão, mas faz muito tempo — 10 anos ou mais. Então, ele fez um acordo e cedeu um pedaço de sua propriedade para que os índios ficassem provisoriamente até que se encontrasse uma solução. A solução foi prometida pela FUNAI, mas nunca apareceu. Esse senhor teve de recorrer ao Judiciário. Os índios estão até hoje no local. Ele me disse: “*O pior é que tenho de conviver com essa realidade. Os índios sobrevivem a base da cesta básica. Quando ela não é suficiente, eles matam o meu gado. Trata-se de situação de conflito permanente*”.

Será que esse proprietário de terras ainda está motivado a continuar em sua propriedade, a procurar financiamentos para melhorar a sua produtividade, com esse problema indefinido, que já se arrasta por 10 anos? Ninguém merece passar por essa situação. Há casos parecidos em Santa Catarina, de pressão, de suicídio entre famílias de pequenos agricultores, que são atingidos por atos resultantes dessas portarias que estão fora dos parâmetros legais.

Senhores, o tempo é escasso. Chegou a hora de encerrar. Ainda tínhamos mais algumas coisas a dizer. Julgo de extrema importância a realização deste evento na Casa do povo, na Câmara dos Deputados. Certamente, vai contribuir para que nosso País seja mais feliz, mais tranqüilo e para que haja normas jurídicas mais claras e melhor aplicadas. Com certeza, o Congresso Nacional vai cumprir o seu



papel e exigir do Executivo que aja de acordo com os parâmetros da Constituição Federal.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. APRESENTADORA - Convidamos o Dr. Altir Souza Maia, Procurador Federal e ex-Diretor Fundiário do INCRA para falar sobre o tema *Desenvolvimento Econômico e Direito de Propriedade — Índios Quilombolas e Unidades de Conservação*.

O SR. ALTIR SOUZA MAIA - Sras. e Srs. Parlamentares, estou extremamente agradecido por esta oportunidade e, ao mesmo tempo, bastante preocupado. Depois de tudo o que ouvimos hoje, nesta tarde triste e deprimente, talvez só reste ao proprietário rural, no Brasil, fugir de 3 níveis de confisco. Se ele escapa de um, vem um segundo, e assim sucessivamente. Todavia, é muito bom que se constate isso na Casa do povo.

Ficamos tristes de ver que o Congresso Nacional é caudatório de meras portarias, de instruções, muitas vezes, absolutamente desastradas. Mas podemos respirar e, sobretudo, verificar que essa matéria provoca interesse e que V.Exas. estão aqui atentos à gravidade dos fatos, talvez até perdendo importantes votações.

Hoje pela manhã minha esposa me impôs algumas regras: ser objetivo e contar por que vim aqui. Vou obedecê-la.

Primeiro, a propriedade é pressuposto do desenvolvimento econômico. Daqui a 3 dias, vamos comemorar o 43º aniversário do Estatuto da Terra. Há pouca coisa a comemorar.

Se o desenvolvimento econômico é a meta, a sustentabilidade deve ser o fim. Se o Brasil detém, razoavelmente, 15% dos recursos hídricos do mundo, há de preservá-los até mesmo por vocação empresarial, porque dias virão — e isso não está muito longe —, em que a água valerá mais do que o petróleo. O país que esfacela o seu direito de propriedade corre grande risco de também se esfacelar.

Digo, na Casa do povo — para não dizê-lo onde eu deveria estar hoje, ou seja, em Marrocos, falando sobre água e sustentabilidade —, que o Brasil não tem, isoladamente, condições de gerir o seu patrimônio. Não tem instituições suficientemente seguras para gerir o patrimônio da Amazônia e dos cerrados



brasileiros . Não se cria agricultor por decreto. (*Palmas.*) Para que o homem trabalhe a terra, ele precisa ter um mínimo de intimidade com ela.

Muito bem. Se é para isso que vim a esta reunião, vou pronunciar-me dentro do escasso tempo de que disponho

Eu constituo, certamente, uma figura alcançável por críticas de qualquer lado. Durante longos anos, cheiei os 31 projetos fundiários do INCRA, de Boa Vista até Chapecó; fui coordenador-geral de todas as comissões de discriminação de terras devolutas, de Roraima até Mato Grosso; fui, durante 14 anos, chefe do Departamento de Patrimônio Imobiliário da ELETRONORTE, Centrais Elétricas do Norte do Brasil, responsável direito pela desapropriação das áreas onde foram construídas as Usinas de Tucuruí, Balbina e Samuel, num total de 18 mil processos. Na época em que fui Diretor do INCRA, em 1991, fizemos um mutirão nacional. Em 30 de novembro de 1991, expedimos, num dia, 91 mil títulos de terra. Sou, portanto, um alvo à disposição da platéia.

Vou falar um pouco da minha experiência pessoal. Costuma-se dizer em Minas Gerais, de onde venho, **que** ninguém planta na terra dos outros. Parece que isso não é um privilégio do meu Estado. É quase um dogma. O título de propriedade é a segurança que o homem precisa ter para fazer a sua terra produzir. Foi exatamente na busca dessa titulação, para conferir segurança ao homem, que atravessamos boa parte da nossa existência, enfrentando várias decepções, uma atrás da outra.

Na época em que eu estava no INCRA, fazíamos as entregas de títulos, chamando ao palanque determinada senhora e dizendo: “*Este pedaço de papel que estou entregando à senhora é um título de domínio. Essa terra é sua. E não é um terra comprada na esquina, não. Desde que Pedro Álvares Cabral aqui chegou, essa terra permaneceu nas mãos do Império e da República e hoje está saindo do patrimônio da União para se tornar sua propriedade. É com essa terra que a senhora vai criar os seus filhos. É com essa terra que a senhora vai educá-los. Não aceite que o seu marido a venda. Se for necessário, tome até uns empurrões, uns tapas, mas segure a propriedade, porque ela representa o seu destino e a sua vida.*”

Algum tempo depois, retornei a um desses municípios para fazer outra entrega de título. O pároco me disse: “*Doutor, não fale mais aquela história, porque*



as mulheres começaram a resistir e não vendem a terra. Está havendo conflitos domésticos com muita freqüência”.

A história ficou na minha mente. Percebi que era preciso fazer alguma coisa para que esse título que a União expedía em benefício de determinado cidadão tivesse o mínimo de segurança no sentido de que fosse cumprida a sua função social e econômica.

Foi com essa inspiração que começamos a tratar da questão em escala mais elevada, até que a Constituição acabou estabelecendo que o título de domínio expedido em nome do homem e da mulher só poderia ser objeto de qualquer transferência ou alienação 10 anos após sua expedição. Imaginávamos que a matéria estivesse devidamente regulamentada e segura. Mas não estava. Os processos de venda continuam.

Na época em que dirigi o INCRA, fui a um determinado assentamento. E 20 anos antes, na condição de advogado, assinei a petição inicial daquela desapropriação. Depois fui titular e verifiquei que 50%, 60% dos originários já tinham demandado. O fato é assustador.

Cheguei à ELETRONORTE, carregando essa experiência dolorosa. Construímos casas para entregar aos desapropriados. Em vez de choça, era uma casa toda bonitinha, com água, com luz. Com alguma dificuldade, consegui clausular a escritura como bem de família. Sabem os juristas, principalmente, que o bem de família não pode ser objeto de alienação.

Imagine os senhores que, algum tempo depois, em uma das sucessivas greves que ocorriam, uma das exigências da pauta era que se derrubasse, como consequência irremediável, a cláusula do bem de família que gravava aqueles imóveis que nós havíamos titulado. Certamente, foi uma das maiores decepções que tive em relação a essa matéria, o que já me levou boa parte da vida.

O que dissemos sobre o meio ambiente?

Não é segredo para ninguém que o futuro já chegou, em matéria de aquecimento da terra, em matéria de desequilíbrio ambiental.

Eu costumo repetir que o Brasil detém em torno de 15% das reservas de água doce do mundo. Então, é necessário que o País — ainda que seja por vocação empresarial ou pelo mínimo de capacidade de pensar no que o futuro nos reserva —



preserve as águas, por um motivo que pode parecer prosaico. Imaginem os senhores se algum dia — e vai acontecer isso — o mundo não mais dispuser de petróleo. Nós voltaremos à carroça? Voltaremos ao carro de boi? Voltaremos as nossas 2 pernas? Com algumas e imensas dificuldades, teremos alguma chance de sobreviver; pelo menos alguns de nós. Mas no dia em que a água acabar, nós, homens, e qualquer espécie que habita o planeta, estaremos irremediavelmente extintos, em um prazo curtíssimo — no máximo em 8 dias.

Então, essa história que vivo repetindo por aí afora, de que precisamos guardar as nossas águas, até por um mínimo de consciência econômica, não é brincadeira. Chegará o dia em que grandes navios virão. Assim como transportam petróleo, transportarão água. E muitos dos senhores, jovens, ainda verão isso.

A prática da preservação dos recursos ambientais, que precisamos espalhar, não é modismo. O problema já nos alcançou.

Em recente congresso de que participamos no México, havia uma cláusula em discussão: a água é um bem comum da humanidade. Nós emendamos a cláusula: a água é um bem comum da humanidade, respeitados os limites geográficos e a soberania das nações.

Não foi possível vencer. A matéria foi retirada de pauta.

Viram os senhores, pela exposição dos que nos antecederam, que a propriedade rural, no Brasil, começou trazendo de Portugal legislação muito antiga, de 1375, e com ela as Capitanias Hereditárias e as Sesmarias.

Eu costumo repetir sempre que começamos a nossa caminhada de forma profundamente errada. Se para Portugal aquela legislação podia ter aplicação consoante, para o Brasil não podia. E nós tivemos de conviver com as Capitanias Hereditárias e, posteriormente, com as Sesmarias. Isso até 1822, quando as Sesmarias foram suspensas e o Brasil passou a viver um longo período de 28 anos sem qualquer lei que disciplinasse a ocupação de suas terras devolutas, que nós chamados de fase áurea do posseiro.

A partir de 1850, com a Lei nº 601, conseguimos disciplinar algo no sentido da ocupação do território nacional. Naquele tempo não havia qualquer limitação quanto à titulação. Então, era comum encontrar títulos de 100 mil hectares, de 200 mil hectares, de 400 mil hectares. Posteriormente, essas medidas foram reduzidas a



10.000 hectares, a 3.000 mil hectares e a 2.500 hectares, como ocorre em nossos dias.

Então, durante um largo período republicano, praticamos esse tipo de titulação, fazendo-as em limites de até 3.000 hectares. Os resultados não foram animadores.

Só com o Decreto-Lei nº 1.164, de 1971, foi que se transferiu para a União 100 quilômetros de cada lado das rodovias federais da Amazônia Legal.

Na época, isso significa um fabuloso território de 311 milhões de hectares. O INCRA entrou no processo de discriminação dessas terras e de sua titulação. Levamos esse processo com algum sucesso até que houve uma mudança violenta de orientação. Daí, até os nossos dias, as titulações estão limitadas a aproximadamente 100, 200, no máximo, 500 hectares. E o País vê-se a cada dia mais em sistema de alarme com o que chamei praticamente de confiscos que atingem a propriedade brasileira.

Se hoje estamos alcançando uma produção de 130 milhões de toneladas de grãos, devemos isso à grande, à média e à pequena propriedade em conjunto com uma parcela razoavelmente insignificante daquelas terras tituladas para a reforma agrária.

Chegávamos a imaginar, em determinada fase desse tipo de trabalho, que essa titulação seria capaz de mudar a configuração da produção brasileira e até de alterar sistematicamente o PIB nacional. Hoje, transcorridos 43 anos do Estatuto da Terra, vemos com profunda tristeza que os resultados são parcос para o tempo decorrido e, na medida em que se desprezou profundamente um tipo de titulação em benefício do outro, praticamente esse processo foi estrangulado e hoje representa realmente muito pouca coisa em termos de sustentação do País.

O princípio do desenvolvimento econômico, que não pode estar dissociado do social, precisa assentar-se, como eu disse no início, na titulação da terra, implemento que repto indispensável para que o proprietário tenha segurança de contrair o seu empréstimo, de produzir dentro da capacidade do solo, de buscar fontes para exportar seu produto, enfim, de completar aquele elenco e aquele leque de opções de que todo produtor precisa. Então, o que nós precisamos — e é muito bom que experiências como essa voltem a acontecer — é encontrar os meios



necessários para que o Congresso Nacional, seja por intermédio de decretos parlamentares, seja por meio de leis aqui formuladas, encontre caminhos para barrar alguns tipos de comportamento com os quais o Brasil está convivendo e que são absolutamente incompatíveis com o País que quer crescer e produzir na esteira de nações que dispararam em crescimento.

Uma constatação muito triste: se V.Exas. se detiverem hoje no estudo dos programas de desenvolvimento das nações, encontrarão raríssimas oportunidades de se defrontarem com programas de reforma agrária. É como se a reforma agrária tivesse saído de moda. Países vizinhos do Brasil não a praticam mais. Na Europa ela não tem mais caminhos. Na África e na Ásia, dela não se tem mais notícia. Ou o Brasil encontra novo modelo para praticar sua reforma agrária, sobretudo respeitando com absoluto rigor o direito de propriedade, ou teremos deixado passar o bonde da história.

Em 1964, quando se elaborou o Estatuto da Terra, a história era uma, hoje é inteiramente diferente. O Brasil hoje não tem parceiros conhecidos em programas de reforma agrária em sua vizinhança. Fazemos um programa praticamente isolado e com pouquíssimos ou, às vezes, nefastos resultados. Não adianta buscar nas cidades os deserdados da sorte urbana para fazê-los proprietários rurais. (*Palmas.*) Não é à custa desse tipo de homem que vai trabalhar no campo que o Brasil vai alcançar liderança mundial na produção de alimentos.

É óbvio que vamos alcançar essa meta. Todos acenam com essa possibilidade. E é evidente que o Brasil, se produz este ano 130 milhões de toneladas de grãos, tem capacidade, tem terra, tem recursos naturais para fazer esse número subir para 300, 400, 500 milhões de toneladas, vencendo aquele mínimo que se considera segurança alimentar, que é de 1 tonelada por habitante. Então, o Brasil deveria produzir este ano 180 milhões de toneladas de grãos. E nós vamos atingir isso brevemente. Mas precisamos saber a que custo vamos alcançar essa produção, a que custo ambiental, e se o Brasil vai ter competência para acompanhar esse processo. Não adianta produzir 300 milhões de toneladas de grãos se não tivermos armazéns para estocá-las, se não tivermos estradas para transportá-las. A máquina precisa funcionar como um todo.



O Brasil pode, a qualquer momento, produzir 300 milhões de toneladas de grãos, mas, para tanto, precisa para que haja no Governo a consciência de que esse processo deve ser feito de forma integrada — energia, transporte, estradas, política cambial e de exportação. Com isso, o Brasil vai chegar a produzir de 300 a 500 milhões de toneladas de grãos e será líder mundial, mas precisa fazer sabendo que tem de ter a máquina aparelhada para isso e conhecendo o custo ambiental de um projeto dessa dimensão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. APRESENTADORA - Convidamos o Deputado Federal Moacir Micheletto para presidir a mesa de debates.

Dando prosseguimento a nossa programação, convidamos o Deputado Federal Michel Temer, Presidente do PMDB, para fazer seu pronunciamento pelo tempo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO MICHEL TEMER - Em primeiro lugar, quero dizer que 5 minutos serão mais que suficientes para dizer algumas coisas essenciais.

Em primeiro lugar, cumprimento todos e esta Casa pela oportunidade deste debate, que se realiza durante todo o dia, relativo à agricultura, ao setor de agronegócios, enfim, ao ruralismo no Brasil.

A Câmara dos Deputados sempre foi um grande centro dos debates nacionais, mas, ao longo do tempo, veio perdendo essa posição. Esta oportunidade é extremamente útil para que a Casa volte a enfrentar os problemas nacionais.

Com muita rapidez, aproveito a oportunidade para trazer uma brevíssima palavra sobre a questão da propriedade. Outro registro que quero fazer é que o tema é *Direito de Propriedade e Desenvolvimento Econômico*, ou seja, os 2 conceitos são conectados: propriedade e desenvolvimento econômico. Este conceito, esta concepção, não é dos dias atuais. Foi construída ao longo do tempo.

Quando se propugnou no mundo pelos direitos individuais — entre eles havia a liberdade de associação, de manifestação, de ir e vir, religiosa, política —, adicionou-se o direito à propriedade.

Tanto é verdade que o art. 5º da Constituição Federal, do inciso XXII ao XXVI, trata precisamente do direito à propriedade. Ou seja, o direito à propriedade está encartado no capítulo dos direitos individuais.



Qual é a razão básica de os constituintes no passado, aqui e em outros Estados democráticos, terem inserido o conceito de propriedade como um conceito ligado ao direito particularizado, não genérico, individualizado? Foi exatamente a idéia de que, por meio do incentivo à propriedade se poderia atingir a prosperidade econômica do meio em que vive. Essa a idéia do direito à propriedade. É claro que sempre se condicionou a propriedade à chamada função social.

Toda propriedade tem uma função social na medida em que o proprietário dela desfruta e a faz prosperar, abrindo, por exemplo, campos de trabalho; tem função social na medida em que impõe ao Poder Público a necessidade.

Acabei de ouvir o palestrante aduzir à chamada reforma agrária, na medida em que a chamada propriedade não produtiva, portanto, incompatível com o desenvolvimento econômico, pode vir a ser utilizada pelo Poder Público para efeito da redistribuição da terra improdutiva de modo a fazê-la produtiva. Ainda assim, quando a Constituição trata da reforma agrária e no art. 184 trata da função social da propriedade, prestigia o conceito da propriedade individualizada.

Ninguém pode chegar e surrupiar a propriedade dos indivíduos. Pode-se utilizá-la para dar-lhe uma função social. E se o fizer, tem que se indenizar, tanto que a regra é a indenização. Jamais se conheceu outra fórmula que não a indenizatória. Tudo a indicar que a propriedade é fundamental para o Estado democrático. Mais ainda: como é um tema constitucional, sua regulamentação, em tese, deve vir sempre pelo ato imediatamente infraconstitucional, a lei.

O Celso Maldaner entregou-me uma proposta de emenda à Constituição que diz o que todos deveriam dizer: a proposta dos remanescentes das comunidades dos quilombos deve ser regulamentada por lei. Mas, no Brasil, meus amigos, perdemos a idéia sobre o que a lei sobretudo deve dispor.

O Poder Executivo passou a regulamentar por decretos, que têm natureza de lei; por portarias — que na origem é ordem de porteiros —, que visam regulamentar dispositivos constitucionais. Portanto, muitas vezes usurpando tarefas que são nossas, do Poder Legislativo.

Estamos discutindo a propriedade e o desenvolvimento econômico, certo e seguramente partindo do texto constitucional.



Um colega da área jurídica, o Prof. Geraldo Ataliba, dizia com muita graça que “*No Brasil, quando um tema está na Constituição, as pessoas não dão a menor importância; quando está na lei ordinária, já começam simplesmente a lê-la; se estiver em decreto do Executivo ou portaria — como acabei de dizer, é ordem do porteiro —, as pessoas já começam a prestar obediência; e se for um telefonema de Ministro — dizia ele — ninguém desobedece*”. Isso revela que realmente temos um grande desapreço pelo texto constitucional.

Só no art. 5º, que revela a razão de ser do Estado, porque trata exatamente dos direitos individuais, há 4 preceitos, 4 incisos que tratam do direito à propriedade. No art. 184 e seguintes há uma porção de preceitos constitucionais que disciplinam o direito à propriedade.

Vejo companheiros e amigos da área ruralista se debaterem, muitas vezes, em relação a manifestações do Poder Executivo por meio de decretos, portarias, resoluções, muitas vezes, dissonantes do próprio texto constitucional.

Portanto, ao utilizar muito rapidamente os 5 minutos que me foram concedidos, mais uma vez, saúdo este movimento. Os senhores estão dando a esta Casa do Congresso Nacional a oportunidade de debater um grande tema nacional. Cumprimento-os pelo fato de não debatê-lo apenas com um partido político.

Nós, do PMDB, interessados por esse assunto, já havíamos decidido que iríamos promover um seminário. O PMDB quer ter e terá, afirmo como seu Presidente nacional, como uma de suas bandeiras, a agricultura, a defesa do ruralismo. (*Palmas.*) Depois, os colegas do PMDB, que se dedicam a essa tarefa, entenderam que seria muito mais conveniente e interessante, naturalmente com o nosso apoio e entusiasmo, um movimento suprapartidário em defesa da causa. É esse suprapartidarismo — que trouxe melhores resultados em muitos temas — que os trouxe hoje aqui para debater essa temática, dando a este modesto Deputado a oportunidade de lhes dirigir a palavra.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Agradecemos ao nosso Presidente Michel Temer pela importante participação. De fato, foi dado o recado de que o PMDB terá uma proposta de frente de trabalho para as lidas da área da agricultura.



Convido o Sr. Deputado Marcos Montes a assumir a coordenação dos trabalhos e chamar os líderes de partidos inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Montes) - Agradeço ao Presidente Michel Temer a participação.

Passo a palavra ao Sr. Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Em primeiro lugar, é uma satisfação participar deste momento.

Sempre que falo ou ouço sobre o direito de propriedade, lembro-me de uma frase cunhada por um filósofo alemão, há mais de 400 anos, a qual guardo muito viva em minha memória: *"Numa sociedade em que o direito de propriedade não é reconhecido, o homem e a mulher não têm amigos; só inimigos"*.

Isso é de uma grande profundidade. Ao longo da evolução da humanidade, quando se estatuiu o Estado democrático de direito, ele alicerçou-se sobre 3 grandes colunas: respeito aos contratos, respeito à liberdade individual e direito de propriedade.

Em todo o mundo isso ocorre. Os comunistas chineses, para atingir o desenvolvimento econômico, à sua moda, defenderam o direito à propriedade.

A América Latina, de maneira preocupante, vive um novo vírus, que se espalha com muita rapidez — *in zo* para aqueles ligados, como eu, às atividades rurais —: o populismo, casado com o autoritarismo e o totalitarismo. (*Palmas.*) É o que enxergamos hoje, que nos assusta, mas não nos amedronta; que nos preocupa, mas, ao mesmo tempo, nos estimula a lutar; que vemos na Venezuela, na Bolívia e que começamos a perceber de maneira clara no Brasil. Até há algum tempo havia um movimento à margem da lei, que se mobilizava para quebrar o direito de propriedade. A invasão se transformou em ocupação. O direito líquido e certo, garantido por todo o estamento legal brasileiro, relativizou-se pelo uso social da terra. Nessa dialética, na verdade, o objetivo era despir a família brasileira daquele mais sagrado direito, fundamental para que qualquer nação possa produzir em paz e se desenvolver. Aí começou uma série de outros movimentos, estimulados por quem hoje governa o Brasil, e que encontramos principalmente na questão indígena. Hoje, se toda a nação ianomâmi ficar caminhando, levará 500 anos para percorrer toda a área a ela destinada.



Além disso, é evidente que nossas raízes são fundamentais e que a contribuição do povo africano à Nação e à alma do povo brasileiro é indelével.

Não podemos aceitar que aquilo que está assegurado pela Constituição Federal e pela lei pode ser revisado por um parecer de um antropólogo ou sociólogo a serviço de um conceito ideológico. (*Palmas.*)

Por essa razão, Presidente Marcos Montes, quero, com toda responsabilidade, com toda serenidade, dizer que o Democratas se une a esse movimento para que possamos juntos salvaguardar o princípio fundamental.

Lutamos recentemente para dizer à Venezuela que no MERCOSUL é pedra fundamental o regime democrático. Um país onde o respeito aos contratos não existe, o direito de propriedade é relativizado e as liberdades individuais são atacadas não é democrático. **[Esse]** regime caminha para o totalitarismo. Aí eu me lembro de Hannah Arendt, no Tribunal de Nuremberg: "*Eu posso entender por que fizeram, eu não posso entender por que calaram*". Ela falava dos nazistas.

Podemos entender que alguns queiram que o populismo, o autoritarismo e a ditadura se estabeleçam em algum canto da América Latina ou contaminem a sociedade brasileira. Agora, Hannah Arendt nunca vai dizer que os democratas silenciaram. Nós não vamos calar e vamos lutar.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Montes) - Pelo PSDB, com muita honra, tem a palavra o Sr. Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Boa-tarde.

Quem é do Paraná, como eu, sabe que amamos a terra e reconhecemos o seu valor. Aí incluímos o direito de propriedade, fundamental à construção de qualquer nação e do Brasil especialmente.

Vejam o Paraná: somos 2,3% do território brasileiro e produzimos 25% dos grãos. O Rio Grande do Sul também produz a mesma quantidade, além do Mato Grosso e outros.

Outro dia olhava o mapa do Brasil, navegava pela Internet, e li, numa matéria publicada pelo *Estadão*, que o bioma amazônico, detentor de 50% do nosso território, ainda detém 83% nativo, não explorado. Até a matéria era invertida, ou seja, 17% haviam sido desmatados ao longo de 500 anos de história do Brasil.



Então, são os 83% do bioma amazônico, o que significa quase 50% do território brasileiro.

Outro dia também li um trabalho sobre área de reflorestamento em que se afirmava que 63% do nosso território é coberto de florestas nativas. A diversidade é grande, porque temos o cerrado, o pampa e a caatinga. Vejam quantos biomas possuímos!

Por isso que o nosso setor rural produtivo deveria fazer um pacto com o mundo para preservar 80% do território amazônico, desde que o mundo nos pague. (*Palmas.*) Claro que nós não iremos devastar a Amazônia, não queremos isso, mas algo precisa ser feito e, no caso, seria um entendimento de âmbito mundial.

Por que a mentalidade urbana ainda teima em culpar por tudo de mal que acontece o produtor rural brasileiro, se foi ele que fez e traz tantos benefícios para o País? O sucesso da nossa economia está assentado no setor produtivo rural. Ano passado, 90% do saldo da balança comercial veio do agronegócio. Dos 44 bilhões de dólares de superávit, 40 bilhões eram nossos, do meio rural.

Ora, por que tanto bem é feito à Nação e tanta desconfiança recebe em troca o proprietário rural que fica depressivo e até morre angustiado com medo do esbulho, da invasão da sua propriedade, do desrespeito promovido neste País contra a propriedade rural?

É o mesmo sentimento, no dia seguinte, de uma pessoa que comprou ou recebeu um lote. Ou seja, a angústia de não dispor mais daquele bem. De sua parte, o produtor que tem de plantar, cuidar da qualidade das sementes, da terra, se ela está bem adubada, se não tem pragas, se vai chover muito ou pouco, se vai ter seca ou não, na hora de colher não tem preço, como acontece hoje no Brasil, porque a atual política econômica nacional é muito boa para as multinacionais, as grandes empresas e o sistema financeiro, mas destrói a riqueza produzida no interior do nosso País. (*Palmas.*)

Conclui-se, assim, que os produtores estão mais pobres, o Brasil mais rico e o Governo muito mais. O Governo brasileiro, da Constituinte até hoje, ficou riquíssimo. Se antes arrecadava 22%, hoje arrecada 35% da soma de toda riqueza produzida no País; quer dizer, está quase 70% mais rico. Enquanto isso, o produtor rural mal consegue pagar o custeio com o preço do produto mais os insumos. É o caso de



usar aquela máxima, quando estávamos no MDB e nos livrinhos da Fundação Pedroso Horta, de que os preços subiam pelos elevadores e os salários pelas escadas. No caso, se o produtor agrícola, coitado, com essa política cambial, com o dólar do jeito que está, tornou-se um refém; imaginem os mini e pequenos proprietários.

Setenta por cento dos cooperados paranaenses — conversava há pouco com o João Paulo — são mini e pequenos proprietários rurais, são produtores de agricultura familiar. Então, muito cuidado com a semântica quando se referir a produtores e à agricultura familiar; estamos falando dos nossos produtores, porque é infinitamente mais difícil, xará, cuidar de uma propriedade do que abrir uma empresa. Não há na atividade urbana, nem indústria nem comércio nem prestação de serviço, nada que seja tão difícil e complicado do que administrar uma propriedade rural, ou seja, fazê-la produzir e dar lucro.

Portanto, se esse desrespeito à propriedade rural acontecesse com a indústria, não haveria esse movimento no Brasil, e da mesma forma com o comércio. Quem quer terra que vá lá produzir, mas tem de ser aliado na mesma causa nesse grande movimento em favor do desenvolvimento com sustentabilidade.

O PSDB, nosso partido, sem dúvida alguma, apoiou e vai continuar apoiando o direito de propriedade no Brasil como fundamento de obediência à lei e à democracia em nosso País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Montes) - Vou passar a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze, do PP.

Em seguida, falarão os Deputados Homero, do PR, e Lelo, que desde o início prestigia este seminário, bem como o Deputado Estadual, Hélio Roxo, a quem também concederei a palavra.

Tem V.Exa, a palavra, Deputado Luis Carlos Heinze, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Obrigado, Deputado Marcos Montes; Deputado Moacir Micheletto, Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura; Deputado Valdir Colatto, a quem cumprimento pelo grande esforço para realização desse seminário; Deputado Michel Temer, que, pelo PMDB, já utilizou a palavra, demonstrando que estamos aqui numa mobilização suprapartidária. Aqui



não há Oposição nem Situação, aqui estão todos no mesmo barco, porque sabemos que o inimigo é comum e que, se não nos juntarmos, a situação se tornará muito mais complicada.

Participei, semana passada, de um debate na *Rede Vida* sobre a situação da floresta amazônica, programa lançado naquela semana, quando pude me manifestar e afirmar mais ou menos o que disse aqui o meu xará, o Deputado Hauly, ou seja, que, se o mundo desenvolvido quer alguma coisa da Amazônia, terá de nos pagar. Temos visto candidatos a Presidente em vários países europeus e nos Estados Unidos dizerem que a Amazônia é internacional. E aqui lembro uma intervenção de um ex-Governador do Amapá, participante daquele programa, ao citar Getúlio Vargas, que, na década de 50, criou o IMPA, na Amazônia, e os antigos territórios. Por que Getúlio fez aquilo? Justamente para proteger a Amazônia, porque já àquela época, quase 60 anos atrás, já se manifestavam interesses internacionais de tomar aquela região para o mundo e não para o Brasil.

Agora, novamente — podem crer —, fomos acompanhar a ação desses movimentos indígenas em Roraima e Rondônia, Deputado Micheletto, e pudemos constatar, com as próprias igrejas participando do processo, onde eles querem chegar.

Antes, nos governos militares, também houve estímulo à colonização daquela região, e aqui há muitos sul-mato-grossenses e paranaenses que para lá foram. Ouvi o pronunciamento do ex-Deputado Paulinelli em que se refere, com veemência, ao trabalho realizado pelo seu Ministério, na década de 70, com a criação da EMBRAPA e pelo aproveitamento daquela vasta região.

Então, hoje, o potencial de que dispomos, Deputado Caiado, em Goiás, Deputado Moka, em Mato Grosso do Sul, Deputado Homero, em Mato Grosso, provém do desenvolvimento promovido nessas regiões àquela época. Hoje, o Brasil produz 130 milhões de toneladas de grãos.

Lembrou o ex-Ministro Paulinelli a visita do Sr. Norman Borlaug, que, nos anos 70, quando esteve aqui no Centro-Oeste, disse que jamais poderia imaginar que aquelas terras fracas poderiam se transformar nesse Eldorado que hoje vislumbramos.



O que aconteceu, então? Houve estímulo aos produtores, que, como vocês, colonizaram todo o País. Hoje, em qualquer parte do País, no Sudeste, no Norte, no Nordeste, no Centro-Oeste, podemos observar o que fizeram os produtores rurais. Porém, de uma época para cá, por meio de portarias e decretos, vêm fazendo tudo o que temos visto.

Trata-se, portanto, de um trabalho das entidades de classe. Por isso é extremamente importante que essas entidades, junto aos partidos políticos, formem uma grande corrente contra o que vem ocorrendo. Temos de aproveitar a fundamentação trazida aqui pelos juristas; a experiência do nosso produtor rural, agrônomo e ex-Ministro Paulinelli. Todos trouxeram valiosos subsídios para a discussão dessa matéria nesta Casa, sejam áreas nas faixas de fronteira, sejam terras quilombolas, sejam terras indígenas. Vejam só: indígenas, 118 milhões de hectares de terras; quilombolas, quase 25 milhões de hectares; terras destinadas ao MST, 70 milhões de hectares. São mais de 200 milhões de hectares de terra. Todos os grãos, fibras, frutas, lácteos, suínos e aves do Brasil — só vamos deixar de fora o rebanho bovino, que ocupa uma área de 220 milhões de hectares — são produzidos em 70 milhões de hectares, uma terça parte do que hoje está com indígenas, com sem- terras e com quilombolas. Com uma terça parte disso produzimos essa fábula, já mencionada aqui pelo Deputado Hauly e por outros que me antecederam.

Temos uma grande e árdua tarefa pela frente, e os partidos políticos têm de buscar esse entendimento, mesmo reconhecendo que sempre haverá alguém que pensa diferente, e chamar quem pensa semelhante para fazer esse trabalho junto às entidades de classe. É lógico que os produtores rurais continuarão a fazer sua parte.

Soube, Deputado Moka, que foi realizado um seminário no Mato Grosso do Sul em que foram tratados temas semelhantes a esse. Vale, portanto, ressaltar a unidade lá da base para que, cada vez mais, quando formos pegar o grito, todos tenham condições de nos respaldar. Espero que isso aconteça em todos os Estados.

Lembro ainda a idéia apresentada pelo Deputado Colatto na Comissão de Agricultura, em reunião na semana passada, de, por decreto legislativo, tentando anular portarias. Trata-se de um chavão que poderemos utilizar e que cada Estado faça o mesmo. (*Palmas.*) Se cada Deputado puder fazer isso, começaremos a



incomodar essa gente que vem prejudicando os nossos produtores. Podem crer que há segundas intenções nesse processo, porque sabem do potencial da produção primária brasileira.

Contem com o Partido Progressista. Estaremos juntos nessa cruzada, nesse somatório de esforços para tentar, por meio das leis — e vejo aqui o Deputado Micheletto com o Código Florestal, também bastante mencionado neste seminário. São essas e tantas outras coisas que, já por decreto, querem instituir por meio de portarias da Casa Civil relacionadas a questões ambientais, assunto pouco apreciado aqui.

Temos pela frente uma série de problemas. Para nos ajudar, poucos; para nos atrapalhar, muitos e com o interesse de prejudicar a produção rural brasileira.

Um abraço a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Montes) - Antes de passar a palavra ao Deputado Homero Pereira, convido a pronunciar-se um dos responsáveis pela realização deste evento. Por sua luta e dedicação, por acreditar nisso tudo, passo a palavra ao Deputado Waldemir Moka. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Obrigado, caro Presidente, Deputado Marcos Montes. Cumprimento os Deputados Moacir Micheletto e Valdir Colatto.

O Vice-Líder do PMDB, Deputado Tadeu Filippelli, pediu-me que falasse aqui também em nome da bancada. Quero registrar a presença dos Deputados Lelo Coimbra, do Espírito Santo, Valdir Colatto, de Santa Catarina, e Moacir Micheletto, do Paraná. Represento o Mato Grosso do Sul, e ainda há pouco esteve presente o Deputado Geraldo Resende, também do meu Estado. E levanta a mão o grande representante de Minas Gerais, Deputado Paulo Piau. Todos do PMDB.

Por que resolvemos realizar este evento? Na verdade, a organização é de todos nós: minha, dos Deputados Valdir Colatto, Moacir Micheletto, Ronaldo Caiado, Homero Pereira e Luis Carlos Heinze. Os senhores percebem que nos revezamos, mas não existe muita mudança. E por quê? Porque ainda é muito pequena a representatividade rural no Congresso Nacional; 80% da representação é urbana. Daí a dificuldade de fazermos os Congressistas entenderem as situações por que passamos.



É incrível vermos as pessoas falarem aqui. Tudo está contra a lei, tudo na arbitrariedade.

Vemos aqui pequenos produtores de Dois Irmãos do Buriti, no Mato Grosso do Sul. Eles saíram de sua terra, onde estão os indígenas. Os conflitos são criados, mas não são resolvidos. Esse é o drama que enfrentamos no Mato Grosso do Sul. Além das áreas de fronteira, existe a situação da demarcação de terra indígena de maneira arbitrária, ilegítima.

Hoje, a minha intenção é fazer com que o Presidente do meu partido, Deputado Michel Temer, comprometa-se publicamente a fazer com que, quando entrarmos com um decreto suspendendo os efeitos, o PMDB nos apóie; e que o PSDB, o PP, enfim, todos os partidos nos apóiem. É disso que precisamos! (*Palmas.*) Precisamos restabelecer no Congresso Nacional o império da legalidade.

Como muito bem disse o eminente Procurador de Justiça de Santa Catarina, é um absurdo o que está acontecendo. Pois bem: o absurdo está acontecendo e o Congresso Nacional precisa reagir.

Há pouco tempo, em uma audiência pública convocada pelo Deputado Ronaldo Caiado e outros companheiros, falamos com o Ministro da Justiça. E S.Exa. nos fez uma promessa.

Vejam bem, vou citar o exemplo do Sr. Pio Silva, que conheço bem, da cidade de Antônio João. A família dele está lá há mais de 80 anos. Estão na segunda ou terceira geração. Um antropólogo foi até lá e disse que se trata de área indígena. Eles estão lá e ainda não foi tomada uma decisão. Claro que o valor da propriedade cai. E não se resolve o problema.

O Ministro da Justiça disse que também acha injusto que se exproprie.

Digo sempre o seguinte: a sociedade quer resgatar uma dívida que certamente existe com os descendentes de africanos, os chamados afrodescendentes, com a população indígena ou mesmo com os colonos sem terra. Existe essa dívida social e ela precisa ser resgatada, mas isso tem de ser feito com a sociedade como um todo. O equívoco é resgatar essa dívida em cima do produtor rural. (*Palmas.*) Ele está pagando a conta sozinho. Isso está errado. Se querem resgatar a dívida, que sejam disponibilizados recursos no Orçamento da União.



Em vez de expropriar, vamos desapropriar e pagar o valor da terra nua e as benfeitorias. Tenho certeza de que o produtor vai poder sair da área, adquirir uma outra propriedade e continuar gerando riqueza para o País. (*Palmas.*)

Meus amigos, lembro que no dia 11 de setembro, fatídico dia em que houve um atentado às torres gêmeas nos Estados Unidos, eu era Presidente da Comissão de Agricultura e consegui algo que considero inédito. No plenário, metade era produtor rural e a outra metade era índio. Na minha ingenuidade, considerava possível conciliar os interesses. E ainda acho que é preciso conciliar, mas precisamos enfatizar aqui que o resgate da dívida social não pode atingir apenas o produtor rural. Temos de travar essa luta no Orçamento apreciado por este Congresso Nacional. (*Palmas.*)

A SRA. SÔNIA - Deputado, eu gostaria de dizer o seguinte: acho que essa dívida existe realmente, mas não somos nós, os pequenos produtores, que temos de pagar sozinhos. Minha mãe possui 300 hectares e não é justo ela morar apenas em 1 hectare. Isso é desumano. Então, só ela vai pagar? Só nós, os pequenos produtores rurais, vamos pagar?

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Existem vários exemplos como o da senhora.

A SRA. SÔNIA - Na nossa região, 5 pessoas estão sofrendo o problema na carne, os mais pobres. O restante, não. Assim não dá. A situação é muito difícil.

Peço ao Deputado que, juntamente com seus companheiros, procure resolver o nosso problema de imediato. Daqui a alguns anos não adiantará mais, será muito tarde.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Não vou cometer essa leviandade com a senhora. Tenho certeza de que não vamos resolver de imediato o problema de ninguém. Vamos, sim, procurar encaminhar uma solução. Não dá para enganar as pessoas, não podemos ser levianos. É claro que o drama dessas pessoas precisa ser resolvido, mas só vamos resolvê-lo, insisto em dizer, no dia em que o Congresso Nacional, por meio de decreto legislativo, anular o que aconteceu — e isso vai levar algum tempo — ou, então, disponibilizar recursos no Orçamento da União para pagar pelas desapropriações de áreas em que estão sendo colocadas a população indígena. Do contrário, não haverá uma solução.



Entendo o drama da senhora, mas não posso ser leviano e prometer uma solução imediata, porque isso não acontecerá. E só acontecerá se nos mobilizarmos e reagirmos. A mobilização tem de partir principalmente do produtor rural, a fim de estimular o Congresso Nacional a reagir.

Os produtores do Espírito Santo estão dizendo que virão em massa, se preciso, para ajudar a Comissão a resolver o problema. É disso que precisamos.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Agradecemos ao Deputado Waldemir Moka.

Concedo a palavra ao Deputado Homero Pereira.

O SR. DEPUTADO HOMERO PEREIRA - Meus cumprimentos ao Deputado Marcos Montes, ao Deputado Moacir Micheletto e aos demais Parlamentares que estiveram presentes a este evento.

No seminário de hoje, realizado exatamente na Casa do Povo, os temas abordados demonstram claramente que quando estamos com a razão — e nós estamos com a razão —, vamos em busca dela.

No que diz respeito ao direito de propriedade, discutido desde a Constituição de 1988, liderados que fomos pelo então Presidente da União Democrática Ruralista, Deputado Ronaldo Caiado, o tema independe de questões partidárias, de quem é ou não Governo; depende apenas do cidadão. E quando o direito de cada cidadão é agredido, como ocorre hoje, liderado pelo Governo de plantão, temos de reagir de verdade.

Não apenas temas relativos a endividamento nos unem. Como bem disse o Deputado Luiz Carlos Hauly, já tivemos a coragem de colocar aqui 3 mil tratores quando estava no Ministério da Agricultura um companheiro nosso, o Ministro Roberto Rodrigues. Naquele momento viemos aqui protestar. Infelizmente, o protesto foi abafado pela maior crise vivida pelo País, o mensalão, que permeava a República naquele momento.

Em relação ao direito de propriedade, todo nós, produtores rurais, estamos sendo agredidos, seja pelos temas relativos aos quilombolas, seja relativamente aos indígenas. Não agüentamos mais. Inúmeros projetos que tramitam nesta Casa, inclusive um de minha autoria, trazem ao Congresso Nacional a responsabilidade de



legislar sobre a criação e ampliação de reserva indígena. Não dá para deixarmos um presidente da FUNAI de plantão, por meio de uma portaria, interferir na vida do branco. A Constituição diz que a função da FUNAI é tutelar o índio. No momento em que atrapalha o branco, não está cumprindo o preceito constitucional. A Constituição diz que em relação à reserva indígena tem de ser ouvida a União. E a União não se restringe apenas ao Poder Executivo, a União abrange também os Poderes Legislativo e Judiciário. Hoje se considera União apenas o Poder Executivo, o que é ledo engano.

Portanto, estamos com a razão. E quando estamos com a razão, quando a lei nos protege, temos de nos mobilizar efetivamente.

A exemplo do que fizemos em relação a tantos outros temas, o tema direito de propriedade nos unirá de norte a sul e de leste a oeste. E temos de contar com o apoio do Congresso Nacional. Nossa bancada é pequena, mas aguerrida, capaz de mobilizar partidos grandes. Talvez o maior esteio de sustentação do Governo hoje seja o PMDB. E o Presidente do partido esteve aqui e se comprometeu a nos apoiar, assim como fez o partido a que pertenço. O Partido da República dá sustentação ao Governo, mas, em relação a este tema, estou autorizado pelo Presidente do partido, Governador do meu Estado, Blairo Maggi, a dizer que quanto a esse tema não votamos com o Governo e, sim, com os produtores rurais de Mato Grosso do Sul e do Brasil.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Agradecemos ao Deputado Homero Pereira.

Abrimos a palavra, por 3 minutos, a alguns Deputados presentes. Em seguida, passaremos ao debate.

Com a palavra o Deputado Lelo Coimbra, por 3 minutos..

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Boa-noite a todos.

Estou aqui desde o início e, com muita alegria, pude constatar a qualidade das intervenções, principalmente a do ex-Deputado Alysson Paulinelli, que mostrou a pujança, a tecnologia, o trabalho e o esforço da área rural como uma alavanca brasileira e, ao mesmo tempo, os limites colocados pela quebra de paradigmas legais que ajudamos a construir coletivamente, como sociedade, o País.



Até dezembro do ano passado, exercei o cargo de Vice-Governador do Espírito Santo e sou Deputado Federal em primeiro mandato. Fui Deputado estadual duas vezes. Estou acompanhado do Deputado Estadual Marcelo Coelho, de Aracruz, e de 2 representantes do Movimento Paz pelo Campo. Mais 2 Deputados vieram até aqui, mas tiveram de voltar para participar de um debate, a pedido do Governador: o Deputado Freitas, de Nova Venécia e São Mateus, e o Deputado Luciano Pereira, da região noroeste de Barra de São Francisco. O meu pronunciamento será em nome deles.

Deputado Valdir Colatto, acompanho a discussão desse assunto com muita preocupação. Em nosso Estado a questão ambiental, a questão indígena e a relativa aos quilombolas são importantíssimas. As duas últimas causam inquietações que poderão nos fazer chegar a situações de vias de fato, particularmente em relação aos quilombolas da região de São Mateus.

Quanto à questão ambiental, enfrentamos um problema que apresentarei como síntese, relativamente aos pontais de Águia Branca. Demoramos 5 anos para transformar a reserva antes criada em monumento natural. Concluímos no mês passado, depois de brigarmos aqui dentro para que os pequenos produtores rurais que lá estão não fossem expulsos em virtude da ação deflagrada pelo Ministério do Meio Ambiente.

Antes de sair, o Deputado Zonta falou sobre a iminência de enfrentarmos um grande problema, que para o Espírito Santo é grave, que é a cota de produção, a cota de terreno limitada a 600 metros. A grande maioria do café oriundo do Espírito Santo é produzido em áreas acima dessa cota. Se essa proposta for aprovada, poderemos interromper uma boa parte da história da produção do café no Estado, e isso é grave.

Os quilombolas viraram um grande problema.

Deputado Valdir Colatto, V.Exa. tomou a iniciativa quanto ao decreto legislativo relacionado à questão indígena. Acho que precisamos demonstrar presença legislativa. O então PFL, atualmente Democratas, impetrou uma ADIN contra o tema quilombola. Não sei se será preciso renovar o autor, em razão da mudança do nome do partido.



No que diz respeito às questões dos quilombolas e dos indígenas, existem ações contra decretos específicos. No caso dos quilombolas, o Decreto nº 4.887, de 2003, é uma afronta a quaisquer conhecimentos medianos de estudantes do primeiro ano de Direito. E eu sou médico, não cursei Direito. (*Palmas.*)

Como Parlamento, não podemos transigir quanto a esses temas, porque não se trata apenas do produtor rural, pois quando entram em sua casa e te impedem de nela permanecer — é o que ocorre no Mato Grosso —, na hora em que chegarem no litoral e fizerem o mesmo, se eu ficar calado, também vou perder o mesmo direito que todos nós, brasileiros, defendemos e acabamos por perder.

Eu sou novo nesta Casa, estou há 9 meses no Parlamento, mas gostaria que os companheiros Líderes de partidos, principalmente o PMDB, fossem signatários, em bloco, do decreto legislativo de suspensão e também da ADIN impetrada pelo Democratas relativamente à questão quilombola. Ao mesmo tempo, gostaria que produzíssemos um decreto legislativo suspendendo os efeitos do Decreto nº 4.887, de 2003, que trata dos remanescentes das comunidades dos quilombos, da autodefinição e da propriedade coletiva. São ações importantes que nos darão autoridade como Parlamento.

Depois de 3 tentativas para realizar audiência com a FUNAI e o INCRA, toda a bancada do Espírito Santo foi recebida no INCRA por um batalhão de pessoas. O presidente do órgão, tomando chimarrão, recebeu-nos como se estivesse nos fazendo um favor. Ao final da audiência, disse-nos que o que havia sido feito estava feito e era assim que a lei brasileira iria proceder. Uma brincadeira!

O Parlamento não pode transigir e omitir-se quanto à ação necessária a ser feita.

Um grande abraço. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado, Deputado Lelo Coimbra.

Companheiros, sei que vocês estão bastante cansados. O que nos interessa são os depoimentos, que ficarão gravados. Teremos, inclusive, uma carta do dia de hoje. Para quem agüentou até agora, vale a pena esperar mais um pouquinho. O depoimento desses Parlamentares em nome dos partidos é muito importante para termos o apoio lá na frente.



Vou conceder a palavra a cada Parlamentar por 3 minutos.

Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Srs. Deputados Marcos Montes, Moacir Micheletto e Valdir Colatto, demais Srs. Deputados, em nome do nosso Líder, Deputado Ronaldo Caiado, exemplo para os novatos nesta Casa, saúdo todos os produtores rurais. Saúdo também as mulheres na pessoa dessa senhora que, com os olhos cheios de lágrimas, nos mostra a realidade. Tínhamos um costume familiar de dizer que só quem tem um prego no sapato sabe o quanto dói andar com o prego furando o pé, com uma bolha ou um calo. Então, na pessoa de D. Sônia, saúdo todas as mulheres e todas as famílias aqui presentes.

Senhoras e senhores, sou neto de pessoas que fizeram a vida no campo. Meu saudoso e falecido avô era de família muito pobre do interior de Minas Gerais. Eu sou do interior de São Paulo, mas meu avô era de Minas Gerais. E ele tinha um sonho: ser médico. Com muito sacrifício, Deputado Ronaldo Caiado, V.Exa. que também é médico, meu avô cursou a universidade em Belo Horizonte, onde foi colega do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek. Meu avô dizia que ele e Kubitschek eram os duros da faculdade. Lembro-me de uma história que ele contava. Uma vez, para comprar livros de medicina para estudar, participou de uma aposta para ver quem comia mais goiabada. Para ganhar o dinheiro da aposta para comprar os livros, ele comeu não sei quantos quilos de goiabada. Mas foi bastante. Ele ganhou a aposta, comprou os livros e acabou se formando médico.

Deputado Marcos Montes, que também é médico, o início da vida de meu avô, no final da década de 20, começo da década de 30, foi no sertão do Nordeste, no interior da Bahia. Hoje ouço Deputados do Norte e Nordeste falarem sobre as diferenças regionais. Imaginem como era ser médico no interior da Bahia na década de 20! E foi assim que meu avô construiu sua vida. Depois foi para o Ceará, Rio de Janeiro e São Paulo. E fez sua vida no interior de São Paulo. Ao longo de sua trajetória, comprou algumas propriedades, que passou para seus filhos, todos formados à custa do seu trabalho como médico e da produção da terra. Portanto, não acho justo que, sem mais nem menos, entrem nessa propriedade.



O primeiro ato dos Deputados Federais, ao assumirmos nosso mandato, é jurar respeitar a Constituição Federal. Com isso que está acontecendo estamos rasgando a Carta.

Há uma grande omissão por parte do Governo Federal. Deputado Ronaldo Caiado, alguém está ganhando com esse conflito, com esse fomento à violência, à invasão e à agressão. Há muitos interesses econômicos e políticos por detrás de tudo isso.

Temos de nos unir, nos mobilizar, senão vamos perder essa batalha e, assim como D. Sônia, muita gente vai chorar ao longo dos próximos anos.

Para finalizar, quero fazer um adendo a algo que já foi dito. Fui prefeito de um município onde existiam 3 assentamentos. Dei apoio aos assentados, mas disse ao líder do assentamento: *"No dia em que você colocar o pé fora dessa cerca e fizer algum ato de violência, até que o proprietário receba a escritura e o pagamento, você não vai ter mais nenhum apoio da prefeitura enquanto estiver na beira da estrada"*. Assim, tivemos paz. Não houve conflitos, a fazenda foi desapropriada e pagaram por ela quanto ela valia.

Mas isso não é o normal. Existe um assentamento no município de Guaraçáí em que a viúva de um proprietário de terra espera há 20 anos para receber o pagamento pela área que lhes foi tomada.

Queria apresentar uma proposta, Deputado Ronaldo Caiado, que é nosso comandante, o mais experiente, no sentido de que deveríamos ir além quando for desapropriada uma terra, seja para quilombola, seja para indígena ou para assentamento rural: além de fazer avaliação das benfeitorias e do valor da terra, deveria incluir uma figura do Direito Civil chamada lucro cessante, porque a pessoa, ao perder a propriedade, vai deixar de ganhar por 20 ou 30 anos sobre a produção daquela terra.

Então, que também faça parte deste debate, além da avaliação justa e do pagamento rápido, que o produtor seja indenizado por prejuízos futuros. Afinal de contas, todos nós que fomos para os bancos escolares aprendemos que quem fez este País foi a agricultura. Ciclo da borracha, ciclo da cana-de-açúcar, ciclo do café, Plano Real, balança econômica — tudo isso, quem foi que carregou? Foi o produtor rural na terra, no campo, no trator, no banquinho do leite, nas colheitas.



Sou um humilde Deputado. Não sou Líder nem presidente de partido, mas tenho um mandato popular e assumi o compromisso de exercer esse mandato com dignidade. E defender a Constituição é um ato de dignidade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado, Deputado Jorginho Maluly. V.Exa. honra esta Casa.

Passamos a palavra agora ao Deputado Estadual pelo Paraná, Sr. Élio Lino Rush. S.Exa. tem de viajar e está aqui desde às 14 horas. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. ÉLIO LINO RUSH - Primeiramente quero cumprimentar o Presidente da Comissão de Agricultura, Deputado Marcos Montes, o Deputado Moacir Micheletto e o Deputado Valdir Colatto, que presidem e organizam esse seminário de interesse para a economia do nosso País.

Não teremos uma economia forte se o agronegócio estiver enfraquecido.

Quero parabenizar a Câmara dos Deputados e a Comissão de Agricultura pela realização deste seminário. Quando recebi o convite, disse que estaria presente até pela qualidade dos palestrantes que por aqui passaram no dia de hoje. Fiquei muito feliz. Com toda a certeza, além do conhecimento que já tínhamos da questão fundiária e agrária do Brasil, hoje saio de Brasília enriquecido e com a certeza de que se os pronunciamentos feitos, principalmente por 3 grandes partidos — PMDB, PSDB e Democratas —, pelo PR e por outras lideranças que aqui se pronunciaram forem levados para as suas bancadas poderemos reverter os decretos baixados pelo Presidente da República.

Quero dizer para o Congresso Nacional, já que este seminário ficará registrado, que, acima de tudo, direito de propriedade tem que ser preservado; não dá para confundir direito de propriedade com direito à propriedade.

Eu presidi, no Paraná, a CPI da Reforma Agrária. Presidi uma Comissão Especial e visitei as fazendas invadidas. Lamentavelmente, devo dizer que hoje no nosso Estado 86 fazendas estão invadidas, todas com ação de reintegração de posse e nenhuma cumprida.



Só teremos desenvolvimento econômico, só teremos uma economia forte se conseguirmos reduzir o custo de produção para ter maior lucro, e a diminuição do custo de produção está na pesquisa, na ciência e na tecnologia.

Infelizmente, no nosso Estado e na minha região, uma empresa privada, não uma empresa de produção, mas uma empresa de pesquisa, foi invadida. Setenta hectares de terra, um campo de pesquisa, foram invadidos. Setenta empregados estavam trabalhando, 50 famílias estavam sobrevivendo. Infelizmente, com o total apoio do nosso Governador, essa empresa foi invadida 3 vezes e deve sair do Estado do Paraná. É lamentável que isso esteja acontecendo.

Esperamos que o Congresso Nacional encontre uma saída honrosa para a nossa gloriosa agricultura. A Assembléia Legislativa do Paraná sempre estará atenta e disposta a colaborar. Não queremos conflito. Queremos paz no campo. Somos a favor da reforma agrária, mas, acima de tudo, se deve respeitar o direito à propriedade. Reforma agrária se faz dentro da lei e com justiça. É isso que pregamos e é isso o que queremos. Queremos preservar o que é nosso, que é mais digno.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado, Deputado Élio.

Passo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Muitos aqui já me conhecem, pois estou presente em todas as reuniões realizadas por este Brasil afora. Sr. Deputado Valdir Colatto, Sr. Deputados Moacir Micheletto, companheiros da bancada ruralista, não quero aqui ensinar o *Padre Nossa* ao vigário. Eu não quero aqui saber mais do que ninguém. Mas o que foi que todos nós ouvimos aqui a tarde inteira? O produtor rural tem razão, o produtor rural tem a cobertura da lei, o produtor rural tem as garantias constitucionais. No entanto, aquela senhora ali relatou o seu caso, outros tantos dizem a mesma coisa. É realmente letra morta tudo o que está na Constituição e na legislação brasileira, porque depende da vontade e do humor dos populistas e oportunistas que estão no comando dos órgãos e que querem eleger o produtor rural como vilão ou boi de piranha do processo. Essa é a realidade nua e crua.



De repente, quando imaginava que somente eu pudesse estar pensando, um Parlamentar de primeiro mandato subiu à tribuna e disse: “*Por favor, estamos precisando de iniciativa parlamentar, de iniciativa do Legislativo.*” É disso que estamos precisando, Deputado Félix Mendonça. Nós não estamos com a lei? O decreto legislativo de V.Exa. não foi aprovado na Comissão? Por que ele não é pautado? Por que não é votado? O PMDB disse que dá apoio. O Democratas dá apoio. O PR dá apoio. Então, por que não se vota? (*Palmas.*)

Precisamos deixar clara nossa posição.

Eu vou contar rapidamente um fato, que alguns colegas já ouviram. Um cidadão chegou ao hospital com o braço todo esmagado e o médico, morrendo de vontade ir embora do plantão, porque tinha um encontro marcado com a namorada, disse: “*Rapaz, o que você estava fazendo com esse braço do lado de fora do carro?*” *Você não sabe que é crime dirigir com o braço do lado de fora do carro?* Ele disse: “*Doutor, amanhã o senhor me ensina as regras de trânsito, mas hoje o senhor me opera porque eu não estou agüentando de dor*”.

O que vocês estão dizendo hoje para nós é exatamente isso. É muito bonita a lei, a norma, a Constituição, mas as áreas continuam sendo invadidas, continua havendo multa, continua havendo confisco e desapropriação. A cada dia, a mesma novela está sendo repetida dezenas de vezes.

O que eu acho, para sermos bem práticos — sou cirurgião, nunca deixei a Medicina —, e temos que ser bem objetivos, é que se queremos alguma coisa devemos fazer valer o que a população nos deu: o mandato. Sou Deputado Federal pelo Estado de Goiás. Tenho prerrogativas que nenhum dos senhores têm: imunidade quanto à fala e às ações. E essas prerrogativas são dadas a nós pelo povo. Foram vocês que nos elegeram.

Então, cabe a nós ter iniciativa legislativa, iniciativa parlamentar. O que é iniciativa parlamentar? É saberemos se os nossos Líderes ou os presidentes dos nossos partidos vão nos apoiar em nossa prioridade, que é exatamente o decreto legislativo dele. Amanhã vão votar mais 2 na Comissão de Agricultura. E vão aprovar os 3 na Comissão de Agricultura, só que vão ficar engavetados na Presidência e nunca serão votados. E nós ficamos falando do instrumento legislativo que temos e nunca votamos esse instrumento legislativo que, em 2 minutos, derruba



as decisões praticadas por decretos e por portarias que, como muito bem disse o Deputado Michel Temer, estão definindo, superando as nossas prerrogativas de Deputado Federal. Nós é que podemos legislar. Não é nenhum funcionário do CONAMA, da FUNAI ou de onde quer que seja que pode legislar. Nós é que podemos legislar. Essa prerrogativa, nós não transferimos a ninguém.

Tenho uma tese. Já de idade, com o meu quarto mandato nesta Casa, quero deixar bem claro: ou vamos no foco da ferida e mostramos que temos peso, que a bancada ruralista pode articular no plenário e sabe obstruir, sabe pautar matéria, ou é mais um capítulo dessa novela que nunca se acabará, ficando o produtor rural como o grande prejudicado.

Muito obrigado.

Boa noite. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Paulo Piau. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Quero cumprimentar a Mesa e todos os presentes. Vou ficar nos 3 minutos.

Lembro aqui Montesquieu, que disse o seguinte: pobre do país que quer mudar a cultura através da lei e não através da educação.

Mas se existe lei é para ser cumprida. Infelizmente, vivemos hoje uma tremenda insegurança jurídica, não apenas na área da agricultura mas em todas as áreas do País.

Às vezes fico pensando na quantidade de línguas que fala este País. Nós temos somente uma língua: português. De norte a sul, de leste a oeste. Há alguns indígenas que falam algum dialeto, mas o Brasil tem uma língua única. Mas como falamos muitas línguas diferentes! A população brasileira, quem está no campo, o pequeno agricultor, o grande agricultor, o urbano.

Fico pensando naquele ativista francês, o Bové, que veio aqui cortar soja transgênica da Monsanto, naquele Fórum Social Mundial, para quem o Brasil inteiro bateu palmas. Ele estava fazendo exatamente o jogo dos subsídios que ele defende para os europeus, evidentemente contrariando os nossos interesses. Quem não se lembra que se pagava para não plantarmos soja, para desarticular o nosso mercado? Quem não se lembra da madeira da Finlândia entrando dentro do



Parlamento brasileiro para desarticular o nosso plantio de eucaliptos, de pinos? Quem não se lembra da fadada peste suína africana, que nunca existiu e para o mundo inteiro ela existia no Brasil?

Parece que essa via está meio fracassada. Não se iludam: há interesse internacional por trás disso, e alguns inocentes úteis ou maus brasileiros estão fazendo o jogo. Estão usando, evidentemente, o índio, os quilombolas, as reservas ambientais, as reservas extrativistas exatamente para desarticular a nossa produção. Não se iludam, pois existe um jogo por trás e não podemos desconhecê-lo. Hoje, o jogo é pelo mercado.

Sr. Presidente, quanto ao meio ambiente, há 20 anos o Ministério da Agricultura estava recomendando o PROVARZEAS. Hoje é crime drenar as várzeas. Se agredimos o meio ambiente como produtor, esse passivo também não é nosso, porque era recomendação das universidades desmatar com correntão, e assim por diante.

Quanto à questão social, podem ir à propriedade de um pequeno agricultor — eu sou filho de um deles — para ver como está o seu curral, a sua casa, a sua cerca. Eles estão precisando de assistência social.

Produtividade. Como se pode competir num mundo em que os insumos estão globalizados mas o preço da comida não está? O preço da comida no Brasil é um dos mais baixos do mundo. Como competir?

Para finalizar, quero dizer que estou feliz porque os partidos, inclusive os da base de sustentação do Governo — e eu tenho orgulho de estar no PMDB —, estão tomando posição para não dar guarda ao que está acontecendo. A lei está aí para ser cumprida, e o Congresso Nacional tem de ser ouvido. Precisamos acabar com esses decretos legislativos, porque eles só estão trazendo insegurança para os agricultores brasileiros.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Vamos ouvir agora o Deputado Alfredo Kaefer; em seguida, o Deputado Félix Mendonça. Depois passaremos aos debates e encerraremos com a posse do Deputado Valdir Collato na Frente Parlamentar da Agricultura.



O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Cumprimento o Presidente e demais Deputados. Gostaria de manifestar minha posição.

Outro dia, li um livro bem fininho que explicava por que umas nações crescem e se desenvolvem e outras, não. O livro dizia que grande parte das nações que enriqueceram não têm recursos naturais como tantas outras que têm extensas áreas de terras mas não se desenvolvem. Mencionava alguns princípios, como a educação; países que primaram por investir na educação. Há até uma referência interessante. Os países em que os evangélicos tiveram mais domínio cresceram mais do que os países com maioria católica, por algumas razões, principalmente por haver incentivo à livre iniciativa. Mas um dos principais quesitos que caracterizaram países e nações que prosperaram e desenvolveram foi o prestígio ao direito à propriedade. Todos os países que primaram por esse item tiveram prosperidade.

Realmente, é um tema importantíssimo. Parabenizo a Comissão de Agricultura, especialmente o Deputado Moacir Micheletto, autor do requerimento de realização deste seminário.

A Câmara dos Deputados tem de trabalhar em cima desses temas.

Por outro lado, também tenho uma preocupação, Deputado Ronaldo Caiado, porque ouvi aqui se falar em iniciativas, e vemos que as coisas não estão caminhando. Presenciamos agora, no plenário, o Governo mandar obstruir a votação. Todos caminharam para aquele lado. Preocupa-me se realmente vamos caminhar pelo rumo certo.

Enquanto não tivermos a independência do Poder Legislativo, desatrelado do Poder Executivo, fico em dúvida se vamos dar conta dos grandes projetos de que o País precisa.

A demagogia começa a reinar e privilegiar minorias. Vejam o que está ocorrendo na Bolívia, por exemplo. São coisas idênticas.

Preocupa-me se realmente nós, do Legislativo, vamos dar conta disso. Mas é uma iniciativa. Vamos continuar batalhando. Sou Deputado de primeiro mandato, venho com otimismo enorme trabalhar e produzir. Lamento terminar um ano de trabalho em que, ao contrário do que ocorre na livre iniciativa, onde se premia pelo resultado, muitas vezes, se premia apenas pelo esforço.

Vamos em frente. (*Palmas.*)



O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o último Parlamentar inscrito, Deputado Félix Mendonça, da Bahia, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA - Sr. Deputado Moacir Micheletto, ficamos a perguntar que País é este, o maior produtor de café e soja, um dos maiores exportadores de frango e de carne, este País fantástico que gerou um superávit primário — a diferença entre o que o Governo gasta e o que arrecada — de cerca de 100 bilhões este ano e que paga 160 bilhões só de juros! Com 30 bilhões se constroem estradas no Brasil inteiro e com 60 bilhões, casas para todos os brasileiros.

Então, perguntamos: que País é este que não pode comprar terras para dar a um pequeno número relativo de agricultores pobres que querem e têm vocação para viver no campo, mas atende ao movimento dos sem-terra que, na verdade, é político?

Que diferença há entre invadir e assaltar uma casa, armado, e invadir uma fazenda onde o proprietário vive a vida inteira? Nenhuma. São bandidos! Essa é a verdade. (*Palmas.*)

Não se pretende construir um país assim, com desrespeito às leis, com essa força política que está se dando ao quilombola!

Em São Roque do Paraguaçu, na foz do rio, inventaram um quilombo. Quando foram instalar os quilombolas, a população negra — a Bahia é um Estado negro — disse: “*Não! Aqui, não! Aqui não somos quilombolas! Nós não assinamos isso! As assinaturas são falsas.*” Reagiram e não aceitaram. Estão fazendo imposições. Pequenas instituições estão contra essas medidas.

Ora, meu Deus do céu, um país que era, outro dia, agrícola, 30 anos atrás, hoje o que é? O que é o Brasil hoje? Não é mais um país rural! É um país urbano. E se tem de fazer uma reforma, é a reforma urbana. A rural, na verdade, já está feita!

Se querem dar terra aos pobres, como ela está ali, o Governo tem — e tem muitos — recursos para comprar essa terra e entregá-la. O caminho não é dizer: nós vamos aqui invadir para que depois se desaproprie. Não! Compre-se a terra! Há tanta terra que estão vendendo! Se ele não compra é porque não quer, porque terra



para vender há, e terra produtiva, para dar à gente que nasceu no campo, que se criou no campo, que se formou no campo, para se servir dela.

É esta a minha opinião: eu acho que há de se fazer um movimento para se transformar este País num Brasil verdadeiro, este Brasil que está progredindo, este Brasil que está avançando, e em muito se deve isso à agricultura brasileira. (Palmas.)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado, Deputado Félix.

Vamos então passar à fase dos depoimentos. O microfone está aí, no plenário; a pessoa identifica-se, dizendo seu nome e a localidade em que reside, e seu depoimento deve ser bem sucinto.

Vamos chamar primeiro D. Eunice Maria Conceição, da Comunidade São Francisco do Paraguaçu, Município de Cachoeira, Bahia.

A SRA. EUNICE MARIA DA CONCEIÇÃO - Como acabou de ser dito ali, é o que está acontecendo em São Francisco do Paraguaçu, em Cachoeira, na Bahia. Há um conflito lá. Fizeram um quilombo de última hora e querem que nós todos assinemos que somos quilombolas. Nós não somos isso! E aquele que não é, a gente é perseguido; os filhos no colégio, batem neles; botam os meninos para brigas porque a mãe não é quilombola, o pai; e nós não somos aceitos em lugar nenhum ali. Por que isso? E isso está trazendo um grande conflito para dentro de São Francisco.

Esse quilombo foi começado porque um dia apareceu um negócio, como já passou aí, de umas canoas que o Governo ia dar, e uma cesta básica. Como o senhor sabe, lá não tem empresa e o povo vive de pescaria, todos têm uma canoa de pau toda quebrada; aí, eles assinaram esse documento. Nesse documento eles colocaram todo o mundo como se fosse quilombola, e não é. E por causa disso está havendo um grande conflito ali dentro de São Francisco do Paraguaçu, distrito de Cachoeira. É um sufoco ali dentro. Ninguém mais respeita ninguém. É filho contra pai. O arraialzinho está dividido. A gente não tem sossego, os filhos da gente — e sou mãe de 10. Meus filhos agora estão imaginando, vem aí o Natal e eles querem... Moram aqui na Bahia, na cidade, e eu moro no interior; eles vêm, trabalham aqui e



vão para lá. Eu tenho medo de se acabarem com os outros, pelo sotaque, pelas coisas, tudo isso depois que apareceu esse quilombo.

Meu marido tem 88 anos, e disse que nunca ouviu falar disso lá, como se ouviu aí, na tela, ou outras pessoas que moram lá dizerem, velhas, antigas. Ele disse que o pai dele nasceu e se criou nesse lugar e nunca ouviu isso.

Hoje em dia está todo o mundo, o pai desconhecendo filho, o filho de mal com pai porque o pai não quer consentir uma coisa dessa, filho batendo no pai, mãe apanhando da mão das filhas porque não quer isso, viram? (*Choro.*) Isso não está dando. Meu senhor, peço ao senhor, pelo amor de tudo, lasque esse concreto, esse negócio que fizeram lá, porque a gente não agüenta mais isso. A minha filha, ontem, gritou comigo! Só o senhor vendo! Só o senhor vendo! Disse até que ia jogar minha roupa na rua, porque encheram a cabeça dela, que ela tinha de ser quilombola, uma coisa que ninguém nunca viu! A minha filha caçula!

Meus filhos que moram na Capital, na Bahia, querem botar minha filha com o filhinho na rua, por causa disso, porque ela está assim, atiçada, na rua. A cunhada dela apanhou! Bateram, bateram no menino! Ela se apegou com outra quilombola porque a mãe do outro menino queria que a menina fosse quilombola, e a menina não é. Ela disse: eu não sou quilombola, não sou, e não vou entrar. Eu nunca vi isso. Minha mãe disse que não viu, meu pai disseram que não viu isso. Isso apareceu de uns tempos para cá. (*Palmas.*) Como o senhor mesmo viu, passou aí na tela. E eu agradeço a todas as autoridades.

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - D. Eunice, obrigado por seu depoimento, que é sincero, e vale a pena inclusive...

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA - Sr. Presidente, ela veio... Eu fiz referência ao fato, mas não a conheço, nem conheço ninguém que veio de lá. É um depoimento espontâneo. Ela não veio paga por mim, nem coisa nenhuma. É um movimento espontâneo deles, que estão vindo aqui fazer um depoimento dessa ordem. É exatamente aquilo que eu disse aqui. O quilombola de lá é o mesmo quilombola de que falei aqui. Eles reagiram. É negra, como os quilombolas são negros. Não existe isso em Paraguaçu. Isso é coisa criada para fazer política. Isso é célula...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA - É verdadeiro, é verdadeiro.
(*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado, Deputado Felix. Como nosso representante da Bahia, V.Exa. tem autoridade para fazer essa avaliação.

Passamos ao depoimento do Sr. Ribamar, de Rondônia. (*Pausa.*)

Vamos ouvir o Sr. Paulo Castanheira.

O SR. PAULO CASTANHEIRA - Boa noite a todos. Eu queria, primeiro, parabenizar a Mesa, em nome do meu querido amigo Colatto, e todos vocês, e queria dar uma sugestão.

Em 1995 nós coordenamos o Caminhonaço. A dívida naquela época era de R\$ 20 bilhões. Em 2002 houve o Tratoraço e a dívida era de R\$ 40 bilhões. E hoje estamos renegociando a dívida, estou na assessoria do Deputado Paulo Piau, e a dívida já chega a R\$ 130 bilhões. Então, o campo não agüenta mais.

Naquela época, como foi que mobilizamos o Brasil inteiro para vir aqui? Fizemos, no gabinete do Deputado Colatto, um comitê para trabalhar com todos os Deputados, para fazermos a Lei da Securitização. Fizemos reuniões em Brasília, com o sindicato daqui, mobilizamos o Entorno, mostramos que os bancos multiplicavam até por mil as dívidas dos produtores, e pedimos a cada federação que mandasse uma pessoa; e nós treinamos essas pessoas, e o Brasil inteiro ficou sensibilizado pelo endividamento. Trouxemos aqui 5 mil tratores e caminhões, e 25 mil produtores. Nós precisamos mobilizar-nos para este problema grave que estamos enfrentando agora.

Então eu sugiro — é a minha sugestão — que façamos um documento sobre o que se tratou hoje, porque estou aqui desde as 2h, não saí um minuto, e foi fantástico, inclusive o nosso representante aqui de Santa Catarina, foi maravilhoso o pronunciamento dele. Que se fizesse um documento para ser enviado a todos os sindicatos, cooperativas, Prefeituras de todo o País, para que se tenha embasamento jurídico, para que começemos uma mobilização, para que qualquer dia desses cheguemos com todos os produtores aqui ao Congresso.

Essa é minha sugestão. Obrigado. (*Palmas.*)



O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado, Castanheira.

Agora ouviremos o depoimento da Sra. Roseli Maria Ruiz, de Mato Grosso do Sul.

A SRA. ROSELI MARIA RUIZ - Boa tarde. Primeiramente, eu gostaria de falar em nome do presidente da federação, que infelizmente teve de se retirar, e agradecer a todos o seminário, as brilhantes palestras, que foram verdadeiras aulas para nós todos.

E em segundo lugar vou falar em meu nome. Chamo-me Roseli Maria Ruiz, sou produtora rural de Antônio João, Mato Grosso do Sul, e tenho uma fazenda desde 1998 invadida pelos indígenas. O que quero dizer aqui é que foi muito bom este seminário, em que ouvimos muita coisa sobre a questão jurídica, algumas pessoas deram algumas pinceladas na questão antropológica, porém nós, como produtores rurais, sabemos que mudança de lei é algo que demora. Resolver o problema, como disse o Deputado Moka, não é de um dia para outro.

Mas o que nós produtores rurais queremos saber? Que nós estamos aqui, infelizmente, não discutindo direito de propriedade, mas nós que fomos invadidos perdemos nosso direito de ir e vir, perdemos todos os nossos direitos, mas não perdemos ainda a nossa dignidade, e vamos lutar. O que queremos de imediato, e isso é possível, sim, é uma ação direta nas ONGs que estão fazendo isso com os quilombolas lá e com os nossos índios. Quem está à frente dos índios é o Conselho Indigenista Missionário, braço da CNBB (*palmas*), mas todo o mundo só vem falar nas ONGs. Isso é crime organizado! Isso é bandido, é terrorista! E somos nós produtores rurais que estamos lá na mão desse povo. Eu já fui processada porque disse isso, disse a Lula, ao Presidente da República, estive com ele, e parece que ele não me ouviu, ou não entendeu o que ouviu.

O Deputado perguntou qual a diferença entre aquele que entra num lar e rouba, e mata, e estupra, e aquele que entra nas nossas fazendas. A única diferença é que não é um Rainha, não é amigo do Lula. Essa é a diferença! Porque, quando vai preso um do MST, vai todo o mundo lá mandar soltar; nós produtores rurais, se tivermos um revólver em casa — sendo que os índios estão lá superarmados —, nós



somos presos, e ficamos, como uma companheira nossa, 5 dias numa cela comum em Mato Grosso por ter um revolverzinho de coleção numa parede.

O de que precisamos é de fiscalização nessas ONGs. O de que precisamos é de uma atitude contra alguns representantes do Ministério Público Federal, que vêm e nos massacram, e ficam dizendo que vão prender-nos, e ficam ameaçando-nos, achando que são quem? São funcionários públicos, que têm, muito mais que nós, que respeitar a legislação e respeitar-nos! O que estão fazendo conosco não é como rasgar a Constituição, não. Eles estão expulsando-nos da Constituição!

E hoje, aqui, nós produtores rurais vamos, sim, fundar não uma associação ou organização, mas uma união das vítimas dessas ONGs, como o Conselho Indigenista Missionário, porque no meu caso, na minha fazenda, temos um documento oficial dando notícia de que 4 dias — isso foi protocolado aqui em Brasília, na FUNAI —, 4 dias antes da invasão da minha casa o CIMI tinha ido lá, deu dinheiro, mandou invadir, e ninguém faz nada! Já fui a tudo quanto é lugar, já bati no STF, no Ministério Público Federal, falei com Lula, fui a todos os lugares; será que teremos de deixar de procurar a tutela jurisdicional do Estado para fazer justiça com nossas próprias mãos também? Vamos ter de aprender a fazer isso! (*Palmas.*)

O perigo é que não somos bandidos, e nunca vamos ser, mas, como seres humanos, somos também pessoas aptas a virar animal a qualquer momento. E já não agüentamos mais! Eu sinto não estarem todos aqui presentes para ouvir isto: que o Conselho Indigenista Missionário — sou eu, Roseli, que está dizendo — é caso de polícia. É terrorismo, é isso que eles estão fazendo na nossa fazenda!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado, Roseli.

Tem a palavra Cláudio Augustine, também do Mato Grosso do Sul.

O SR. CLÁUDIO AUGUSTINE - Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, eu sempre comento que nós geralmente constituímos no coletivo e tentamos instituir no individual ou em grupos menores. E quando vamos instituir as leis, nem sempre temos valores morais e ética para instituir de verdade. Agora o que eu, como cidadão, quite com meus direitos civis — viu, Deputado Moka, viu, Deputado Caiado, líderes do nosso movimento há muitos anos? —, o que não podemos admitir é que



órgãos da Administração Pública Federal usem ferramentas escusas para destituir ou denegrir aquilo que foi constituído, porque a Carta Magna é sagrada! Ela não foi feita na Casa da Mãe Joana! Ela não foi feita na esquina! É a Carta Magna que não pode ser desrespeitada pelo Poder Público Federal! (*Palmas.*)

E nós temos um Poder Legislativo. Se está ocorrendo desrespeito — porque o que o cidadão comum pode fazer? —, eu ouço a seguinte afirmação: não, nós ainda não temos representatividade, porque o produtor rural ainda não é representado à altura para fazer valer sua vontade. Eu pergunto: mas será que com o representante da zona urbana, o representante urbano, a população urbana não come? Então, vamos fazer valer o nosso poder.

E mais: temos de traçar estratégias, porque vejo que estamos sempre discutindo as consequências e chorando as mágoas daquilo que deu errado. Eu acho que nós temos uma comissão de frente; temos, digamos, oficiais que legislam e poderiam representar-nos; mas então o que está faltando? Trazer a mídia? Promover movimentos gigantescos para atrair a atenção da mídia? Ou fazer a mídia dobrar-se ao novo veículo que vem aí, que se chama Internet e que coloniza também a acessa, sem pagar, para mudar esse estado de coisas? (*Palmas.*)

Por isso, eu gostei de ver a iniciativa legislativa, gente, porque senão não vamos mudar nada. Esses dias eu brincava com o presidente do sindicato dizendo que de repente eu vou me fantasiar de antropólogo para ouvir o que eles dizem lá, porque todo veneno precisa de antídoto, e doença precisa de vacina, e vou ouvir o que eles dizem lá na reunião de sem-terra para começar a usar as armas que dêem resultado.

É esse o nosso posicionamento. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado, Cláudio.

Passo a palavra ao Sr. Luiz Carlos Mânicca, de Santa Catarina. Identifique a comunidade e o cargo que ocupa.

O SR. LUIZ CARLOS MÂNICA - Eu sou presidente da Associação dos Proprietários de Terras da Fazenda São João, Campos Novos e Abedon Batista, Santa Catarina.

Quero agradecer ao Deputado Colatto, grande amigo da nossa região. Graças a ele muitas coisas estão sendo resolvidas, estão sendo implementadas.



Quero alertar os Deputados aqui presentes. Concordo com Caiado: temos de tomar uma iniciativa. Se não tomarmos uma iniciativa, essas coisas vão continuar acontecendo, acontecendo, acontecendo, e todos nós estaremos como aquela senhora que quase chorou, ali, e a outra, que estão sofrendo amargamente na carne este momento, porque isso infelizmente vai ocorrer ainda por alguns longos anos. Mas precisamos combater, dar combate imediato e efetivo a essa porcaria que foi instalada neste País. Está sendo criado no Brasil o maior curral eleitoral, composto de pessoas dependentes do Governo Federal. É Bolsa-Família, é sem-terra, é quilombola, é indígena, tudo isso com este objetivo: voto! Manter-se no poder!

Falaram da Venezuela. Se continuarmos assim, certamente seremos a nova Venezuela. Seremos um poder totalitário, autoritário.

Era isso que eu tinha a dizer. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado.

Passamos a palavra agora a Edmilson Conari Quico, Prefeito de Seara.

O SR. EDMILSON CONARI QUICO - Bem, primeiro eu gostaria de agradecer à Comissão e parabenizar pela iniciativa os Deputados Micheletto e Montes, e em especial o Deputado Colatto, que, quero aqui dar o depoimento, juntamente com o Dr. Loreno — na entrada aqui, hoje, conversamos bastante —, são pessoas que defendem muito o direito de propriedade. E lá em Santa Catarina, principalmente no oeste catarinense, essas pessoas têm-nos dado o direito de nos manifestarmos.

Naquele vídeo que os senhores viram aqui havia algumas pessoas, como vimos, sob uma lona preta. Lá estávamos nós, defendendo o direito de propriedade, não é, Colatto? Lá estávamos nós defendendo, Dr. Loreno, que, pelo direito de propriedade, quando numa escritura está escrito: República Federativa do Brasil, não se rasga a República.

Estamos aqui, e eu e o Presidente da Câmara de Seara viemos aqui buscar emenda parlamentar. Ouvimos do Dr. Loreno que havia um seminário sobre direito de propriedade e desenvolvimento econômico, recebemos o convite do Deputado Colatto, e não poderíamos deixar de estar aqui. Meu Município é forte, é o maior exportador de carne suína e um dos grandes exportadores de aves. É o quinto em movimento agropecuário de Santa Catarina, e vai chegar a quarto, mas se não tirarem a nossa terra. Já temos 900 hectares com os índios, propriedades que estão



nas mãos dos índios. Havia mais ou menos 100 índios, com as famílias, hoje há 34. Está lá no IBGE. Agora querem tirar-nos mais 4 mil hectares! E, não bastasse isso, já temos uma área de quilombolas! Aonde vamos chegar?

Dar o direito a quem? Não somos contra ninguém. Agora, uma coisa é verdade: é da economia, é da agricultura, é da terra que tu tiras teu sustento, é da terra que se tira o alimento. Ou — concordo com todos aqui — ou rasgamos, praticamente, nossa Constituição, ou fazemos aquilo que o Deputado Caiado disse: em poucas palavras, vamos tomar nossa iniciativa e fazer valer a questão legislativa. É apenas isto: colocar em pautas as questões.

E aqui estão representando-nos os maiores Deputados da área, que defendem a propriedade. Está aqui o pessoal que produz. Parabéns por este evento. Vou levar a Santa Catarina os nomes de todos os senhores, mostrando que aqui há quem defende o direito de propriedade.

Meu muito obrigado, e um abraço a todos. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado, Quico.

Passamos a palavra a Edvaldo Permagagnani.

O SR. EDVALDO PERMAGNANI - Eu sou de São Mateus, Espírito Santo. Sou presidente do Movimento Paz no Campo. No início nós colocamos MPR, Movimento dos Produtores Rurais. Faz um ano que estamos nessa luta contra a desapropriação de terras produtivas.

Em 24 de novembro do ano passado recebi um funcionário do INCRA em minha casa, que me disse algo assim: você está sendo notificado; você tem direito de fazer sua defesa administrativa, mas você está numa área como se estivesse num carro roubado; você comprou um carro roubado. Foi assim que ele falou comigo: você está num território quilombola. Eu perguntei: mas o que é território? Porque hoje conseguimos produzir numa área muito pequena. Não, mas essa área de São Jorge, Sapé do Norte e São Mateus, são 3.070 hectares que vão ser desapropriados, entre a da Aracruz e as dos pequenos produtores.

São Mateus não tem grandes produtores. Nós temos 3.985 propriedades, sendo 3.511 mini e pequenas. São Mateus foi o maior PIB agrícola do ano passado do Espírito Santo. Quarenta por cento do PIB do Município vêm da agricultura, e mais de 15 mil empregos. Então, o INCRA está querendo tomar todo esse mapa



aqui do Brasil, ali no norte do Espírito Santo. Em São Mateus o INCRA quer fazer um modelo para o Brasil de desapropriação. Até a cidade, todinha, ele quer desapropriar. Só está ficando o balneário e o assentamento.

Então, o que a gente vem reclamar nesta Casa? Primeiramente, eu quero parabenizá-la. Eu nunca vi tanta coisa boa, tanta fala bonita igual hoje. Arrependi-me de não ter trazido um gravador para levar para São Mateus, mas eu vou pedir a Colatto, se eu puder, para até levar uma fita disto aqui.

Em São Mateus, Deputado Colatto, está lá hoje o nosso Movimento Paz no Campo; já fechamos a BR-101, de forma pacífica. Não fizemos bagunça. Como já foi dito, não somos baderneiros. Fechamos a BR-101, no dia 4 de agosto fizemos um tratoraço na cidade, agora, dia 9 de novembro, fizemos uma carreata para a Capital, e nós estamos à disposição da Comissão. Se for preciso trazer 5, 10, 50 ônibus de São Mateus, do Espírito Santo para cá, nós estamos aqui. O que for preciso, se a Comissão precisar de apoio, estamos à disposição.

Então, muito obrigado, e que Deus ilumine vocês e lhes dê muita força para caminharem nessa Frente em defesa de nossas terras. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado, Edvaldo.

Passo a palavra à Sra. Justina. Por favor, diga o nome da cidade de onde vem.

A SRA. JUSTINA CORREIA RIBEIRO - Eu não sou da cidade. Sou casada, tenho 6 filhos, e sou de Dois Irmãos de Buriti. Faz 5 anos que invadiram minha fazenda. Deixe-me descansar um pouco. Faz 5 anos que estamos fora da fazenda. (*Choro.*) Nós saímos e não levamos nada, nem as coisas de casa. Os índios invadiram lá, e estão arrendando a nossa fazenda, a nossa terra para os fazendeiros. Eles arrendam a R\$ 5,00 a cabeça, e nós estamos pagando R\$ 10,00 no restinho que temos. Já procuramos muitas vezes ver se há algum caminho, se podemos requisitar alguma coisa, mas não tem jeito. Eu queria ou que desocupassem, que mandassem desocupar, ou então que nos pagassem, e não apenas a benfeitoria. Eles estão usando nossa terra faz 5 anos! (*Choro.*)

Desculpe, eu não posso falar mais. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado.

A SRA. ROSELI MARIA RUIZ - Eu preciso falar. O senhor permite?



O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Pois não.

A SRA. ROSELI MARIA RUIZ - D. Justina é o nosso grande exemplo. Ela está debaixo de um barraco de lona há 5 anos. O que ela recebe de aposentadoria não dá para comprar o remédio, que não existe na rede pública. Nós solicitamos ao Governo que ela fosse incluída na clientela do Bolsa-Família, em qualquer bolsa, em qualquer vale-tudo deste País, mas ela foi rejeitada porque é proprietária. O ITR da terra dela está sendo pago nestes 5 anos. Isso é uma vergonha para nosso País. Ela é produtora rural, com 300 hectares. Quanto anos a senhora tem? (*Pausa.*) Ela tem 80 anos, o companheiro 82. Estão debaixo de lona há 5 anos.

Esse é o retrato do nosso País. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Com a palavra a Sra. Elizabeth Batista Sousa, de São Francisco do Paraguaçu, Cachoeira, Bahia.

A SRA. ELIZABETH BATISTA SOUSA - Boa noite. Meu nome é Elizabeth. Sou também de São Francisco do Paraguaçu, Cachoeira, Bahia. Sou vizinha de D. Maria Eunice, e sei exatamente de tudo isso que ela disse aqui. Realmente é um depoimento verdadeiro, retrato do que nós estamos vivendo por conta de um decreto, por conta de uma certidão de reconhecimento como remanescente de quilombola que foi dada a uma comunidade que nunca sequer ouviu falar em quilombo, baseada em assinaturas fraudulentas, e que se tornou pública há pouco tempo. Por conta disso, São Francisco do Paraguaçu deixou de ser a comunidade calma que era, e vive hoje de conflitos. Vivemos uma guerra, mas não sabemos definir que tipo de guerra é essa.

Então, gostaria de aproveitar a oportunidade, em nome da comissão de São Francisco do Paraguaçu, que é a maioria, para reafirmar nosso apoio ao Deputado Valdir Colatto e a toda a bancada que está comprometida com a sustação do Decreto nº 4.887, de 2003, que só veio até agora trazer-nos prejuízos. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Com a palavra a Sra. Samanta Pineda, advogada do Paraná.

A SRA. SAMANTA PINEDA - Parabéns, Deputado. Eu estava contando para um colega de Santa Catarina que eu estou arrepiada, porque vim para cá, hoje, para Brasília, porque advogo — meu nome é Samanta Pineda, como foi dito, e sou advogada no Paraná — para os produtores rurais. Sou especialista em Direito



Ambiental, e fiz a dissertação dessa especialização com um representante do Ministério Público que faz todo o movimento das ONGs, para conhecer como pensam. Aquele meu colega disse que ia se fantasiar de antropólogo; eu fiz isso. Eu fui lá, sentei-me ao lado deles, para ver como pensam, e não consigo entender.

Tudo que ouvi aqui, uma fala ratifica a outra, uma fala confirma o que a outra vem dizer: precisamos de uma atitude. Todo o mundo está com o mesmo problema. A lei está do nosso lado, e eu, como estudiosa desse setor, digo: está. Todo o mundo arrepia-se quando eu digo que nunca vi nenhuma lei que proíba cortar árvore no Brasil. Não é proibido cortar árvore, a não ser algumas: a imbuia, a araucária. A araucária eu ainda questiono, porque não é lei. Legislam no lugar do Poder Legislativo. É uma resolução do CONAMA, que não legisla, mas que extingue direitos. Enfim, o que está acontecendo no País?

Então, eu vim do Paraná para conversar com a bancada ruralista. O Deputado Micheletto me conhece. Nós já estivemos na luta lá no Paraná. Eles tentaram criar 8 unidades de conservação entre Paraná e Santa Catarina. Eram 542 mil hectares de unidades de conservação: parque, reserva biológica, todo tipo de área de proteção, que desapropriava os proprietários, mesmo sem ter orçamento para isso, em prol de uma defesa ambiental. Aí vem a FUNAI, aí vem o INCRA. E o INCRA é pior. O INCRA vem e diz: você tem de produzir. E o Meio Ambiente diz: você tem de preservar. E nesse novo formulário do INCRA, tudo que existe de mata é muito mais tributado. Entendam este País! O que o produtor rural deve fazer?

Então, vim até aqui para conversar com a bancada ruralista, em nome dos meus clientes — eu advogo para um e outro produtor, para um e outro sindicato, para uma e outra cooperativa —, para dizer que eu, sozinha, lá, Samanta, do Paraná, não consigo nada. Eu preciso deles.

O que eu venho sugerir? Além, é claro, de ratificar — não preciso mais falar nada a esse respeito — o que vocês todos já falaram: que estão invadindo as terras; que não nos deixam trabalhar; se há uma árvore, não posso cortar; se há um quilombo do outro lado, não posso mexer-me; e pior: se não há esse quilombo, o Governo diz que há. Então, eu quero primeiro dar 3 conselhos, até como advogada e como apaixonada pelo assunto, e depois vou dizer algo de que pode ser que eu venha a me arrepende, mas, enfim, quem está na chuva é para se molhar.



Os 3 conselhos são os seguintes: no Paraná, quando a União Federal e o IBAMA fizeram o movimento de instalação dessas unidades de conservação — para quem não sabe, unidades de conservação são parques e reservas pelos quais se desapropriam os donos da terra e os tiram de lá —, nós fizemos um movimento articulado. “Ongueiro” não trabalha. A profissão dele é cuidar da ONG, fazer projetos ambientais, aprová-los lá no exterior e receber dinheiro para isso. Nós trabalhamos, mão temos tempo para ficar articulando-nos, mas precisamos mudar essa mentalidade. Precisamos articular-nos, sim; depois da missa, à noite, fazer uma reunião e dizer o que vamos fazer contra esse povo que está articulando-se para nos tirar das nossas terras.

No ano passado, a FonBill mandou R\$ 5 milhões para 3 ONGs, no Paraná e em Santa Catarina, que apoiassem projetos de proteção de araucária. Tenho lá tudo isso escrito e fundamentado. Conseguimos fazer inquérito policial contra mais ou menos umas 5 ONGs cujos ex-dirigentes são os atuais dirigentes do Ministério do Meio Ambiente.

Então, quanto aos 3 conselhos: primeiro, a articulação. Tem de haver articulação. Juntem-se, conversem. Mudem a opinião popular. Por quê? A manipulação da opinião pública acontece porque é bonito defender o verde. Cortar uma árvore é feio. Isso foi feito com manipulação. Então, manipulem! Eles cacarejam? Vamos cararejar também. Segundo: procurem as cooperativas, procurem as associações, e entrem com ações. Procurem esse caminho. Eu advogo muito para pequeno produtor associado, que paga um pouquinho, para as custas da ação, e depois vamos pedir uma indenização, para quem quer que seja, pelo prejuízo que estamos tendo, e só aí é que eu vou ser remunerada. Existem mais colegas que fazem isso. A frente jurídica é um pouco mais rápida do que a legislativa. Menos eficaz, mas é mais rápida, porque sabemos que convencer todos os Deputados é complicado.

Então, mobilização de opinião pública, ação judicial. Temos ação judicial contra o Presidente da República, contra o IBAMA, contra a União Federal, por causa de criações loucas de unidades de conservação. Em 3 anos de Governo Lula, 15 milhões de hectares viraram unidades de conservação. Por quê? Porque a lei do SNUC autoriza que uma unidade de conservação seja criada por ato do Poder



Público. Qualquer decreto cria! Qualquer decreto pode expulsar o proprietário da terra! Então, devemos tentar atuar nessas 3 frentes.

E o que vou dizer de que talvez me arrependa, mas acho que tenho de dizer: eu acho que o que está acontecendo é um crime organizado, pensado, articulado minuciosamente em cada passo. (*Palmas.*) Só resumindo: em 3 anos, primeiro eles aprovaram a lei do SNUC, de um jeitinho lá, com uma palavrinha, pode ser ato do Poder Público. Aí, nesse Poder Público, todos os dirigentes de ONGs foram nomeados lá para o Ministério do Meio Ambiente, para o INCRA, para a FUNAI, e começaram a criar unidades de conservação. Sobrevoam uma área; ela está verdinha; circulam aquilo, e pronto: é uma unidade de conservação, vamos desapropriar. Quinze milhões de hectares! E aí, o próximo passo: cria-se o Instituto Chico Mendes, que vai gerenciar sozinho todas essas unidades de conservação e fazer com toda essa terra o que ele bem entender!

Gente, quem é que não enxerga que isso é um crime continuado? Eles desapropriam todo o mundo, eles tomam conta dessa terra, e agora eles mesmos, que eram das ONGs, que fizeram movimentos de combate ao madeireiro, ao produtor rural, fizeram a cara deles como maus, conseguiram criar todas as unidades de conservação, conseguiram um monte de dinheiro de fora para isso, e agora vão gerenciar isso sozinhos! Os projetos que são apresentados na Alemanha, daqui do Brasil, são coisas de arrepiajar o cabelo! E estão mandando de lá dinheiro a rodo, porque eles têm de fazer isso lá fora.

Isso é um crime! Nós precisamos abrir os olhos. Eu tenho certeza de que, se tiver alguém desses órgãos aqui, podem até processar-me amanhã, mas eu tenho prova. A CPI, a CPI das ONGs que foi sugerida pelo Senado — é isso, Deputado Micheletto.

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Já está funcionando. Já está em andamento uma CPI das ONGs no Senado.

A SRA. SAMANTA PINEDA - Desculpem-me, manipulei o tempo, mas é que as pessoas precisam saber da malícia que existe. E para a gente atender àquela senhora, que já tem 80 anos, não dá para esperar muito. É ação judicial, é manipulação de opinião pública, e é o que os senhores estão fazendo aqui, com o apoio de quem tem competência para isso.



Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado, Samanta.

Passamos a palavra a Junaci de Oliveira, de São Mateus.

Nós pedimos que, se puderem, sejam um pouco mais sucintos, porque já há gente aqui cansada e com fome.

O SR. JUNACI DE OLIVEIRA - Boa tarde a todos.

Eu sempre falo sobre esse decreto que foi feito pelo INCRA, pelo Governo. Nós estamos sofrendo um conflito muito grande em nossa propriedade. Hoje nós estamos tendo trabalho até para sair da nossa propriedade, porque quando saímos entram dentro da propriedade, matam a criação — e isso de dia, com sol quente! Hoje não estamos tendo mais sossego na nossa propriedade. A gente não é mais dono da terra, a gente já perdeu muitas horas de sono por causa das nossas terras. Hoje nós estamos perdendo o direito à nossa propriedade, perdemos a nossa identidade, que é a escritura registrada que temos. Hoje nós não temos mais direitos.

Com esse decreto o INCRA deveria fazer alguma coisa muito mais justa do que está fazendo. Eles querem tomar a propriedade de nós que estamos produzindo, para botar alguém que muitas vezes nem sabe produzir. Eles vão tirar lá de quem vive no campo, sabe plantar, sabe administrar, para botar pessoas que às vezes não vão fazer nada. Nós somos as bases mais fortes do campo! Se lá no campo nós cairmos, a cidade acaba, porque o que nós produzimos no campo é que é a base mais forte para quem está na cidade.

Então, hoje nós estamos vivendo um momento de um conflito muito grande, lá perto da minha propriedade, depois dessa ousadia que deram a esses quilombolas. Eles falam que são quilombolas; mas eu sou negro, e na verdade não sou quilombola. Sou produtor rural e não faço parte disso aí. Eu abro mão desse decreto, eu não quero perder nossa propriedade. Hoje lá perto eles têm uma firma e, depois dessas coisas que vêm acontecendo, nunca mais se conseguiu uma colheita de cana que passasse dessa altura, porque eles botam fogo, estão aterrorizando. Eles vivem de ponta de galho, dessas coisas que catam, dentro da firma Aracruz Celulose. Todos eles reivindicam, porque não têm propriedade, porque não têm terra, mas muitos têm terra. Vocês podem fazer uma pesquisa, ir às propriedades



deles. Muitas vezes eles estão morando lá dentro do mato, porque eles não sobrevivem das propriedades deles, eles vivem catando ponta de galho para sobreviver.

O INCRA deveria ter feito uma análise para poder dar condição financeira para as pessoas se manterem na sua propriedade. Deveria fazer uma análise daqueles que não têm a propriedade. Que comprasse as terras de quem quer vender e desse para essas pessoas, que fizesse uma análise daqueles que não têm, daqueles que precisam e desse um crédito de financiamento para essas pessoas. Quem pede é porque não pode pagar juros; então, eles tinham de dar um crédito para as pessoas, emprestar dinheiro e praticamente dar uma carência boa, para eles retornarem o dinheiro. Quem está necessitando é porque não pode pagar juros, não têm condição de moradia. Então, eles deveriam dar uma condição de moradia, porque muitas pessoas têm precisão de moradia, têm precisão de recursos para sobreviver em cima da propriedade.

Hoje é o que está acontecendo na nossa terra e tirando o sossego da gente. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Vou chamar o último orador inscrito, mas se eu não tiver chamado alguém inscrito é só avisar.

Concedo a palavra ao Sr. Agamenon Menezes, do Pará.

O SR. AGAMENON MENEZES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parabenizo a todos por esta iniciativa, mas quero levantar aqui uma lebre interessante.

O que a doutora disse é de muito interesse, é de grande relevância, mas estou preocupado, Srs. Deputados, porque numa Câmara Federal que passa uma Lei Maria da Penha passa tudo. Cuidado!

Eu tenho uma preocupação séria: ou os senhores tomam uma posição em relação às questões do decreto, ou logo, logo nós vamos ter de aprovar um decreto vindo do Governo dizendo que aqui no Brasil está instalado o inferno verdadeiro, porque está quase instalado, só falta o decreto.

Os senhores estão falando aqui de tantas dificuldades, então imaginem na nossa região amazônica, onde a gente nem título definitivo da terra tem! Nem isso tem. Lá as multas do IBAMA não saem por menos de R\$ 2 milhões. Cada multa é de R\$ 2 milhões. Então, a situação lá é caótica: é IBAMA, é ONG, é Greenpeace.



Recentemente queimamos um caminhão com uma tora de madeira. O Greenpeace queria levar uma tora de castanheiro, que ele pegou num assentamento, para São Paulo, para fazer um monumento, para todo o mundo ver. Nós tivemos de interpelar isso aí.

Então, Srs. Deputados, temos muita preocupação. A bola está com os senhores. Vamos ver se conseguimos valorizar isso, e confiar, fazer com que o Congresso tenha sua credibilidade restabelecida. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Obrigado, Agamenon.

Alguém mais ainda quer usar a palavra?

O SR. MÁRIO BORBA - Meu nome é Mário Borba, e sou Presidente da Federação da Agricultura da Paraíba. Quero dizer que tudo isso que os senhores estão relatando não acontece só no Sul e no Mato Grosso; no Nordeste também acontece isso. E eu sou uma vítima da reforma agrária.

Quero dizer que em março de 1980 eu arrendava uma propriedade, e no dia 23 de maio de 1990 eu fui despejado da propriedade. Deixei lá 18 mil toneladas de cana, 36 hectares de abacaxi, um engenho produzindo 1.500 litros de aguardente por dia, registrados o estabelecimento e o produto no Ministério da Agricultura.

E eu quero dizer a vocês que o pior está para vir. O que estamos dizendo aqui, eu ouço essa cantiga há 30 anos. Desde os 20 anos eu comecei as minhas atividades agrícolas. Eu vejo o que está acontecendo na Paraíba; por exemplo, 6 casas de propriedades foram destruídas e queimadas há pouco tempo. A revista *Veja* há algumas semanas publicou a questão do MST nas universidades; isso já acontece há 5 anos na Paraíba. As escolas agrícolas têm convênios com o MDA, e os filhos de assentados têm prioridade nas escolas, eles não podem ser reprovados, e hoje eles já estão na Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa. E lá eles têm um curso, com matérias específicas, e também não podem ser reprovados. Oitenta por cento das aulas são dadas dentro da universidade, e 20% dentro dos assentamentos. Eu já comentei isso com o Deputado Micheletto no ano passado, aqui na Câmara, e a *Veja* publicou há 3 semanas um caso desses registrado em Belo Horizonte. Mas isso está acontecendo em Sergipe, em Pernambuco, está



espalhando-se pelo Brasil inteiro, e as universidades estão achando bom, porque é dinheiro novo entrando.

E pergunto aos senhores: o que esse pessoal está aprendendo? O que será de nós daqui a uns dias, quando esse pessoal estiver nas ruas, ou nas propriedades, e resolver fazer o que têm em mente?

No dia 26 de setembro, o Presidente Lula assinou decreto que legaliza uma reserva extrativista com mais de 8 mil hectares, na fronteira Paraíba/Pernambuco, onde haverá uma fábrica de cimento do Grupo Votorantim e a sede de uma destilaria de álcool, para preservar as marisqueiras da região.

Tudo que está acontecendo é premeditado para acabar com a classe do produtor rural. Tudo é programado, é fundiário, é meio ambiente, é trabalho, é quilombola, é indígena, é inadimplência — problema que não querem resolver —, é crédito rural, é seguro agrícola, é política agrícola.

Fico a pensar qual foi o mal que o produtor rural fez à sociedade brasileira, fico a pensar até quando a CNA, com os mandados de segurança impetrados no Supremo, vai conseguir conter a perseguição contra o produtor rural no Brasil.

Aproveito a oportunidade para parabenizar a Comissão de Agricultura desta Casa, os Deputados Caiado, Moka, Micheletto, Marcos e os demais presentes pelo trabalho que têm feito ao longo dos anos. S.Exas. são verdadeiros heróis em defesa do produtor rural no Brasil!

Estamos chegando ao final da nossa tarefa, de nossa luta incansável, e, por isso, precisamos fazer com que o produtor rural se mobilize, se aproxime de suas entidades de classe para terem como se defender de tudo isso que está acontecendo. Devemos nos aproximar desses verdadeiros heróis, que seguram a bandeira do produtor rural nesta Câmara Federal. Há cada 15 dias estou em Brasília e tenho testemunhado a luta dos Parlamentares da Comissão de Agricultura em defesa do produtor rural brasileiro. Mas eles também estão ficando cansados. E, quando se aproximam as eleições, eles são perseguidos por este Governo, que faz de tudo para tirar os votos deles para que não voltem mais a esta Casa.

Precisamos manter a cabeça erguida em defesa das nossas propriedades, em defesa do direito de propriedade, dando apoio, repito, aos verdadeiros heróis desta Comissão.



Muito obrigado!

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Com a palavra o último orador inscrito, Sr. Roberto.

O SR. ROBERTO - Sou Roberto, de Aquidauana e Miranda, no Mato Grosso do Sul.

Desejo externar minha posição, e faço referência à fala do então Senador Juvêncio da Fonseca. Na época, S.Exa. encabeçava uma comissão parlamentar responsável pelo encaminhamento de proposta ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, a fim de que o pagamento das terras fosse feito por intermédio das PECs. Recebemos então a notícia de que o projeto dele havia sido ironizado, tratado com desdém, e que, por isso, seria incinerado. Esse foi o motivo do encontro dele no Sindicato Rural de Antônio João, no Mato Grosso do Sul.

Concordo também com a iniciativa do Deputado Caiado de anular as medidas do Executivo.

Era essa a observação que desejava fazer. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado Moacir Micheletto) - Estamos na etapa derradeira da nossa agenda. O último ato seria a Carta do dia de hoje, mas o penúltimo ato é a passagem da Presidência da Frente Parlamentar da Agricultura, a qual tive a honra de presidir por mais de 2 anos.

Por consenso da bancada ruralista e da maioria dos Srs. Deputados e da Comissão de Agricultura, passo hoje oficialmente a direção da Frente Parlamentar da Agricultura para o eminente Deputado Valdir Colatto, que foi Relator da CPMI das causas do endividamento agrícola.

Estou no meu quinto mandato, e fico angustiado com a atual situação por que passa o País. Os senhores já têm noção dos problemas que temos de enfrentar. Mas hoje foi plantada aqui uma sementinha, a qual, tenho absoluta certeza, dará frutos.

Já ouvimos muitos depoimentos, e ainda restam 5 Deputados inscritos para se manifestar.

Eu posso afirmar que entrei na política pela indignação com tudo o que estamos vendo aqui. Comove-me o choro de alguém que tem 80 anos, dedicou toda



sua vida à agricultura brasileira e, de repente, vê o seu patrimônio sumir com um sopro!

Não pretendo me alongar, mas é lógico que o meu pronunciamento é importante, embora estejam agora presentes poucas pessoas. E devo dizer que esta reunião está sendo gravada e também televisionada. Vejam os senhores que esses depoimentos são importantes para se mudar o *status quo* da nossa agricultura, mas, na realidade, só conseguiremos avanços se contarmos com o apoio popular.

Este seminário é, pois, de suma importância. Surgiu primeiramente da iniciativa do PMDB, liderado por mim e pelos Deputados Moka e Colatto. Depois, da conversa que mantivemos com o nosso Presidente e demais colegas. E chegamos à conclusão de que este seminário é suprapartidário. Foram ouvidos aqui todos os partidos. E notem que somos de partido da base. O nosso Presidente esteve aqui, deu seu depoimento, manifestou-se o Deputado Moka em nome do nosso Líder, que não compareceu por motivo de saúde.

Estou convencido de que a tutela da Frente Parlamentar da Agricultura está em boas mãos. E temos na retaguarda homens como Caiado, Marcos Montes, Homero, que já foi nosso líder no passado e que, hoje, pela força do voto, está aqui novamente.

Nós temos direitos. Mais de 104 mil pessoas me colocaram nesta Casa. Por isso, tenho o compromisso de defender o povo paranaense e, acima de tudo, o povo brasileiro.

Aqui vivemos um verdadeiro laboratório: com as palestras aqui proferidas pudemos diagnosticar vários problemas.

O Parlamento brasileiro, liderado pela Comissão de Agricultura, pela Frente Parlamentar da Agricultura e do Cooperativismo, não ficará de cócoras, na base de resoluções e decretos que só fazem aniquilar os sonhos do povo brasileiro! (Palmas.)

Esta é a nossa luta! As nossas reivindicações foram encaminhadas ao Ministro da Justiça, ao Presidente da República, ao Presidente da Câmara, ao Presidente do Senado, a todos os Parlamentares. Devemos sensibilizá-los, mostrando-lhes todas as ações que têm sido feitas em prol da agricultura, bem como os depoimentos hoje aqui prestados. Certamente, ficarão sensibilizados pela nossa



causa. É, portanto, inadmissível ficarmos de cócoras e permitirmos que importantes matérias do Executivo, das ONGs, do CONAMA, da política indígena e outras deixem de passar por esta Casa. Tudo o que está sendo feito é inconstitucional, e não podemos ficar calados.

Agradeço, portanto, a todos a presença. Na qualidade de Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura, posso dizer que dei minha parcela de contribuição.

Neste instante, passo às mãos do Deputado Valdir Colatto a lista oficial dos integrantes da Frente: 26 Srs. Senadores e 174 Srs. Deputados, integrantes de todos os partidos. Tenho absoluta certeza de que, pela tutela, pela experiência, pela honradez, pela capacidade e até pela indignação de ser filho de um pequeno produtor rural, S.Exa. merecidamente galgou postos e é hoje Deputado pelo Estado de Santa Catarina a defender o seu povo, o Brasil e, acima de tudo, a agricultura brasileira.

Companheiro Colatto, passo oficialmente a Presidência da Frente Parlamentar da Agricultura a V.Exa. Desejo-lhe que se torne seu grande condutor! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Montes) - Parabenizo o Deputado Colatto, que assume, neste instante, a Presidência da Frente Parlamentar da Agricultura. S.Exa. foi um dos responsáveis por este evento, em conjunto com o Deputado Moka.

Aproveito a oportunidade para agradecer, uma vez mais, a todos que colaboraram para a realização deste seminário — ao grupo técnico, ao Zandonaide, ao Dante, ao Paulo Castanheira, ao Nelson, à Guida, enfim, a todos vocês.

Antes de passar a palavra ao Deputado Valdir Colatto, devo dizer que sou Deputado de primeiro mandato; estou na Casa há apenas 10 meses. Gostei muito das colocações do nosso Presidente — e sou testemunha de seu entusiasmo. Apesar de minha pouca experiência, peço a vocês que não desanimem e confiem no trabalho dos Deputados aqui presentes.

A mídia apresenta os representantes do povo, os Deputados Federais, com o mais baixo dos conceitos. Mas devo dizer que há aqui homens e mulheres dignos deste Parlamento. Há Deputadas e Deputados que merecem e continuam a merecer



o respeito de cada um de vocês. Tenho conhecido Deputados de muito valor, a exemplo dos presentes, Deputados Homero Pereira, Moacir Micheletto, Valdir Colatto e Ronaldo Caiado — e deste último sou correligionário com muito orgulho.

Portanto, aqui há muitos outros homens e mulheres que lutam pelos interesses do povo — e não só o que vemos pela mídia.

Por favor, peço a vocês que continuem acreditando nesta Casa, pois aqui há Deputados sérios que lutam pelos interesses do povo, e, no nosso caso específico, lutando e acreditando naquele que constrói este País: o homem do campo!

Com muito orgulho, Deputado Valdir Colatto, tive a oportunidade de conhecer V.Exa. no início deste ano. Hoje nutro por V.Exa., além de uma amizade sincera, um respeito muito grande pela dedicação, carinho e forma de agir.

Quando aquela senhora estava falando, observei o Deputado Valdir Colatto quase indo às lágrimas. Por isso acredito em homens como V.Exa., como Moacir Micheletto e Ronaldo Caiado, que já participou de mandatos em governos diferentes e sempre manteve essa postura, com a mesma dedicação, o mesmo entusiasmo.

Deputado Homero Pereira, peço a V.Exa. — mesmo porque não somos da base; o Caiado e eu somos da Oposição —, pois vocês são da base de apoio ao Governo, que façam essa mobilização para que merecer não só o respeito, mas sobretudo a vontade política de se eleger um caminho para que mudemos várias coisas que precisam ser mudadas neste País.

Por isso, muito obrigado a todos.

Parabéns, Deputado Moacir Micheletto, pela condução da Frente Parlamentar. E a você, Valdir Colatto, meu respeito e admiração.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Obrigado. Dizem que a gente que trabalha na roça tem calos nas mãos; mas também há gente que anda na estrada e tem calos nos pés — vocês conhecem esses. Mas devo dizer que alguns têm calo na voz de tanto brigar nesta Casa. É meu caso — estou com problemas nas cordas vocais.

Agradeço a todos vocês que ficaram até agora nos ouvindo, sofrendo a angústia que todos estamos vivendo no Brasil com relação às questões que foram objeto de tantos relatos importantes nesta tarde e noite.



Agradeço a todos os participantes, em especial ao Dr. Loreno, que nos acompanha nessa caminhada há tanto tempo, e à equipe da Comissão da Agricultura, à qual o Deputado Marcos Montes já se referiu. Agradeço, por fim, ao pessoal do meu gabinete, a Beatriz, a Andreza, o João e todos os que trabalharam nos demais gabinetes. Apesar de brigas e broncas, conseguimos realizar este seminário.

Todos concordam sempre com a realização de eventos tais como este, mas poucos põem a mão na massa. Mas, graças a Deus, contamos com a colaboração dos Deputados presentes, a exemplo do Homero, nosso companheiro do Mato Grosso; do Deputado Ronaldo Caiado, incontestável líder nacional, sempre presente nessas lutas; do meu amigo Marcos Montes, a quem admiro muito, mineiro jeitoso que muito nos ensina e nos aconselha a ter calma, pois devemos ir mais devagar nesses processos. Obrigado, Deputado Marcos Montes, que nos ajudou muito.

Ao Deputado Waldemir Moka devo fazer menção especial, pois sei que há neste seminário pessoas do Mato Grosso do Sul. Vocês jamais deixarão de votar no Deputado Waldemir Moka, pois ele é um Deputado importante para o Brasil e precisa continuar trabalhando nesta Casa! (*Palmas.*) Quem sabe, em 2010 tenhamos um Senador que defenda essas causas no Senado Federal. Sei que é a vontade do Deputado, e sei também que o Estado do Mato Grosso do Sul tem inteligência para conduzi-lo ao Senado da República.

Devo dizer, também, que nosso companheiro Moacir Micheletto é engenheiro agrônomo e filho de agricultor, assim como eu. E ambos sempre estivemos nessa luta, porque lá na roça, após ensinar agricultores a plantar, chegamos à conclusão de que seríamos mais úteis no Congresso Nacional, na condição de Deputados Federais, defendendo as causas da nossa agricultura, da nossa terra, as questões fundiárias, e por aí afora.

Devo dizer ao Deputado Moacir Micheletto que neste seminário S.Exa. nos incumbiu desta grande missão que é assumir a Frente Parlamentar da Agricultura, a bancada ruralista, da qual somos um dos fundadores e que presta grandes serviços a este Brasil. Infelizmente, somos muito discriminados nesta Casa, assim como são discriminados alguns dos senhores que aqui deram seus depoimentos, e somente porque defendemos a causa da agricultura nacional. Aqui somos chamados de



fazendeiros e, recentemente, até de assassinos. Pois revidamos essa agressão e cobramos uma postura mais democrática do acusador.

Apesar de tudo isso, não temos medo. Por certo, travamos muitas brigas, mas este é o nosso compromisso com vocês, que não têm voz nem vez. É nossa obrigação, portanto, sermos aqui a vossa voz.

Ouvimos vários depoimentos neste seminário. Vamos estudá-los. Para isso fomos eleitos, e não nos acovardamos.

O Mânicá sabe da nossa luta em relação aos quilombolas de Campos Novos. O Silvinho, Vereador daquele Município, assim como o Prefeito de Seara, o Kiko. Enfim, essas são algumas pessoas que acompanham a nossa luta.

E não pensem que é fácil, pois já andei nesta Casa por 2 dias acompanhado por seguranças, porque tive a coragem de apresentar uma proposta de decreto legislativo para anular o Decreto nº 4.887, de autoria do Presidente Lula. Foi um absurdo, uma ilegalidade! Não acredito até hoje que o Lula tenha assinado de sã consciência aquele decreto.

Espero que o Advogado-Geral da União, Dr. Toffoli, dê uma nova redação a esse decreto, para se mudar esse estado de coisas, pois o texto obriga as pessoas a afirmarem que são quilombolas e, inclusive, a abrirem mão do direito à propriedade individual, para que aquela seja uma propriedade coletiva, a exemplo das infelizes experiências de países socialistas e comunistas que bem conhecemos.

Portanto, vamos continuar lutando pela nossa causa, pela agricultura brasileira.

Por fim, quero dizer que no dia 13 de julho deste ano criamos em Chapecó, Santa Catarina — e vocês viram aqui uma fotografia com aquele pessoal com guarda-chuva —, um dia histórico, na frente da Catedral de Chapecó: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Com Terra — MCT.

Portanto, gostaria de convocar cada um de vocês a ser um membro do MCT. E não vamos aceitar a esculhambação: invasões, bagunça, brigas... Vamos defender o que é muito sagrado para este País: a Constituição. A nossa arma será a Constituição Federal, que tem de ser respeitada neste País, por quem nos governa e por todo o povo brasileiro.



Aqui faremos a conscientização das pessoas para o maior respeito à lei, como citou a Dra. Samanta. É preciso conscientizar as pessoas. E anotei um frase que vou aproveitar em meus discursos: “*As pessoas que legislam fora desta Casa, em verdade, não legislam; extinguem direitos*”. E o IBAMA, a FUNAI e o INCRA legislam mais do que esta Casa, infelizmente.

É triste, mas estamos em uma Casa acovardada, com poucos Deputados que brigam e enfrentam essa situação. (*Muito bem!*) A própria Casa deixa que isso aconteça. Por isso é importante que aqui tenhamos uma parceria.

Este será nosso próximo trabalho, Deputados Micheletto, Caiado, Homero e Marcos; esta será a nossa bandeira. E a bandeira da minha gestão, na condição de Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura, será a garantia ao direito de propriedade e à democracia, pois sem propriedade não há democracia. Porque reconheço que estamos correndo o risco de perder o regime democrático brasileiro. Daí a razão por que quero que essa parceria seja entre nós e vocês, para que o Deputado que fizer esse trabalho, que enfrentar essa luta, seja respaldado em sua base eleitoral, Sr. Presidente.

Cada Estado tem no mínimo 8 Deputados e 3 Senadores. Cobrem as posições dos Parlamentares, mas tanto na base como no Parlamento. Muitos Deputados e Senadores fazem bons discursos para os senhores, mas votam contra os interesses daquilo tudo que foi discutido aqui. Então, todos temos de ter esse compromisso.

Sr. Presidente, quero que cada Estado nos dê 3 Deputados que digam: “*Faça chuva ou faça sol, minha luta e a do meu partido é pela agricultura, é pelo direito de propriedade. Vou votar com a Frente Parlamentar da Agricultura*”.

Daí seremos respeitados. Se Cada Estado nos der 3 Deputados com essa postura, seremos capazes de fazer a necessária mudança na legislação brasileira.

Um grande abraço a todos! Muito obrigado! Que Deus nos proteja a todos.
(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Montes) - Gostaria de agradecer ao Leônio por sua presença — é importante a sua contribuição, a sua luta. Um grande abraço! Desculpe-me por não ter dito antes, mas você é um homem que merece todo o nosso respeito!

Estão encerrados os trabalhos. (*Palmas.*)